

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	10
Secretaria do Estado de Saúde	33
Secretaria de Estado de Educação	36
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	45
Secretaria de Estado de Justiça	69
Defensoria Pública	77
Secretaria de Estado de Finanças	78
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	79
Secretaria de Estado da Agricultura	116
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	
Departamento de Estradas de Rodagem	118
Assembleia Legislativa	119
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	121
Câmaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditorial	122

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min
às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão
estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedi-
das por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para con-
sulta no site www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do
órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o
prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer maté-
ria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria
de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de
(05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:
Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício
n. 637/2018/EMATER-PROJU e Processo n. 0011.256076/2018-04,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 7 de agosto de 2018, com ônus para a Entidade Autárquica
de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, até 31 de dezembro de 2018,
o servidor FLÁVIO GASPARD DE CARVALHO JUNIOR, Procurador Autárquico,
matrícula 1729, pertencente ao Quadro da Entidade Autárquica de Assistência
Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para exercer suas atividades
na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA,
com a remuneração e vantagens de origem, cumulativamente às suas atribuições,
asseguradas as contraprestações aos partícipes elencadas no Processo em epígrafe.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2018, 130º da
República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da
Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de
março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Sérgio Roberto
Bezerra Pimentel**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da
República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da
Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de
março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Eudes Cavalcante
Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da
República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Edcarlos Oliveira Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Carlos de Souza Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Geovandro Souza Lacerda**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Simone dos Anjos Hubner**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Daniel Marques Ramires**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Anderson Dantas da Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Alisson José Tourinho**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Michele Machado Marques**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Alexandro Nery Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Erick Gonçalves Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Jorge de Oliveira Campos Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Érica Chirlei da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Georjean Araújo Ojeda**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Valdejane Barbosa Magalhaes**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Valdecir Costa de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Hugo Gledson Cruz Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Gualter Lima Castro**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **José Valter de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Severino Romildo de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Jair Cavalcante Bonfim**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Marcelo Soares da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Paulo Roberto Berssane**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Adma Franciane Levino Gonzaga**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Marcelo Victor Duarte Corrêa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 30 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

RESOLVE:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a **Júlio Martins Figueiroa Faria**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RAISSA COELHO MARQUES**, Assessor Especial III, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Goiânia/GO e São Paulo/SP, no período de 14 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2018, a fim de participar Evento do FOCOTRAN, e WORKSHOP ANPEVI, com ônus para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 0010.255340/2018-94

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**, Vice-Presidente, lotado(a) na JUCER, à cidade de Campo Grande, no período de 12 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018, a fim de participar do Evento Semana de Economia, Promovido pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente Secom, lotado(a) na Superintendência de Comunicação Social - SECOM, à cidade de Amapá, no período de 14 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018, a fim de participar do Programa "TESOURO VERDE" - Audiência Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 2 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Sebastião Gonçalves de Oliveira Neto**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO

MOTORISTA

- ODINALVA BASTOS ROCHA

TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 3 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Natal Schoroeder**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO

MOTORISTA

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA

TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 4 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Vitoria Fornazier Cordeiro**, em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER

MOTORISTA

- SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA

TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 5 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Ana Shirley Queiroz Ramos**, em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA
- **JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 7 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Auriene Souza de Lima**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro, e a a paciente **Iara Maria Rodrigues do Nascimento**, em caráter de urgência até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA
- **JAIRA ALMEIDA DA SILVA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 8 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Julia Grasielle Santos Dallagnol** e **Maria Conceição Barbosa da Silva**, em caráter de urgência até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MAURICELIO SALINA DIOGENES** AGENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- **JANETE RODRIGUES FLORES** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 9 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Raquel Marques Jacó**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA
- **ODINALVA BASTOS ROCHA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 11 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Alaine Flor da Silva Souza**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA
- **ANA PAULA COELHO ROCHA** MÉDICA CLÍNICO GERAL
- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 13 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o pacientes **RN da SRª Tania Oliveira da Silva**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA
- **MARIA DO CARMO SILVA** TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 14 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Simone Santos de Souza**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-CLEDERLEI KESTER MOTORISTA
-JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA TÊC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 15 de junho de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Daniel Guedes de Lima**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA
-MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA MÉDICO
-JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA TÊC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO**, Eng. Agrônomo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de Manhuaçu/MG, no período de 12 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da Missão Técnica Empresarial rural da Cafeicultura de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar do XV Seminário Nacional de Documentoscopia, VII Seminário Nacional de Perícia Contábil e I Seminário Nacional de Merceologia Forense, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de São Luís/MA, no período de 15 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar do VII Seminário de DNA e Laboratório Forense e II Seminário da Perícia Oficial do Maranhão, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de São Luís/MA, no período de 15 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar do VII Seminário de DNA e Laboratório Forense e II Seminário da Perícia Oficial do Maranhão, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2402834 de 24 de julho de 2018, publicado no DOE Nº 134 de 25/07/2018, solicitação FROTA nº 42822, conforme Ofício 30113 (2453718), onde autorizou a viagem de **RODRIGO SILVA NUNES**, 1º Tenente PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de julho de 2018 a 18 de agosto de 2018, a fim de participar do Curso de tiro de combate e sobrevivência policial -PMDF, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 1º de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho ASSESCRH (ID2366449)

RESOLVE:

CEDER, a partir de 1º de setembro de 2018, **sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, os servidores infrarrelacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolverem suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Alex Ishida	Analistas em Trânsito/ Sistemas de Informática	300131709
Jorge Luís de Sousa Alexandre	Técnico em Informática	300136405

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 1º de agosto 2018, 130ª da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

CASA MILITAR

Portaria nº 87/2018/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, no período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018, o CEL PM RE 100061377 MAURICIO MARCONDES GUALBERTO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

SETUR**Aviso****LICENÇA PRÉVIA – LP**

A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, localizada na Av. Farquar, 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 2º Andar, Cep 76801-470, Município de Porto Velho/RO, CNPJ nº 19.463.485/0001-88, **torna público que estamos requerendo junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, a Licença Prévia – LP, para a Reforma do Museu Casa de Rondon em Vilhena/RO, referente ao Contrato de Repasse nº 861625/2017/MTUR/CAIXA.

Porto Velho – RO, 02/08/2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

FAPERO**Aviso**

**RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA
PESQUISA EM QUALIDADE DO LEITE**

CHAMADA FAPERO Nº. 003/2018.

Em observância ao estabelecido no **PROCESSO SELETIVO – BOLSAS PARA PESQUISA EM QUALIDADE DO LEITE CHAMADA FAPERO Nº. 003/2018**, e tendo sido cumpridas a etapas de admissão/submissão, e após a análise dos recursos administrativos do resultado preliminar do enquadramento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna pública a **relação das 05 (cinco) propostas submetidas**, sendo este o resultado final dessa etapa de enquadramento. O quadro abaixo relacionado está de acordo com o item 11.1. ETAPA I- Análise Documental pela área técnica da FAPERO – ENQUADRAMENTO, sendo verificado o atendimento aos CRITÉRIOS de ELEGIBILIDADE.

RESULTADO FINAL DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA PESQUISA EM QUALIDADE DO LEITE CHAMADA FAPERO Nº. 003/2018			
Número do Processo	Nome do Candidato	Modalidade	Resultado
343.555.302.249.620.000.000	Cleonice Ferreira da Rocha	ATNM	ENQUADRADO
343.535.302.224.120.000.000	Felipe Mendes Jucá Ferreira	ATNM	ENQUADRADO
343.545.302.249.522.000.000	Thiago Carnoski de Aguiar	ATNM	ENQUADRADO
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS			
343615302224823000000	Milena do Prado Pinto	CAFIX - 2	NÃO ENQUADRADO
343.605.302.249.923.000.000	Stefany Cristina Cordeiro Macedo	CAFIX - 2	NÃO ENQUADRADO

Porto Velho, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/FAPERO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria nº 286/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ELITA ROCHA PINTO, Assessor Técnico, matrícula 300141462, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para 01/07 a 30/07/2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 11/02/2019 a 13/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Portaria nº 285/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionado:

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 300139472, referente ao exercício de 2017, que estava remarcado o gozo de 20(VINTE) dias para 11/07 a 30/07/2018, conforme Portaria 161/SEPOG-GARH de 02.05.2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 05/11 a 24/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Portaria nº 284/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

LEANDRO REIS BORGES, Assessor Tec. de Projetos Especiais, matrícula 300.137.968, referente ao exercício 2018, que estava programado o gozo para o período de 01/08/2018 a 30/08/2018, ficando para ser usufruído no período de 03/09 a 03/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0035.249304/2018-11**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de papel sulfite A4, no valor de **R\$ 11.375,00** (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), para atender as necessidades da SEPOG e Unidades Avançadas de Planejamento, em favor da Empresa: **RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP**, conforme Parecer nº 51/2018/SEPOG-ASTEC. Porto Velho, 24 de julho de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Maria Emília da Silva

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 11.375,00** (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), referente a aquisição de papel sulfite A4, conforme Parecer nº 51/2018/SEPOG-ASTEC, nos autos do processo nº **0035.249304/2018-11**, em favor da Empresa: **RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP**, conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 24 de julho de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Portaria nº 283/2018/SEPOG-PIDISE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **0035.112708/2018-42**, Contrato nº. 359/**PGE-2018**, empresa: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.957.604/0001-19.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA**, matrícula: 300150411 e o servidor **ANDREUS DE CASARIS SILVA CARDOSO**, matrícula: 300138824, lotados nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para: **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente os serviços referente ao processo supracitado.**

Porto Velho, 25, julho de 2018.

Maria Emília da Silva

Secretária-Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

SEGEPE

Portaria nº 4792/2018/SEGEPE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 29 de janeiro de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº **0029.022620/2018-19**.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, a servidora **MARIA MARTA SABINO DA SILVA PIVA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 3000019083

Porto Velho-RO, 30/07/2018 .

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEPE



Portaria nº 4449/2018/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 15 de junho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.073292/2018-19

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 3169/2018/SEGE-GBP, datada de 04/06/2018, publicada no DOE n. 102 de 06/06/2018, que CONCEDEU Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, ao servidor **JANDIU GOMES MOTA**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula nº 300025533.

ONDE SE LÊ: **JANDIU GOMES MOTA**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula nº 300025533.

LEIA-SE: **JANDUI GOMES MOTA**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300025533.

Porto Velho-RO, 01 / 08 / 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

Portaria nº 4848/2018/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 19 de março de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0036.083831/2018-39.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067/2002, a servidora **CLEUZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300007692.

Porto Velho-RO, em 31 de Julho de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

Portaria nº 4574/2018/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 01 de novembro de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.049538/2017-51

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. 680/2012, a servidora **LAURINDA AFONSO GUERIN**, ocupante do cargo de Tec. Educacional Nível 1, Referência 12, Matrícula nº 300020903.

Porto Velho-RO, 23/07/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

Portaria nº 4882/2018/SEGE-NCSSR PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (0266888), Autorização de Serviços SEJUS-GGP 0307486, que consta nos autos do Processo n. 0033.036680/2017-79,

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO**, Agente de Segurança Sócio-Educativo, Matrícula n. 300116540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Cacoal, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 18.4.2012 a 17.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4798/2018/SEGE-NCSSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0049.164491/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCININHA MENEZES MARRIELI
MATRÍCULA: 300028397
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/03/2012 a 01/03/2014	A/09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	A/10	02/03/2016
02/03/2016 a 01/03/2018	A/11	02/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4796/2018/SEGE-NCSSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.166388/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ONÍSIA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 300009549
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: FHMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/07/2011 a 30/06/2013	A/15	01/07/2013
01/07/2013 a 30/06/2015	A/16	01/07/2015
01/07/2015 a 30/06/2017	A/17	01/07/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 4805/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0049.167119/2018-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: THAYSA VILAR DA COSTA
MATRÍCULA: 300040919
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/05/2012 a 09/05/2014	A/07	10/05/2014
10/05/2014 a 09/05/2016	A/08	10/05/2016
10/05/2016 a 09/05/2018	A/09	10/05/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4809/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0049.178280/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCINERES BRAZ
MATRÍCULA: 300001983
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/09/2015 a 31/08/2017	A/18	01/09/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4813/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0052.128260/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: DEISE FELIX OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300039715
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HICD/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
06/03/2012 a 05/03/2014	B/07	06/03/2014
06/03/2014 a 05/03/2016	B/08	06/03/2016
06/03/2016 a 05/03/2018	B/09	06/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4816/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 30 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0049.161596/2018-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300034848
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
28/03/2013 a 27/03/2015	A/08	28/03/2015
28/03/2015 a 27/03/2017	A/09	28/03/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4803/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 30 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0030.032814/2017-11,

RESOLVE:

Promover enquadramento funcional do servidor Tony Marcel Lima da Silva, matrícula 300134847, cargo ANS-300 Contador, na **Referência 01** da Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Complementar nº 911/2016, publicado no DOE n. 230 de 12/12/2016,

Os efeitos financeiros retroagem a 21/08/2017.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4853/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 31 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n,0049.221226/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: OSNI GALDINO VIANA JUNIOR
MATRÍCULA: 300100659
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
25/08/2010 a 24/08/2013	A/02	25/08/2013
25/08/2013 a 24/08/2014	A/03	25/08/2014
25/08/2014 a 24/08/2016	A/04	25/08/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 4855/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 31 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0052.177889/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: SID ORLEANS CRUZ
MATRÍCULA: 300028376
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: FHMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/03/2016 a 01/03/2018	B/11	02/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4883/2018/SEGEP-NCSR PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1094553), Autorização SEJUS-GGP 1144980, que consta nos autos do Processo n. 0033.076093/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SILVANEI SILVA DE LIMA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300038758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 3º quinquênio de 16.1.2012 a 15.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4860/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 31 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0010.146047/2018-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: ALAN DE ALMEIDA COELHO
MATRÍCULA: 300092263
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DETRAN

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
08/09/2015 a 07/09/2017	A/05	08/09/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4884/2018/SEGEP-NCSR PORTO VELHO 31 DE JULHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2098530), Despacho SEDUC-GLOT 2184662, que consta nos autos do Processo n. 0029.214706/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VALCELIA SAMPAIO PERES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 1.3.2009 a 28.2.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4862/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 31 Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0049.177105/2018-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO C, PEREIRA
MATRÍCULA: 300067155
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
31/07/2014 a 30/07/2016	C/06	31/07/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4562/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 1195/2018/SEJUCEL-RH, que consta no autos do processo n. 0032.163872/2018-48;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLA SOARES BATALHA**, Chefe de Equipe I do Cedel, matrícula nº 300118821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, compreendido em **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.11.2018 a 15.11.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.12.2018 a 15.12.2018**.

Porto Velho - RO, 20/7/2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 4559/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício (2155659), que consta no autos do processo n. 0025.217160/2018-45;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NEFTHA NANNÉ SOUZA DE ARAÚJO**, Chefe de Núcleo II, matrícula 300140611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.6.2018 a 15.6.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **17.7.2018 a 31.7.2018**.

Porto Velho - RO, 20 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4532/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o Requerimento 2139367, que consta no autos do processo n.0031.2220369/2018-15;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NIZIA IZABELA VALADARES COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº 300141814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 19/07/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4517/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2632/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0035.235775/2018-34;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA GERALDA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300019871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **10.7.2018 a 24.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.10.2018 a 29.10.2018**.

Porto Velho - RO, 18/07/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2055/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 3687/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.077397/2018-27;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Procurador do Estado, matrícula 300127957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, compreendido em **2.4.2018 a 1.5.2018**, referente ao primeiro período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **2.4.2018 a 21.4.2018**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **1.6.2018 a 10.6.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4840/2018/SEGE-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento SEGE-NDVS 1925438, que consta nos autos do Processo n.0031.190196/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **NELCIMAR DO CARMO FRANCA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300043728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/ SEPOG/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, **1.11.2018 a 31.12.2018**, referente ao 7º quinquênio de 4.6.2013 a 3.6.2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4734/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Requerimento (1997772), que consta no autos do processo n.0020.200325/2018-90;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300007960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **11.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **13.9.2018 a 2.10.2018**.

Porto Velho - RO, 27/07/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4841/2018/SEGE-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento 1393/2017/1DP-PME/PC/RO (0373407), que consta nos autos do Processo n. 0019.053831/2017-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JULIO CESAR DA LUZ**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300103909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de **1.8.2018 a 31.8.2018**, **1.8.2019 a 31.8.2019**, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.11 a 19.1.16.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 4999/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 2 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.243804/2018-71,

Considerando o Despacho SEGEF-GAB (2322623),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GBP	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	40
2	GBP	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300139648	40
3	GBP	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	300149276	40
4	GBP	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	40
5	GBP	JAIME SOARES PINHEIRO	300137485	40
6	GBP	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300143725	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4998/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 2 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.214115/2018-50,

Considerando o Despacho SEGEF-GAB (2322623),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GBP	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	40
2	GBP	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	40
3	GBP	Mª INES FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	40
4	GBP	MAURY LEITE CABRAL	300014947	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4975/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.248361/2018-13,

Considerando o Memorado 47 (2352176) e Despacho SEGEF-GAB (2352670),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de 18.7.2018 a 31.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	20
2	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	20
3	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	20
4	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	20
5	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	20
6	NCP	Mª DO PERPETUO SOCORRO S. VIDAL	300147546	20
7	NCP	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	20
8	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	20
9	NCP	Mª LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	20
10	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	20
11	NCP	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300137481	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4974/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.248361/2018-13,

Considerando o Memorado 47 (2352176) e Despacho SEGEF-GAB (2352670),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de 18.7.2018 a 31.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	20
2	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	20
3	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	20
4	NCP	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	20
5	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	20
6	NCP	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	20
7	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	20
8	NCP	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	20
9	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	20
10	NCP	RUTH DE SÁ CHAVES	300034436	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4928/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.128533/2018-13,

Considerando o Ofício n. 3837/GGP/SEJUS,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **março/2018**.

ORD	NOME	SIAPÉ	HS.
1	FLAVIO ALVES DE MORAES	2366719	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4927/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.128533/2018-13,

Considerando o Ofício n. 3837/GGP/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **fevereiro/2018**.

ORD	NOME	SIAPÉ	HS.
1.	FLAVIO ALVES DE MORAES	2366719	36

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4930/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.054829/2018-82,

Considerando o Ofício n. 1761/GGP/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **janeiro/2018**.

ORD	NOME	SIAPÉ	HS.
1.	FLAVIO ALVES DE MORAES	2366719	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4929/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.054829/2018-82,

Considerando o Ofício n. 1761/GGP/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **dezembro/2017**.

ORD	NOME	SIAPÉ	HS.
1.	FLAVIO ALVES DE MORAES	2366719	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4973/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.213530/2018-96,

Considerando o Memorando 71 (2306546),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	40
2	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	40
3	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
4	REDAÇÃO	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	16

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4972/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.213530/2018-96,

Considerando o Memorando 71 (2306546),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, eferente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	REDAÇÃO	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4970/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.248218/2018-13,

Considerando o Memorando 9 (2351131) e Despacho SEGE-PCSR (2435323)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAPF	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	40
2	NAPF	Mª DAS LUZES IBIAPINA	2400431	40
3	NAPF	LUSMIRIA CORTEZ VACA	300055691	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4969/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.248218/2018-13,

Considerando o Memorando 9 (2351131) e Despacho SEGEF-GAB (2435323)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4968/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.202423/2018-32,

Considerando o Memorando n. 62 (2013025)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	40
2	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	40
3	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	40
4	CAF	ANTONIO SANTOS MARIANO	300148407	40
5	CAF	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	40
6	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	40
7	CAF	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	40
8	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	40
9	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039817	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4967/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.202423/2018-32,

Considerando o Memorando n. 62 (2013025),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	MARIA HULDA REIS	300044870	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4914/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.237447/2018-11,

Considerando o Memorando 6 (2261027) e Despacho SEGEF-GAB (2349962),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 17.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	20
2	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	20
3	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	20
4	NAFAS	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300147542	20
5	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	20
6	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	20
7	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	20
8	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	20
9	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4913/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.237447/2018-11,

Considerando o Memorando 6 (2261027) e Despacho SEGEF-GAB (2349962),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 17.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	20
2	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	20
3	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	20
4	NAFAS	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	20
5	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4940/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.222066/2018-29,

Considerando o Memorado 43 (2352176) e Despacho SEGE-P-GAB (2239895)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 17.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	20
2	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	20
3	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	20
4	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	20
5	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	20
6	NCP	Mª DO PERPETUO SOCORRO S. VIDAL	300147546	20
7	NCP	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	20
9	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	20
10	NCP	Mª LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	20
11	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	20
12	NCP	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300137481	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4939/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.222066/2018-29,

Considerando o Memorado 43 (2352176) e Despacho SEGE-P-GAB (2239895)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 17.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	20
2	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	12
3	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	20
4	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	20
5	NCP	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	20
6	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	20

7	NCP	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	20
8	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	20
9	NCP	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	20
10	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	20
11	NCP	RUTH DE SÁ CHAVES	300034436	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4922/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.246648/2018-09,

Considerando os Memorados 046 e 047/CEPEM/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 16.6.2018 a 15.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEPEM	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300145674	32

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4921/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.246648/2018-09,

Considerando os Memorados 046 e 047/CEPEM/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 16.6.2018 a 15.7.2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEPEM	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	32
2	CEPEM	ELIAS RODRIGUES	300016233	32
3	CEPEM	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	32
4	CEPEM	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	32
5	CEPEM	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	32
6	CEPEM	SUELY BICHO BELO	300014917	32

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4934/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.246858/2018-99,

Considerando o Memorando 63 (2340091) e Autorização (2340126)

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	C.INTERNO	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300145675	36
2	C.INTERNO	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300149854	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4933/2018/SEGE-PNCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.246858/2018-99,

Considerando o Memorando 63 (2340091) e Autorização (2340126)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	C.INTERNO	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	40
2	C.INTERNO	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	38

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4936/2018/SEGE-PNCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.216195/2018-88,

Considerando o Memorando 3 (2109233) e Despacho SEGE-PNCSR (2413752)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 1.6.2018 a 30.6.2018 do mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	34
2	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	34
3	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	34
4	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	34
5	NAFAS	MARCOS ANTONIO SILVA	300137805	12

6	NAFAS	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300147542	34
7	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	34
8	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	34
9	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	34
10	NAFAS	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	34
11	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	34
12	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	34

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4935/2018/SEGE-PNCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0031.216195/2018-88,

Considerando o Memorando 3 (2109233) e Despacho SEGE-PNCSR (2413752)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 1.6.2018 a 30.6.2018 do mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	34
	NAFAS	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	34
2	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	34
3	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	34
4	NAFAS	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	34
5	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	34

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4932/2018/SEGE-PNCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.222257/2018-91,

Considerando a Autorização SEGE-PNCSR (2261125) e Despacho SEGE-PNCSR (2492486)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	20
2	CEST	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300122883	20
3	CEST	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	9
4	CEST	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300064395	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 4885/2018/SEGE-PCSR PORTO VELHO 27 DE JULHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (1123279), Autorização SEJUS-GGP 1240100, que consta nos autos do Processo n. 0033.079503/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HERMES BARBOSA AVELINO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 a 16.10.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4931/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.222257/2018-91,

Considerando a Autorização SEGE-PCSR (2261125) e Despacho SEGE-PCSR (2492486)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	20
2	CEST	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	20
3	CEST	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	19

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4742/2018/SEGE-PCSR PORTO VELHO 25 DE JULHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2004715), Despacho SEDUC-GLOT 2144538, que consta nos autos do Processo n. 0029.201016/2018-57,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLORENA FERREIRA DA CRUZ**, Professor Classe A, Matrícula n. 300012304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 15.7.2013 a 14.7.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4926/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.230571/2018-47,

Considerando o Memorando nº 66 (2207893) e Despacho SEGE-PCSR (2219458),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4925/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.230571/2018-47,

Considerando o Memorando nº 66 (2207893) e Despacho SEGE-PCSR (2219458),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4891/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processo n. 0031.218170/2018-19,

Considerando os Despachos SEGE-PCSR (2239895) e (2486947),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **3.7.2018 a 17.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GABINETE	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4890/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.218170/2018-19,

Considerando os Despachos SEGE-PCSR (2239895) e (2486947),

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **3.7.2018 a 17.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GABINETE	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	20
2	GABINETE	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4875/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.225887/2018-17.

Considerando o Memorando 25 (2174547) e Autorização (2175014)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NDVS	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	24

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4858/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.211068/2018-92,

Considerando o Memorando 6 (2074809), Despacho SEGEPE-NAPF (2340932) e Despacho SEGEPE-GAB (2369435)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **21.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAPF	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	10
2	NAPF	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	10

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4857/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.211068/2018-92,

Considerando o Memorando 6 (2074809), Despacho SEGEPE-NAPF (2340932) e Despacho SEGEPE-GAB (2369435)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **21.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	10

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4856/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.251750/2018-18,

Considerando o Memorando 20 (2380881) e Despacho SEGEPE-GAB (2388687)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

SETOR	NOME	MATRICULA	HS
PROTOD	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAIA	300000584	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4850/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.246785/2018-35,

Considerando o Memorando 48 (2338677) e Despacho SEGEPE-GAB (2397583),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	18
2	NCSR	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	40
3	NCSR	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	40
4	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	40
5	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	18
6	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	26
7	NCSR	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	3052404	18

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 4849/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.246785/2018-35,

Considerando o Memorado 48 (2338677) e Despacho SEGEF-GAB (2397583)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NCSR	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	24
2	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	40
3	NCSR	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
4	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	28
5	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40
6	NCSR	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	30

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4846/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.228260/2018-18,

Considerando o Memorado 34 (2192498) e Despacho SEGEF-GAB (2344336),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CGRH	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4844/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.224099/2018-11,

Considerando o Memorado 16 (2163742) e Despacho SEGEF-GAB (2353647)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao , referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	20
2	NAO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	20
3	NAO	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	20
4	NAO	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	20
5	NAO	HORIZONTINA DO N. CARVALHO FEITOSA	300141581	20
6	NAO	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	20
7	NAO	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	20
8	NAO	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4843/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.224099/2018-11,

Considerando o Memorado 16 (2163742) e Despacho SEGEF-GAB (2353647)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.7.2018 a 31.7.2018 do mês de **julho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAO	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	20
2	NAO	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4920/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.253546/2018-31,

Considerando o Memorado 8 (2396608) e Despacho SEGEF-GAB (2416904),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **18.7.2018 a 31.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	20
2	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	20
3	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	20
4	NAFAS	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300147542	20
5	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	20
6	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	20
7	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	20
8	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	20
9	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 4919/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.253546/2018-31,

Considerando o Memorado 8 (2396608) e Despacho SEGEF-GAB (2416904),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **18.7.2018 a 31.7.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	20
2	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	20
3	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	20
4	NAFAS	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	20
5	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4886/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1038477), que consta nos autos do Processo n. 0049.068896/2018-13,

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA PAULA DA SILVA MULLER**, Medico 40h, Matrícula n. 300093264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.09.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2009 a 16.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4141/2018/SEGEF-GPB

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de n. 191/2018/DEAM-PVH/PC-R0, datado em 30/01/2018, que consta nos autos do Processo n. 0019.052480/2018-22.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC n. 1068/2002, a servidora **MARLY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300022769.

Porto Velho-RO, 18/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

Portaria nº 4887/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1171270), Despacho SEDUC-GLOT 1427953, que consta nos autos do Processo n. 0029.084768/2018-47,

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SELMA NASCIMENTO BARBOSA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 7.7.1997 a 6.7.2002, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 2º quinquênio de 7.7.2002 a 6.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4888/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1436508), Despacho SEDUC-GLOT 2205951, que consta nos autos do Processo n. 0029.122133/2018-55,

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4960/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 1 DE AGOSTO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1842211), Despacho SESA-CRH 1876721, que consta nos autos do Processo n. 0050.178566/2018-98,

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALESSANDRA GUIMARAES GOMES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300120431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 14.8.2012 a 13.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4959/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 1 DE AGOSTO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2182884), Despacho SEDUC-GLOT 2424950, que consta nos autos do Processo n. 0029.226921/2018-10,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de **1.8.2018**, a servidora **ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300022917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4889/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (0982231), Despacho SEDUC-GLOT 1733151, que consta nos autos do Processo n. 0029.060943/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA SCHATZ WALHBRINK**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300027619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4958/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 1 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (2302871), Autorização SEJUS-GGP 2328212, que consta nos autos do Processo n.0033.076513/2018-41,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3957/2018/SEGEF-NCSR, de 21.6.2018, à servidora **ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ: no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2010 a 13.6.2015.

LEIA-SE: no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019 e 1.9.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2010 a 13.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4892/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2010013), Despacho SEDUC-GLOT 2144345, que consta nos autos do Processo n. 0029.155773/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DIVA DE ARRUDA CORREIA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300012755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 6º quinquênio de 29.6.2013 a 28.6.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4909/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 31 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1455370), Despacho SEFIN-3DRVHA 1455540, que consta nos autos do Processo n. 0030.124549/2018-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO ANJO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de **1.7.2018 a 31.7.2018, 1.11.2018 a 31.12.2018**, referente ao 6º quinquênio de 1.6.2011 a 31.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4903/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2175065), Memorando 38 (2175085), Despacho SEJUS-GGP 2195927, que consta nos autos no Processo n. 0033.206963/2018-75,

RESOLVE:

Suspender o período de **1.8.2018 a 31.10.2018** da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3833/2018/SEGEF-NCSR de 15.6.2018, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROMILDO GOMES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300060496, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2005 à 15.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4900/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1473737), Autorização SEJUS-GGP 1490732, que consta nos autos do Processo n. 0033.122192/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SAMUEL DE SOUZA AMORIM**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2018 a 30.9.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 21.9.2007 a 20.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4899/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1450149), Autorização SEJUS-GGP 1466212, que consta nos autos do Processo n. 0033.119979/2018-49,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 26.2.2007 a 25.2.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4893/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1254449), Despacho SEDUC-GLOT (1472097), que consta nos autos do Processo n. 0029.096652/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONICA FRANCA FARIAS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4898/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (0827145), Autorização SEJUS-GGP 1128583, que consta nos autos do Processo n. 0033.037696/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300137319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4897/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2125073), Autorização SEJUS-GGP 2247614, que consta nos autos do Processo n. 0033.071599/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRIELI CALDAS ROLIM**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.4.2009 a 27.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4760/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 989 (2332001), que consta no autos do processo n. 0049.242753/2018-71;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. **300099484**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 27 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4725/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 974 (2310528), que consta no autos do processo n. 0049.242770/2018-17;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA NUNES DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº. **300068958**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4767/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Despacho SESAU-CRH (2373749), que consta no autos do processo n. 0059.249683/2018-63;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO**, Psicólogo, matrícula n. **300131622**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 27 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4867/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2714 (2408115), que consta no autos do processo n. 0014.253740/2018-25;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias do (a) servidor (a) **CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA**, Assessor Especial III, matrícula n. **300140486**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **19.11.2018 a 18.12.2018**.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4573/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Despacho SESA-URH (0635424), que consta no autos do processo n. 0009.008520/2018-18;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMAR MARINHO DE ASSUNÇÃO**, Assessor Especial III, matrícula 300122225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, compreendido em **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2015**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.1.2018 a 15.1.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.7.2018 a 15.7.2018**.

Porto Velho - RO, 23 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4896/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2174705), Despacho SEDUC-GLOT 2204019, que consta nos autos do Processo n. 0029.131150/2018-83,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO JOSE DE MOURA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300010002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 a 2.3.1991, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018**, **1.1.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.3.1996, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019**, referente ao 4º quinquênio de 3.1.2010 a 18.1.2015.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4895/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1262769), Despacho SEDUC-GLOT 1271308, que consta nos autos do Processo n. 0029.097972/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRACEMA REIS DE OLIVEIRA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300013174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 29.6.1993 a 28.6.1998, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.4.2008 a 14.4.2013.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4894/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 26 DE JULHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Documentos Pessoais (1837930), Despacho SEDUC-GLOT 2146791, que consta nos autos do Processo n. 0029.177896/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIMERE APARECIDA MUNIZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300053606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 11.3.2004 a 10.3.2009, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 11.3.2009 a 10.3.2014.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4576/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 8770 (1940660), que consta no autos do processo n. 0020.025058/2018-65;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE**, Procurador do Estado, matrícula 300037738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, compreendido em **4.6.2018 a 3.7.2018**, referente ao primeiro período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **7.5.2018 a 16.5.2018**, e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **4.6.2018 a 23.6.2018**.

Porto Velho - RO, 23 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4981/2018/SEGEP-CGA Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1039/2018/4ªCSPADSEGEP-CGA de 01 de agosto de 2018 e Despacho de 01/08/2018.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/PAD/SESAU/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 07 de agosto de 2018 (07/08/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP



PORTARIA N. 2689/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 04 de Maio de 2018, fl. 43, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.02011-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5523/GBP/GAB/SEARH, de 18/07/2014, Publicada no DOE-RO n. 2515 de 07/08/2014, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora VERALUCIA MOREIRA DENNY, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula n. 300006302.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3034/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 25 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento na fl. 99, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.05887-00/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5162/GBP/GAB/SEGE, de 28/09/2015, Publicada no DOE-RO n. 2801 de 14/10/2015, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora IVONE LAURINDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300009974.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3033/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 14 de Maio de 2018, fl. 43, que consta nos autos do Processo n. 01-1601.02497-0000/2016.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 1780/GBP/GAB/SEGE, de 30/04/2018, Publicada no DOE-RO n. 86 de 10/05/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei n. 680/2012, a servidora MARIA CECÍLIA NEIRES, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300025970.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3030/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 01 de Setembro de 2017, fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.03675-00/2011.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos do Ofício n. 3290/GAB/SEAD, de 14/06/2011, Publicada no DOE-RO n. 37 de 27/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91, da Lei 680/2012, a servidora MARIA DA GLÓRIA ALVES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 2, Matrícula n. 300003282.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3028/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 27 de Abril de 2018, fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.14979-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 456/GBP/GAB/SEGE, de 19/02/2018, Publicada no DOE-RO n. 36 de 26/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91, da Lei Complementar 680/2012, ao servidor ANTÔNIO ROBERTO GUERRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300018876.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3026/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 14 de Maio de 2018, fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.20455-00/2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 1431/GBP/GAB/SEGE, de 27/03/2018, Publicada no DOE-RO n. 59 de 04/04/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora ROSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300010271.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 2690/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 28 de Março de 2018, fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.11817-0000/2016.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 736/GBP/GAB/SEGE, de 22/02/2018, Publicada no DOE-RO n. 37 de 27/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91, da LC n. 680/2012, ao servidor JOSÉ MARIA EREMITA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300005556.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE



PORTARIA N. 3020/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 27 de fevereiro de 2018, fl. 39, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.04698-0000/2016.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 720/GBP/GAB/SEGEF, de 19/02/2018, publicada no DOE-RO n. 36 de 26/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidor TERUMI SONIA SOSTENA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300024961.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 2691/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 17 de Maio de 2018, fl. 54, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.04890-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 4315/GBP/GAB/SEGEF, de 05/06/2017, Publicada no DOE-RO n. 110 de 14/06/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, ao servidor ANTÔNIO OSMAR MOZINI, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300006190.

LUCIANO ALVES DE SOUZA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 2692/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 20 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 02 de Maio de 2018, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.14236-0000/2015 – APOSENTADORIA.

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 8224/GBP/GAB/SEGEF, de 16/11/2017, Publicada no DOE-RO n. 218 de 22/11/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, através do Processo n. 01.1601.14250-0000/2015, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, ao servidor EDGAR MONTEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300003368.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 3017/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 04 de Junho de 2018, fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.19167-0000/2016.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 1219/GBP/GAB/SEAD, de 10/03/2017, publicada no DOE-RO n. 52 de 20/03/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, ao servidor JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300019750

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 3021/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 01 de Março de 2018, fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.15725-0000/2016.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 461/GBP/GAB/SEGEF, de 19/02/2018, publicada no DOE-RO n. 36 de 26/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, ao servidor IDAIR VIMECARTE CURTI, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300004865.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 3022/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 16 de Março de 2018, fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07005-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 430/GBP/GAB/SEGEF, de 01/02/2018, publicada no DOE-RO n. 27 de 09/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora LUZIA RODRIGUES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 2, Matrícula n. 300014466.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 3023/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 07 de Março de 2018, fl. 32, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.00691-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 077/GBP/GAB/SEGEF, de 22/01/2018, publicada no DOE-RO n. 18 de 09/02/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora GENI CASTRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora, Classe C, Matrícula n. 300005133.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF



PORTARIA N. 3024/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 07 de Novembro de 2017, fl. 30, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.03796-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 7226/GBP/GAB/SEGE, de 08/12/2015, publicada no DOE-RO n. 2842 de 14/12/2015, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora ESTER MARIA MARTINS LOPES, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300005605.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3025/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 24 de Janeiro de 2018, fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.06544-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 8721/GBP/GAB/SEGE, de 01/12/2017, publicada no DOE-RO n. 229 de 07/12/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora BELONIZA GONÇALVES THOMES, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300008944.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3027/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 22 de Março de 2018, fl. 53, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.09728-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 195/GBP/GAB/SEGE, de 02/02/2016, publicada no DOE-RO n. 27 de 15/02/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora CLARA ALVES MERELES NOBRE, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 2, Matrícula n. 300002812.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3031/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 24 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 19 de Julho de 2018, fl. 50, que consta nos autos do Processo n. 01.1712.05058-0000/2016.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 1421/GBP/GAB/SEGE, de 27/03/2018, Publicada no DOE-RO n. 59 de 04/04/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC n. 1067/2002, ao servidor JOSÉ ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, Classe VIII, Referência F, Matrícula n. 300002352.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3187/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 25 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 03 de Abril de 2018, fl. 63, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.17429-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora GUILHERMINA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 300025403.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3188/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 25 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 12 de Julho de 2018, fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.18706-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 6346/GBP/GAB/SEGE, de 07/07/2016, publicada no DOE-RO n. 128 de 13/07/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora LEOCÁDIA KUCHAR MATTE, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300015601.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3205/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 30 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 01 de setembro de 2017, fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.03675-0000/2011.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da PORTARIA N. 735/GBP/GAB/SEGE, de 22/02/2018, publicada no DOE n. 37 de 27/02/2018, que CESSOU o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 76, da Lei Complementar n. 420/2008, a servidora MARIA DA GLÓRIA ALVES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 2, Matrícula n. 300003282.

ONDE SE LÊ: com efeitos retroativos a 01/10/2017.

LEIA-SE: com efeitos retroativos a 01/09/2017.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 3206/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 31 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 26 de Março de 2018, fl. 31, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.16860-0000/2014 – Apenso: 01.2201.08750-0000/2012.



RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 9462/GBP/GAB/SEAD, de 19/11/2012, publicada no DOE-RO n. 2134 de 11/01/2013, Retificada através da Portaria n. 11255/GBP/GAB/SEAD, de 20/12/2012, publicada no DOE-RO n. 2136 de 15/01/2013, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora AMIRIS DO CARMO MARIA, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Matrícula n. 300009687.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 479/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1601.05663-00/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SEDUC.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 02/2018, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1601.05663-00/2017, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 10.01.2018.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2018.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 210/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.03602-00-2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SEDUC.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 183/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.03602-00-2017, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 16.08.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 183/2017.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 613/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.13265-00-2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA ESCOLARES - SEDUC.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 184/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.13265-00-2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 17.08.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 184/2017.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 153/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01235-00-2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - SEDUC.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2017.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 243/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.01235-00-2017, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 13.10.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 243/2017.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018/CCP/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI.

OBJETO: Seleção de projetos voltados a diversificação e aumento da produção/ produtividade em comunidades atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Rolim de Moura. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 68/GAB/ SUPEL, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, vem através deste ato, tornar público que os prazos da Análise Técnica e demais prazos foram alterados a



pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e que a íntegra dos novos prazos encontram-se disponíveis para consulta no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Presidente e sua Comissão, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail ccpsupelro@hotmail.com. Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2018.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Presidente CCP/SUPEL/RO
Mat. 300132098

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2018/CCP/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI.

OBJETO: Seleção de projetos voltados a diversificação e aumento da produção/ produtividade em comunidades atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Candeias do Jamari/RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 68/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, vem através deste ato, tornar público que os prazos da Análise Técnica e demais prazos foram alterados a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e que a íntegra dos novos prazos encontram-se disponíveis para consulta no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Presidente e sua Comissão, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail ccpsupelro@hotmail.com. Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2018.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Presidente CCP/SUPEL/RO
Mat. 300132098

ADENDO MODIFICADOR Nº 02 COM AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM 2 COM COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25%**. Processo Administrativo: Nº. 0028.019196/2017-54. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SMART-TV, NOBREAK, SCANNER E TABLET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**. Valor Estimado: **R\$ 428.989,40** (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Data de Reabertura: **15 de agosto de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300131588

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 249/2018/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0002.100274/2018-15**. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (**SERINGAS**) para atender os serviços de imunizações no Estado de Rondônia pelo período de 1 (um) ano. COM O ITEM (01) EXCLUSIVO PARA ME/ EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006 e PARA OS ITENS (02, 03 e 04), COM reserva de cota no total de 25% do item às empresas ME/EPP, tendo em vista que o objeto enquadra-se como bem de natureza divisível. Valor Estimado: R\$

730.000,00. Data de Abertura: **15/08/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 225/2018/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.092525/2018-93**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (CURATIVOS), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritit, Centro de Medicina Tropical de Rondônia, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, Assistência Médica Intensiva, Mandados Judiciais, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar, Centro de Diálise Atriquemes e Laboratório Central de Saúde Pública por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. Valor Estimado: **R\$ 4.316.295,24**. Data de Abertura: **16/08/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 299/2018/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.003013/2017-80**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (**DIALISADORES, AGULHAS DE HEMODIÁLISE, SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO E FILTRO**), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses. Valor Estimado: **R\$ 2.712.506,00**. Data de Abertura: **22/08/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 352/2018/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.102021/2018-99**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (**MATERIAL PENSO FIOS FRACASSADOS**), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. Valor Estimado: **R\$ 448.192,32**. Data de Abertura: **21/08/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

**Aviso de Licitação**

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP, exceto para o item 37 que destina-se a cota reservada de até 25% para ME E EPP/MEI e a cota principal 75% para ampla concorrência. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 338/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0019.015237/2018-23. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização (Água Sanitária, Álcool Hidratado, Cera Líquida, Lixeira grande, dentre outros) conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R\$ 729.365,25. Data de Abertura: 20 de agosto de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

ANA VIANA DE SOUZA

Pregoeira Substituta - Equipe BETA/SUPEL/RO

Aviso de licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 348/2018/SUPEL/RO. Tipo: **Menor Preço por Item**Processo Administrativo: **0049.132868/2018-59**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Artigos Médicos Hospitalares do serviço de Hemodinâmica constantes na Tabela SUS, sob sistema de consignação, com fornecimento de equipamentos sob Sistema de Comodato**, conforme os itens constantes nos anexos I, para atender os procedimentos de **Hemodinâmica** realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 7.247.535,28**. Data de Abertura: **14/08/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 27 de julho de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 331/2018/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0009.079778/2018-07.

Objeto: **Registro de Preços para eventuais aquisições de conjunto de máquinas e equipamentos para a implantação de 4 (QUATRO) fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto para atender as necessidades do FITHA/DER-RO. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Ariquemes e Machadinho bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento.** O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas ao setor responsável do DER/RO e foram acatadas pela Pasta Gestora, havendo alteração no Termo de Referência. Porto Velho/RO, 31 de Julho de 2018.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300131588

CAERD**EXTRATO: CONTRATO Nº 025/2018-CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2016****CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA****CONTRATADA: CONSÓRCIO CAERD SMP PE 005/2017:****OI MÓVEL S/A****OI S.A.****TELEMAR NORTE LESTE S/A****DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para a execução de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, na modalidade de serviço LOCAL E LONGA DISTÂNCIA, COM ROAMING NACIONAL, Intra-Regional e Inter-Regional, para intermediação de ligações de telefones MÓVEL para FIXO e de MÓVEL para MÓVEL, em regime de comodato, com fornecimento de 134 (cento e trinta e quatro) aparelhos “celulares”, e internet com tecnologia no mínimo 3G, para atender a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 88.230,24 (Oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão na atividade 413.107.353 – (Serviço de Telecomunicações)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste termo contratual será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de acordo com a necessidade da Contratante, e desde que permaneçam as condições legais de prerrogativa. Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis. Havendo prorrogação contratual, será permitida a repactuação de preços somente em casos excepcionais, devidamente justificados, cabendo análise e posterior aprovação do órgão contratante, obedecendo os trâmites legais.

DATA: Porto Velho-RO, 23 de julho de 2018.**ASSINAM:** Sergio Galvão da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

Vagner Marcolini Zacarini - Diretor Técnico e de Operacional/CAERD

José Irineu Cardoso Ferreira – Diretor Presidente/CAERD

LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante Legal/Contratada

FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante Legal/Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2014 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA OI S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2014**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 22 de junho de 2015, contados a partir de 23 de junho de 2018 até 22 de junho de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao contrato fica acrescentado o valor referente ao prazo prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado ao contratado o reajuste de valores, conforme prevê a legislação vigente. O índice a ser utilizado será o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da CAERD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados no elemento de despesa 413.107.353 - Comunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado em 22 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2018.

ASSINAM: JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA – Dir. Presidente /CAERD
SERGIO GALVÃO DA SILVA – Dir. Administrativo e Financeiro/CAERD
VAGNER MARCOLINI ZACARINI – Dir. Técnico e Operacional/CAERD
LUCAS RAMOS CARNEIRO/Representante Legal/Contratada
FABIULA MARTINS DE MOURA/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 – CAERD**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/017****CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA****CONTRATADA: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS EIRELI - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços, para futuras aquisições de Kit Cavalete com diâmetros de ½" e ¾" para hidrômetros. O material terá aplicação nas ligações domiciliares, comerciais industriais e Órgãos Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 061/2017/CAERD/RO e seus anexos, Processo nº. 1051/017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e as especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, proposta de preços, bem como Ata do Certame.

DO VALOR: R\$ 206.950,00 (Duzentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

DATA: 13 de julho de 2018.

ASSINAM: Sergio Galvão da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD
Vagner Marcolini Zacarini - Diretor Técnico e de Operacional/CAERD
José Irineu Cardoso Ferreira – Diretor Presidente/CAERD
KELLY CRISTINA DOS SANTOS POST/Representante Legal/Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Homologação****TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Processo nº 01.1712.07627-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ n. **09.102.813/0001-67**, o débito na importância de **R\$ 31.160,00** (trinta e um mil cento e sessenta reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho **2016/NE00127** (fl. 235), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Contratação de Material de Consumo (Medicamentos) para atendimento as Unidades e Demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais Estaduais, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº. **0265/2015/SUPEL/RO**, consoante ao Memorando nº **555/ASTEC/GAB/SESAU**, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia **10/07/2015** as fls. nº. **53**, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº **005687** (fl.356), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.356/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº **396/PGE/2018** (fls. **389/3395** e verso). Publique-se.

Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação**TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Processo nº 01.1712.07969-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Comércio e Representações Prado Ltda**, inscrita no CNPJ **05.049.432/0001-00**, o débito na importância de **R\$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho **2016/NE04494** (fl. 173), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Material penso Hospitalar (CURATIVOS), por meio de Processo Administrativo, consoante ao Memorando nº **892/2016/GAD/SESAU**, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº **020906** (fl.160), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.160/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº **392/PGE/2018** (fls. **179/184** e verso). Publique-se.

Porto Velho, 06 de Junho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação**TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Processo nº 01.1712.05423.0004/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda Epp**, inscrita no CNPJ n. **08.676.370/0001-55**, o débito na importância de **R\$ 6.341,00** (seis mil trezentos e quarenta e um reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho **2016/NE03141** (fl. 33), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual



e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Cacoal, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Extrema, Cemetrôn, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº [045/2016/SUPEL/RO](#), consonante ao Memorando nº [092/2016/NP/DGAF/SESAU](#), diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia [15/03/2016](#) as fls. nº. [06](#) a [11](#), mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº [004264](#) (fl. [219](#)), e devidamente certificadas por quem de direito (fl. [219/v](#)) e nota fiscal de nº [004133](#) (fl. [251](#)), e devidamente certificadas por quem de direito (fl. [251/v](#)), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº [391/PGE/RO/2018](#) (fls. [251/257](#) e verso). Publique-se.

Porto Velho, 23 de Julho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº [01.1712.01844-0001/2015](#)

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda** inscrita no CNPJ [84.613.439/0001-80](#) o débito na importância de **R\$ 1.038,28** (um mil trinta e oito reais e vinte e oito centavos), Conforme Relatório da PARECER N°. 542, fl. 152 e importância de **R\$ 5.292,62** (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016NE00960 (fl. 23), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares, conforme Termo de Referência fls 03/05, consonante ao Memorando nº 095/2016/NP/DGAF/SESAU, Conforme despacho do Gabinete/SESAU fl. (446), mediante ao Termo de recebimento fls. 132/134, nota fiscal de nº [47239](#) fl. [131](#) e devidamente certificadas por quem de direito (fl. [131/v](#)) e nota fiscal de nº [48882](#) fl. [133](#) e devidamente certificadas por quem de direito (fl. [133/v](#)) neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº Parecer nº 542/ PGE/RO/2018 (fls. 152/158). Publique-se.

Porto Velho, 18 de Julho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº [01.1712.00508-0000/2013](#)

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Stock Comercial Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ n. [00.995.371-0001/50](#), o débito na importância de **R\$ 26.046,00** (vinte e seis mil quarenta e seis reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho [2013/NE01063](#) (fl. 253), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2013, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº [035/2012/SUPEL/RO](#), Pregão Nº 467/2011 Processo Nº 01-1712.01963-00/2011 consonante ao Memorando nº [0029/2012/NP/DGAF/SESAU](#), mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº [236241](#) (fl. 256), [236249](#) (fl. 264), [228326](#) (fl. 272), [225750](#) (fl. 277), [224477](#) (fl. 282), [273113](#) (fl. 290), [273114](#) (fl. 294) e [273115](#) (fl. 301), devidamente certificadas por quem de direito (fls. [256v](#), [264v](#), [272v](#), [277v](#), [282v](#), [290v](#), [294v](#), [301v](#)), respectivamente. Neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº [482 PGE/RO/2018](#) (fls. [330/336](#)). Publique-se.

Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº [01.1712.05511-0005/2015](#)

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ n. [84.613.439/0001-80](#), o débito na importância de **R\$ 1.683,00** (um mil seiscentos e oitenta e três reais) sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho [2016/NE02984](#) (fl. 32), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Cacoal, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Extrema, Cemetrôn, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº. [26/2016/SUPEL/RO](#), Pregão nº. [430/2015](#) consonante ao Memorando nº [095/2016/NP/DGAF/SESAU](#), diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia [19/02/2016](#) as fls. nº. [07](#) a [12](#), mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº [55184](#) (fl. 408) e nº [58274](#) (fl. 412), devidamente certificadas por quem de direito nas (fls. [408/v](#) e [412/v](#)), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº [533/PGE/RO/2018](#) (fls. [439/445](#)). Publique-se.

Porto Velho, 2 de Agosto de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR Processo nº [01.1712.10546-0000/2016](#)

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa: **Laboratório de Análise Clínicas São Luis Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n. [15.863.103/0001-52](#), o débito na importância de **R\$ 156.122,54** (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), Referente a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Realização de Procedimentos (Diagnósticos em Laboratório Clínico, Anátomo Patológico. Considerando a Produção do mês de [Abril/2018](#)) conforme Relatório de Controle e Avaliação fls. [1778/1785](#)), conforme Termo de Recebimento de Serviços Prestados fls. [1826/1828](#)), com ciência do secretário da pasta (fl. [1526](#)), pela nota fiscal (Abril), de N°. [01480](#) (fl. [1825](#)), devidamente certificadas por quem de direito ([1825/Verso](#)), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar Publique-se.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1446/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.194130/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora DUANE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa/CHEFE DE NÚCLEO II, Matrícula nº. 300134703, no período de [01.11.2017](#) a [30.11.2017](#), [08.06.2018](#) a [15.06.2018](#) e [01.07.2018](#) a [30.07.2018](#), em substituição à servidora EDLAINE LIMA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Assessor – CDS-7, Matrícula nº 300103104, da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, por motivo de Férias Regulares e Licença Casamento, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.



AGEVISA

Portaria nº 12/2018/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Portaria nº 7 de 24/07/2018 e Memorando n. 107/2018/ASSEJUR/AGEVISA-RO, de 30/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300096706, ocupante do cargo de Assessor/Assessoria Jurídica/AGEVISA/RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da Diretora em Exercício TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364, que estará participando do “Projeto Roda Hans no atendimento na Carreta da Saúde”, que será realizado nos municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici-RO, nos dias 29 e 30/07/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27/07/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2018

Tânia Medeiros de Castro de Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

HICD

Portaria nº 329/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **JOÃO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **300001686**, lotado(a) no Núcleo de Manutenção/HICD, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 330/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **300134034**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.07.2018 a 15.07.2018 e 01.01.2019 a 15.01.2019**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

FHEMERON

Extrato de publicação 68/2018/FHEMERON

Termo de Homologação – processo 0052.209419/2018-57

Pregão Eletrônico Nº: 007/2018 CPLMS/EMATER/RO - Ata de Registro de Preços 008/2018 da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO

Para aquisição de Gêneros Alimentícios

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Público a Homologação da aquisição de Gêneros Alimentícios, adjudica e homologa a aquisição através de **Adesão a Ata de Registro de preços Pregão Eletrônico Nº: 007/2018 CPLMS/EMATER/RO - Ata de Registro de Preços 008/2018 da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, em favor das empresas NG ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ/ MF 12.331.679/0001-80 valor R\$ 10.664,80 – TW SILVA COMERCIO LTDA CNPJ/ MF 11.721.022/0001-67 valor de R\$ 4.944,50 – RB MONTEIRO LTDA CNPJ/ MF 08.786.974/0001-54 valor de R\$ 1.301,28, de acordo com os quantitativos necessários demonstrados nos autos do Processo nº **0052.209419/2018-57** (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 02 de Agosto de 2018

João Ricardo de Souza
Presidente/FHEMERON

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Portaria nº 3188/2018/SEDUC-GEFECE Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Arbitragem em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia/Joer/2018 – Etapa Estadual Paralímpica, no período de 10 a 14 de agosto de 2018, no município de Ji-Paraná, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Edson Paulino Freire de Lanes, matrícula nº 300025216;
2. Glaucia Lemos Ribeiro, matrícula nº 300126594;
3. Osvaldo da Silva, matrícula nº 300118303.

Art. 3º. Designar o servidor, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 300005341.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3187/2018/SEDUC-GEFECE Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Estrutura para Eventos em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia/Joer/2018 – Etapa Estadual Paralímpica, no período de 10 a 14 de agosto de 2018, no município de Ji-Paraná, Modalidades Coletivas, no período de 21 a 30 de agosto de 2018 no município de Cacoal e Modalidades Individuais, no período de 11 a 16 de outubro de 2018 no município de Vilhena, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038;
2. Aucileide Gomes da Silva, matrícula nº 300058648;
3. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408.

Art. 3º. Designar a servidora, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Ana Paula Lima Domingues, matrícula nº 300028013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3193/2018/SEDUC-GEFECE Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Hospedagem em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia/Joer/2018 – Etapa Estadual Paralímpica, no período de 10 a 14 de agosto de 2018, no município de Ji-Paraná, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Débora Brito Bunichenha Wurschke, matrícula nº 300118368;
2. Gilberto da Silva Lucas, matrícula nº 300014067;
3. Edna Gimenez da Silva, matrícula nº 300052685.

Art. 3º. Designar a servidora, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº 300051793.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3184/2018/SEDUC-GEFECE Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Alimentação em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia/Joer/2018 – Etapa Estadual Paralímpica, no período de 10 a 14 de agosto de 2018, no município de Ji-Paraná, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Leila Cristina Macedo dos Santos Souza, matrícula nº 300012804;
2. Rosilene Rodrigues Rosa de Freitas, matrícula nº 300071895;
3. Cláudio Roberto Roldão, matrícula nº 300100380.

Art. 3º. Designar a servidora, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Ana Cristina Gonçalves, matrícula nº 300121931.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 129/2018/SUPEL/RO (2053650); o Termo de Adjudicação, doc. (2362891) e Julgamento, doc. (2374329), Relatório Final PE 129/2018 e suas observações doc. (2402827), conforme despacho da SUPEL-GAP e demais documentos (2405074), constantes do Processo nº 0029.055191/2017-85, cujo objeto infere-se na aquisição de material de consumo para corte e costura conforme especificação no Termo de Referência, **HOMOLOGO** os itens 01 ao 63 do certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA – ME, CNPJ n. 08.084.695/0001-49, vencedora de 24 itens no valor de R\$ 129.947,94; SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n. 28.493.685/0001-74, vencedora dos itens 11 e 35, no valor total de R\$96.015,08; PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n. 00.556.255/0001-29, vencedora dos itens 26 e 30, no valor total de R\$107.400,00; IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n. 15.335.703/0001-48, vencedora do item 33, no valor de R\$32.928,00, por serem as propostas mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 3209/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N. 306/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 07 de março de 2017.

Art. 1º Designar a contar de 04/04/2016, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Regional de Educação, Gerente Pedagógico, Chefe de Seção de Educação Escolar Indígena e Chefe do Núcleo de Apoio à CRE do município de Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:

III – Rita Moraes de Lima, PCC, Matrícula 300013914, para a Função de Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV – Ana Anete Azevedo Dantas, PCC, Matrícula 300063350, para a Função Chefe de Recursos Humanos I;

LEIA – SE:

III – Ana Anete Azevedo Dantas, PCC, Matrícula 300063350, para a Função de Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV – Rita Moraes de Lima, PCC, Matrícula 300013914, para a Função Chefe de Recursos Humanos I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 3024/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 20 de julho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Dificil Provento, de acordo com o Memorando nº 409/2018/SEDUC-GLOT, dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA RETIRADA
Paulo Kleber Borges da Silva	300079152	18/03/2016
Elaine Aparecida Almeida Sena	300063451	19/02/2018
Luciana Pinheiro Bentes	300028646	07/06/2016
Odenildo Gomes Veloso	300028499	05/02/2018
Waldecy Cota de Araújo	300006162	14/03/2018
Ivani Schumann	300016013	03/02/2017
Márcio Brandão de Albuquerque	300132667	18/08/2017
Vera Lúcia Nunes Lopes	300118448	14/03/2018
Diego Silva Vasconcelos	300124487	01/09/2014
Luiz Rodrigues de Lima Filho	300125298	03/06/2017
Maria Socorro Pinto Neves Bezerra	300027036	19/04/2016
Rejane Maria Rodrigues de Lima	300018728	12/09/2016
Francisco Lopes da Silva	300117873	17/07/2018
Antônio Valdy Silva de Araújo	300006262	24/04/2018

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3134/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) NELY CHAGAS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na GPROG/SEDUC, matrícula nº 300016299, marcado anteriormente no sistema no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, ficando as mesmas para fruição em **10/07/2018 a 24/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3147/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) GILVAN SEBASTIAO DE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na GAP/SEDUC, matrícula nº 300022117, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018 a 01/01/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3143/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CLEIDIMARA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300114322, marcada anteriormente no sistema em dois períodos: O primeiro de: 25/06/2018 a 09/07/2018 e o segundo de: 17/12/2018 a 31/12/2018, ficando as mesmas para fruição em um único período de: **02/01/2019 a 31/01/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3149/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) HELENILDSON NASCIMENTO ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEF. Raimundo de Oliveira Mesquita/CRE/SEDUC/Costa Marques, matrícula nº 300117747, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/11/2018 a 30/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3152/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SANDRA PACHECO LOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Campos Sales/CRE/SEDUC/São Francisco do GUaporé, matrícula nº 300112817, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2018 a 30/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3163/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) VITORIA REGIA MUSTAFA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na SEM/SEDUC, matrícula nº 300014033, marcado anteriormente no sistema no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **17/12/2018 a 31/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3166/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) REGINA APARECIDA PEGORER DE AQUINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300010221, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2018 a 15/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3168/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) JULIANA DA SILVA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Professora Bárbara Conceição dos Reis/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300010221, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **26/10/2018 a 09/11/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3170/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) VENISI SKIEZYNSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Professora Bárbara Conceição dos Reis/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300094971, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **24/10/2018 a 07/11/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3172/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300138020, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 02/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3173/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 822/2018/SEDUC-NFE de 23/02/2018, publicado no DOE Nº 42 de 06 de março de 2018 do(a) servidor(a) MARINEZ BANDEIRA ADRIÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300025433, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **09/07/2018 a 07/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3160/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2013, constante na portaria 257/13/GAB/SEDUC de 08/01/2013 do(a) servidor(a) MERCI KLAUBERG DANIELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) no(a) GFP/SEDUC, matrícula nº 300015536.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Termo

AUTOS PROCESSUAIS Nº: 0029.158298/2018-61

INTERESSADO: SFO/SEDUC

ASSUNTO: Termo de Cessão de Uso entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste.

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do bem móvel a seguir especificado:

PLACA	ANO FAB/MOD.	RENAVAM	CHASSI	MARCA MODELO	ESPECIFICAÇÃO
NED4535	2010/2010	222061359	9532882W5AR037555	VW/INDUSCAR FOZ U	ÔNIBUS ESCOLAR

DA FINALIDADE DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O bem móvel descrito na Cláusula Primeira do presente Termo de Cessão destina-se ao transporte escolar de alunos prestado pelo CESSIONÁRIO, atendendo ao Município de São Felipe D'Oeste-RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Cessão de Uso terá duração de doze meses com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término e sendo de interesse do Governo do Estado, observando-se eventuais fatos ocorridos no curso da vigência da cessão, que subsidiarão a Administração Pública Estadual na decisão.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2018

ASSINAM:

- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Educação/SEDUC

- MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito de São Felipe D'Oeste/RO



Portaria nº 3169/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 31 de julho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.244862/2018-61.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARCIA ANA MARTINS**, mat. n. 300090484 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II**, em **DISTRITO DE JACI PARANÁ/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **30/05/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3171/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 31/07/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.263269/2018-14**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **GESTÃO DA EDUCAÇÃO: HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PINHEIROS**, ao (a) servidor (a), **GENANDREA KARINE DA CRUZ**, matrícula nº **300124361**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/07/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3174/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 1 de Agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.222600/2018-46**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **RONE REZENDE DE ARAUJO TENORIO**, matrícula n. **300113422**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/06/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3164/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 31 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.112116/2018-18**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **GERONIDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº **300046636**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Portaria nº 3148/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 27 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.108952/2018-90**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula n. **300145719**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/04/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3142/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 27 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.206086/2018-00**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **EVANILDO CILSO DE SOUZA**, matrícula nº **300072730**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/06/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3141/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 27/07/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.259256/2018-41**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO**,

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ, ao (a) servidor (a), **VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **300115000**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/07/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3140/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 27 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.258889/2018-31**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **EDENIR RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº **300054398**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/07/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3131/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 26 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.249153/2018-72**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANGELUCIA FRANCO SANTANA**, matrícula n. **300113273**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/03/2016 a 29/04/2016**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Portaria nº 3128/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 26 de julho de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de 1º série, de acordo com o Memorando nº 110/2018/SEDUC-CREEDOSRH, da Servidora abaixo:

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nome do Servidor	matrícula	período de exclusão
MADALENA CRUZ DE SOUZA	300019702	02/02/2018

Gerlane de Lima Cruz
Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Portaria nº 3123/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 26/07/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.213520/2018-08**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE PINHEIROS - FAP**, ao (a) servidor (a), **ROSIMARA GOMES ROSA**, matrícula nº **300141567**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/06/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3120/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 26 de julho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.115805/2018-76.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMOES**, mat. n. 300127001 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM Irmã Dorothy Mãe Stang**, em **ASSENTAMENTO CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente

do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **26/03/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3119/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 26 de julho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.208061/2018-32.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **RIVERTON TEIXEIRA DE ASSIS**, mat. n. 300139491 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO/ EXTENSÃO ESTRELA AZUL**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/ SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros do período de **20/04/2017 a 11/07/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Resolução N. 48/2018/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/ CEE/RO N. 103/18, de 16 de julho de 2018	Concede, por cinco anos, à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Rádio e Televisão, e dá outras providências.
---	---

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/18, decorrente da análise procedida nos Processos n. 077/15-CEE/RO e n. 089/15-CEE/RO, e a deliberação na sessão realizada em 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Rádio e Televisão.

Art. 2º Conceder, por três anos, à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos.

Parágrafo único. Fica aprovado o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos.

Art. 3º Negar à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Administração.

Art. 4º Determinar à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, e à sua mantenedora, o cumprimento do item 5, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/18.

Art. 5º Alertar a Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, que a expedição e o registro de Diploma de Técnico de Nível Médio é de sua responsabilidade junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC/MEC, para fins de validade nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício

Portaria nº 3237/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012					
Matrícula	Nome	Cargo Antigo	Cargo Lei 680	RefSal	Efeito Financeiro
300027129	AVENILDSON GOMES DA TRINDADE	Prof Nivel III (ch 020)	Professor Classe C - Ch20	5	01/09/2017
300051251	KATIA DE ALMEIDA DUTRA	Prof Nivel III	Professor Classe C	2	01/09/2017
300036094	MARIA NATIVIDADE LARA	Prof Nivel III (ch 020)	Professor Classe C - Ch20	1	28/11/2017
300079382	SILVANA GUADALUPE FERREIRA PASSOS	Prof Nivel III	Professor Classe C	1	02/02/2018

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012						
Matrícula	Nome	Cargo Antigo	Cargo Lei 420	Cargo Lei 680	RefSal	Efeito Financeiro
300014834	CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	Técnico Administrativo-Educacional II	Tecnico Educacional Nivel 2	12	01/02/2016
300003875	ELIZABETE ANTONIA CEZARIO ROCHA	Agente Atividade Administrativa	Técnico Administrativo-Educacional II	Tecnico Educacional Nivel 2	14	01/06/2018
300008796	JOAO BATISTA DE LIMA	Agente Atividade Administrativa	Técnico Administrativo-Educacional II	Tecnico Educacional Nivel 2	7	01/02/2016

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 98/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de São Francisco do Guaporé, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

• A locação de Serviço de som de médio porte para arena de rodeio, Sistema de iluminação de arena de rodeio, Sistema de som de médio, Serviço de iluminação de palco de médio porte, Locação de tendas piramidais medindo 5,0 x 5,0 m, Locação de tendas piramidal piramidais medindo 10,0 X 10,0 m, Telão em led, Locação de banheiros químicos, Locação de pórtico, Paineis em lona vinílica, para realização da “XII EXPOMARQUES” - Exposição Agropecuária de Costa Marques com abertura dia 03/08/2018, conforme processo 0032.235452/2018-71, Celebrado com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
Cleiton Souza Xavier	300131047
Ilderli Alves de Oliveira	300132480
Diego Almeida de Jesus	300132481

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 02 de agosto de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se Publique-se

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SEJUCEL



FEASE

Portaria nº 240/2018/FEASE-ASGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 101/2018/FEASE-CAA.

RESOLVE:

RELOTAR, na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, a partir de 01.08.2018, o servidor LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, Agente de segurança socioeducativo, matrícula 300087983, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Grupo de Escolta Tática.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Portaria nº 231/2018/FEASE-ASGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 383/2018/FEASE-UIMS e requerimento 2438637.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300135015, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **17.07.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

ERRATA Nº 06/2018/ASPMA/FEASE

ERRATA: Referente à **Unidade de Internação Masculina Provisória**, na participação do PROGESFI/2018 - **Processo Administrativo 0065.143479/2018-51**, publicado no DOE/RO nº. 86 do dia 24.07.2018 - **Responsável:** o Diretor **Alexandro Lopes Geber** - Matrícula nº 300.087.796;

Onde se lê:

[...]conforme Portaria nº 195/2018/FEASE-ASPM,[...].

Leia-se:

[...]conforme **Portaria nº 196/2018/FEASE-ASPMA**, [...].

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 02 de Agosto de 2018.

Sirlene Bastos
Presidente/FEASE
Matrícula: 300024122

Portaria nº 247/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I**, CNPJ: **20.235.748/0001-80** Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FONTE DE RECURSO:** 0100000000 - **PROGRAMAÇÃO:** 2596, conforme Portaria nº 195/2018/FEASE-ASPMA e Errata 02/ASPMA/FEASE, da referida unidade.

RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM- Diretor Técnico- Mat. 300.134.971 - (Presidente);

JIANNY LEITE DE MORAIS- Agente de Segurança Socioeducativo- Mat. 300.134.865 - (Membro);

FÁBIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO- Diretor de Segurança- Mat. 300.134.955 - (Membro).

Art. 2º Compete ao Presidente, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, relativo ao PROGESFI, no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Porto Velho - RO, 02 de Agosto de 2018.

Sirlene Bastos
Presidente FEASE
Mat.300024122

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA****Aviso**

A Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar nº 2986, curvo 2, 3º andar do Edifício Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que **REQUER RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para a Construção do Núcleo de Criminalística Composto por Instituto de Criminalística (IC), Instituto de Identificação Civil (IIC) E Instituto Médico Legal (IML), Processo nº 1801/01625/2017, com recursos do BNDES, no município de Ariquemes - RO.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 491/2018/SESDEC-GRH
Porto Velho, 26 de julho de 2018.

Dispõe sobre Conversão em Pecúnia de Licença Especial e Férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento de 19/04/2017 às fls.02, Ato Concessório nº 18/UPERON/PM-RO de 19.01.2017 de Reserva Remunerado Portaria nº 242/DP-6 de 14.07.2016, publicado no DOE nº 135, de 22/07/2016 às fls. 14 e 15, Certidão da Divisão de Pagamento às fls. 36 e Planilha de cálculo às fls. 37, Informação nº 2041/ASTEC/SEGEF às fls. 39 e despacho da SEGEF de 27/06/2018 às fls. 45 do processo físico 01-1505.00730-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia a Licença Especial e férias não gozadas do Policial Militar **ANTONIO ROLIM DE SOUZA - CAP PM RR RE 10003647-5**, em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada, do período adquirido e não usufruído, **referente a Licença Especial 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio** em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 e **férias dos exercícios de 2015 e 1/3 de 5/12 avos do exercício de 2016** em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 1.598 de 31.03.2006.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

IGOR MAYANE JUSTINO
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Portaria nº 510/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014 e, considerando o Memorando nº 76/2018/SESDEC-NADM, datado de 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELE DA SILVA SALDANHA** como **FISCAL**, matrícula 20000204-6, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

01 - Contrato nº 426/PGE-2016 - SEI 0037.026386/2017-19 - OI S/A - Serviço Telefônico Fixo Comutado;

02 - Contrato nº 001/SESDEC/2014 - SEI 0037.000309/2018-10 - CAERD - Serviço de Água Potável e Esgotos;

03 - Contrato nº 059/PGE-2014 - SEI 0037.006015/2017-11 - OI S.A - Telefonia Móvel;

04 - Contrato nº PSA/809/2017-CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

05 - Contrato nº PSA/809/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

06 - Contrato nº PSA/817/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

07 - Contrato nº PSA/817/2017- CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

08 - Contrato nº PSA/30/2017-CUSD - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

09 - Contrato nº PSA/30/2017-CCER - SEI 0037.000901/2018-11 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica.

Art 2º Nomear a servidora a seguir nominada para atuar na condição de **SUPLANTE DE FISCAL** em caso de impedimentos e afastamentos legais:

ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO, Matrícula nº 300001878.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Constituir Comissão de Recebimento que tem como função conferir e receber os serviços avançados nos Contratos acima relacionados, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6º Designar as servidoras a seguir nominadas para comporem a referida Comissão:

MEMBROS:

ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO, Matrícula nº 300001878;
LUCIANE RODRIGUES LOPES, Matrícula nº 100069719;
QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300118695

Art. 7º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 034/16-CAF/GC/SESDEC/RO, DOE nº 147, pág. 53, 09.08.2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **26 de julho de 2018**.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 507/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e considerando o Processo SEI nº 0037.204164/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 1º de agosto de 2018, o Capitão PM Robinson Brancalhão da Silva, pela Perita Criminal Cristiane Behling Aldrighi, para exercer a função de Membro em Comissão Mista de Tomada de Contas Especial, cuja finalidade é a apuração de possíveis irregularidades na contratação e na execução do objeto do contrato pela empresa TOC SOLUÇÕES.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 356/2018/SESDECATI, de 06 de junho de 2018, publicada no DIOF nº 103, de 06 de junho de 2018.

Art. 3º A Comissão da Tomada de Contas Especial, passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE

- Douglas Marink de Miranda, Gerente de Tecnologia da SESDEC;

MEMBROS

- Júlio Cezar Rodrigues Ugalde, Assessor Técnico Institucional da SESDEC;
- Maico Moreira da Silva, Representante da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Clayton Guimarães Cova dos Santos, Perito Criminal.

SECRETÁRIA

- Adriane Souza Lima, Chefe de Núcleo da Gerência de Convênio da SESDEC.

COLABORADORES

- Marcos Roberto de Lima Leandro, Diretor de Tecnologia de Informação do Ministério Público do Estado de Rondônia; e

Reginaldo de Souza Gadelha, Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 506/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor na Comissão para formulação do Plano de Ação para digitalização, arquivamento e indexação dos processos e documentos no ambiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu Artigo 41, Inciso I, considerando o Processo SEI de nº 0037.251999/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 1º de agosto de 2018, o servidor Elias Martins de Oliveira pelo servidor Antonio Borges dos Santos Filho, para exercer a função de membro na comissão que tem como objetivo a digitalização, arquivamento e indexação dos processos e documentos no ambiente do Sistema eletrônico de informações (SEI), na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Alterar a portaria de nº 477/2018/SESDEC-GAB, de 20 de julho de 2018, publicada no DIOF nº 134, de 25/07/2018.

Art. 3º A comissão para a digitalização, arquivamento e indexação dos processos e documentos no ambiente do Sistema Eletrônico de informações (SEI) passa a ter a seguinte composição:

- **Cristiane Behling Aldrighi**, matrícula 300104721, Assessora Técnica Institucional, como Presidente;

- **Leandro de Souza Oliveira**, matrícula 100092595, como membro; e

- **Antonio Borges dos Santos Filho**, matrícula 100033746, como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 509/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidores e dá outras providências, quanto a nova composição da Portaria de Comissão de Premiação Pecúnia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu Artigo 41, Inciso I, considerando o Processo SEI de 0037.160566/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 1º de agosto de 2018, os servidores designados na Portaria nº 288/2018/SESDEC-GAB, publicada no DOE nº 93 de 21/05/2018, tendo como intuito a verificação e reconhecimento da procedência da solicitação de premiação pecuniária em virtude do Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento, passando a ser composta por:

PRESIDENTE:

- Antônio Matias de Alcântara, matrícula 100061286, Gerente de Políticas de Segurança Pública da SESDEC;

MEMBROS:

- Paulo Henrique da Silva Barbosa, matrícula 100093001, Gerente de Logística da SESDEC; e

- Andrey Vinicius Ribeiro Vaz, matrícula 200005510, Assessor Técnico Institucional da SESDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 503/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e considerando o Processo SEI nº 0037.049800/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 1º de agosto de 2018, o Capitão PM Robinson Brancalhão da Silva, pelo Coronel PM Fábio de Carvalho Souza, para exercer a função de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, cuja finalidade é a apuração de possíveis irregularidades no Sistema de Videomonitoramento do Projeto "Crack, é Possível Vencer", na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 253/2018/SESDEC-GAB, de 30 de maio de 2018, publicada no DIOF nº 100, de 04 de junho de 2018.

Art. 3º A Comissão da Tomada de Contas Especial, passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE

- Fábio de Carvalho Souza, Assessor Técnico Institucional da SESDEC;

MEMBROS

- Andrey Vinicius Ribeiro Vaz, Assessor Técnico Institucional da SESDEC;

- Douglas Marink de Miranda - Gerente de Tecnologia da SESDEC; e

- Evanilson Calixto Ferreira - Chefe de Núcleo do NOA.

SECRETÁRIO

- Maicon Aleandro da Silva Gomes - Chefe de Núcleo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Portaria nº 502/2018/SESDEC-GLOG Porto Velho, 30 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Técnica para estudos, de normatização e elaboração de pedido e termo de referência para para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte, para atender as necessidades das Polícias Militar e Civil, Bombeiro Militar e Polícia Técnico Científica a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, composta por 07 (sete) membros abaixo relacionados no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do estado de Rondônia.

Art. 2º A Comissão de que trata o caput do art. 1º do presente Decreto será composta pelos representantes das seguintes instituições:

- I - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania;
- II - Polícia Civil;
- III - Polícia Militar;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar
- V - Polícia Técnico Científica

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE:

CAP PM PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Logística da SESDEC, Matrícula 10009300-1

MEMBROS:

CAP PM EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Gerencia de Estratégia e Inteligência da SESDEC, Matrícula 10009299-1

3º SGT PM MARCUS VINÍCIUS CORDELIER DOS SANTOS

Polícia Militar, Matrícula 10009263-2

PC GEREAN PRESTES DOS SANTOS

Escrivã, Matrícula 30005980-6

PC ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia, Matrícula 30006058-9

GERALDO ADRIANO P. MACEDO

3º Sgt BM, Matrícula 20000219-9

FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA

Perito Criminal, Matrícula 30006010-0

Art. 4º A Comissão Técnica será exercida pelos trabalhos da Comissão Técnica pelo presidente.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá fazer solicitações, manifestações e/ou pareceres a qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, para o fiel e necessário desempenho das suas atividades.

Art. 6º A presente Comissão não será remunerada e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 7º A presente Comissão se reunirá uma vez por semana.

Art. 8º Fixa o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

POLÍCIA CIVIL

Homologação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018/SUPEL-RO

O Delegado Geral da Polícia Civil – DGPC/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em epígrafe, cujo objeto é a constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos de proteção individual**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender as demandas do Instituto Médico Legal do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo nº 01-1503.00512-0000/2017, onde figuram como vencedor(as) a(s) empresa(s): DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.902/0001-28 e IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.694.969/0001-17, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 12.205/06, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.
Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO

Homologação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018/SUPEL-RO

O Delegado Geral da Polícia Civil – DGPC/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em epígrafe, cujo objeto é a constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de **cartolina de papelaria** para confecção de capas de inquérito policial, processos administrativos, livros de registros cartorários das delegacias, entre outros, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender as demandas gráficas da Unidade Gráfica da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, conforme Processo Administrativo nº 0019.125242/2018-43, onde figuram como vencedor(as) a(s) empresa(s): GM EXPRESS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.897/0001-28, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 12.205/06, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.
Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO

Portaria nº 1140/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 348/2018/PC-DRH de 01.08.2018

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **26.07.2018 a 12.08.2018**, ao servidor **TADEU GOES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300150354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1138/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Interno de Relotação Voluntária 001/2018/DGPC/RO;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a contar de **03 de agosto de 2018**, o servidor **LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº 300148441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

RELOTAR o referido servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, de Porto Velho/RO, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Monte Negro/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1139/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Interno de Relotação Voluntária 001/2018/DGPC/RO;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a contar de **03 de agosto de 2018**, o servidor **SHELBI PRIESTER MARQUES**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300148455**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

RELOTAR o referido o servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, de Porto Velho/RO, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Guajará-Mirim/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1133/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, como **Delegado Titular**, a contar de **01.08.2018**, o servidor **HÉLIO GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº 300098622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Núcleo Especial Criminal - NECRIM, de Porto Velho/RO, anteriormente lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil desta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1136/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício nº 4078/2018/SESDEC-GAB;
Considerando o teor do Art. 30, da Lei Complementar nº 775, de 02 de junho de 2014.

R E S O L V E:

Colocar a disposição o servidor **GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN**, matrícula nº 300059875, Agente de Polícia, lotado na Delegacia Especializada em Atos Infracionais - DEAAI para desenvolver as atividades laborais junto ao Tribunal de Justiça Desportiva nos períodos de 27.07.2018 a 01.08.2018, 10.08.2018 a 14.08.2018, 17.08.2018 a 26.08.2018, 14.09.2018 a 29.09.2018 e 11.10.2018 a 16.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1135/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 20.07.2018 a 27.07.2018, ao servidor **HENRIQUE GADELHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia/UNISP** Centro do município de Porto Velho/RO, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1129/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.08.2018**, o(a) servidor(a) **NELSON RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **2ª Delegacia de Polícia**, anteriormente lotado na **8ª Delegacia de Polícia** do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1131/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.08.2018**, o(a) servidor(a) **MOISÉS DE SOUZA SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **5ª Delegacia de Polícia-UNISP Amazonas**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1134/2018/PC-APOIO

Aviso

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO O Ofício nº 7298/2018/PC-DERFPVH

RESOLVE: TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos - DERFPVH, do mês de **AGOSTO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1130/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 18.07.2018;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO PC-DEPCAPVH 2465897

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 13.10.2018 à 20.10.2018, ao servidor **MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Proteção a Criança e Adolescente - DEPCA no município de Porto Velho/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 23.08.2017, 24.11.2017, 11.04.2017 e 18.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público, segundo os termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais documentos acostados no processo administrativo SEI de nº 0021.268417/2018-67. Objeto: Pagamento de Guia de Recolhimento da União, referente à Aquisição de Certificado Digital da PMRO, no valor total de R\$ 225,00 (Seiscentos e Oito Reais), em favor da SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07, SGAN QUADRA 601 MODULO V: ASA NORTE BRASILIA DF. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Mauro **Ronaldo** Flôres Corrêa - **CEL PM**

Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 437/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre classificação de Praças BM.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação de Praças BM, em vigor na Corporação, e

Considerando o término do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2018, bem como a inclusão no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia os Alunos Soldados Bombeiros Militares, constantes na relação do Artigo 1º desta Portaria, aprovados do Concurso Público regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 023/2018/SEGEPC-GCP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 6 de julho de 2018;

Considerando que a classificação nas unidades da Corporação obedecerá ao critério de escolha, na ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final obtida no curso, de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 24, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças BM, combinado com o Art. 32, da Resolução n. 098/SS LEG/PM-1, de 18 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar a contar de 26 de julho de 2018 os seguintes Bombeiros Militares, concludentes do Curso de Formação de Soldados BM 2018, conforme abaixo:


ARIQUEMES - 1º SGBM/5º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0923-8	ANDRÉ LUIZ HOFFMANN FERREIRA
1.	SD BM	0932-9	DELMA LIMA DUARTE
1.	SD BM	0949-8	HIURI PATRESE ALVES SANTOS
1.	SD BM	0950-1	MÁDSON UCHÔA DA SILVA
1.	SD BM	0953-7	PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS
1.	SD BM	0954-9	JANAÍNA DE LIMA SANTOS

MACHADINHO D'OESTE - 3º SGBM/1º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0928-8	MARIELE CASRDOSO DIAS
1.	SD BM	0956-3	IURY STÉFANO PRÍNCIPE MELESKO
1.	SD BM	0958-7	VINICIOS DE SOUZA GLÓRIA
1.	SD BM	0965-4	JÉSSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO
1.	SD BM	0968-0	EMERSON GOISNOBRE
1.	SD BM	0975-7	ALZIRO ANTONIO DE OLIVEIRA
1.	SD BM	0980-0	HELIO FERREIRA AMÉRICO
1.	SD BM	0987-4	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO
1.	SD BM	0989-8	LUCAS PONTES DE MELO

BURITIS - 4º SGBM/1º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0959-9	LUCAS DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS
1.	SD BM	0962-8	DEIVIDI DE MOARES GOMES
1.	SD BM	0973-3	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT
1.	SD BM	0974-5	ALEX DOS SANTOS CASTRO
1.	SD BM	0976-9	ANDRÉ MENDONÇA LIMA
1.	SD BM	0984-8	ANDERSON MARLY SOARES ANTONÁCCIO

GUAJARÁ-MIRIM - 5º SGBM / 1ºGBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0951-3	ROMÁRIO MOURA RAMOS
1.	SD BM	0969-2	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

JI-PARANÁ - 1º SGBM/2º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0908-2	MATEUS MOTA ALENCAR
1.	SD BM	0911-1	NICKSON POZZER PETSCH
1.	SD BM	0912-3	RODRIGO MIRANDA DE ANDRADE
1.	SD BM	0914-7	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI

OURO PRETO D'OESTE - 2º SGBM/2º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0915-9	DAVIDSON KESLLEY DE LIMA FERREIRA
1.	SD BM	0922-6	EWERTON FERNANDO DAL MOLIN
1.	SD BM	0924-0	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE

JARU - 3º SGBM/ 2º GBM

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0925-2	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
1.	SD BM	0931-7	VINÍCIUS GOTARDI ROCHA
1.	SD BM	0935-5	MARIO KLEBER DA SILVA
1.	SD BM	0937-9	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR
1.	SD BM	0941-0	WELLITON SOUZA ALVES
1.	SD BM	0943-4	RAYLAN CARDOSO VIEIRA
1.	SD BM	0944-6	RAFAEL FARIA MARZANI
1.	SD BM	0948-4	JONAS NUNES FÉLIX CORREIA



CEREJEIRAS – 2º SGBM/3º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0909-4	ROGÉRIO DE SOUSA SAVARIS
1.	SD BM	0919-7	IVE GITIRANA BERTOZZI
1.	SD BM	0938-1	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS
1.	SD BM	0952-5	ANGÉLICA CAVALI SEGA
1.	SD BM	0966-6	MAURI CONTE GARCIA
1.	SD BM	0977-1	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA
1.	SD BM	0979-5	MARCÍLIO ROCHA DE OLIVEIRA
1.	SD BM	0981-2	LARISSA NUNES FIUZA
1.	SD BM	0985-0	VALDEIR ALVES TRESPADINI
1.	SD BM	0986-2	ROGERIO MONTEIRO DE SOUZA
1.	SD BM	0988-6	JEFERSON SPOSITO
1.	SD BM	0990-3	WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS
1.	SD BM	0991-5	FÁBIO NEGRI
ROLIM DE MOURA – 3º SGBM/4º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0921-4	CLAITON DA SILVA XAVIER
PIMENTA BUENO – 2º SGBM/4º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0936-7	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR
1.	SD BM	0939-3	MATEUS NANTES OLIVEIRA
1.	SD BM	0945-8	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS
1.	SD BM	0946-0	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR
1.	SD BM	0955-1	HELINGTON ROCHA SCHISSEL
CANDEIAS – 3ºSCI/1ºSGBM/1º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0916-1	EDUARDO RANIERI BARROS PESTANA
2.	SD BM	0917-3	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR
3.	SD BM	0918-5	CHÁRLON RAFAEL NUNES DE SOUZA
4.	SD BM	0920-2	LUIS EDUARDO CAMPOS DE CASTRO
5.	SD BM	0926-4	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL
6.	SD BM	0927-6	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES
7.	SD BM	0929-0	EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA
8.	SD BM	0930-5	LUCIANO PIRES DE SOUZA
9.	SD BM	0933-1	CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES
10.	SD BM	0934-3	VALERIANO DA SILVA BRITO
11.	SD BM	0940-8	PAULO ROBERTO COSTA BRAGA JUNIOR
12.	SD BM	0942-2	GEOVANY GOMEZ MAFRA
PORTO VELHO – 1º SGBM /1º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0910-9	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO JÚNIOR
2.	SD BM	0913-5	MAC DOUGLAS MACHADO SILVA VIEIRA
ESPIGÃO DO OESTE – 1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM			
ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	SD BM	0957-5	FELIPE SOUZA FECURY
2.	SD BM	0960-4	ANDERSON ARAÚJO DE FARIAS
3.	SD BM	0961-6	CALIL FERNANDES AVELAR
4.	SD BM	0963-0	RONISNEI ANDERSON PEREIRA
5.	SD BM	0964-2	VALTER ARAÚJO FIRMINO
6.	SD BM	0967-8	ELIEL ARAÚJO DANTAS
7.	SD BM	0970-7	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA
8.	SD BM	0971-9	DENISE LUANA MOURA DE JESUS

9.	SD BM	0972-1	EDMILSON LOPES DE OLIVEIRA
10.	SD BM	0978-3	RAPHAEL ALVES DA SILVA
11.	SD BM	0982-4	FRANCISCO JÚNIOR VIANA DE MENEZES
12.	SD BM	0983-6	MATHEUS OTTO LUXINGER

Art. 2º—Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos a contar de 26 de julho de 2018.

Quartel em Porto Velho/RO, 26 de julho de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Portaria nº 431/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação em vigor na Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a contar de **31 de julho de 2018**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, e conceder de acordo com o disposto no Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças, em vigor, o trânsito e a instalação, os seguintes Bombeiros Militares conforme segue:

Graduação	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS./INST.	APRESENTAÇÃO
3º SGT BM	0281-4	FRANCISCO GEORGE FERNANDES	1º SGBM/4º GBM CACOAL	1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM Espigão do Oeste	15 dias	15 de agosto de 2018
3º SGT BM	0368-6	RODRIGO RAGNER DIAS	4º SGBM/1º GBM BURITIS	1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM Espigão do Oeste	30 dias	30 de agosto de 2018
CB BM	0685-8	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	2º SGBM/4º GBM PIMENTA BUENO	1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM Espigão do Oeste	15 dias	15 de agosto de 2018
CB BM	0721-6	EUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA	2º SGBM/4º GBM PIMENTA BUENO	1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM Espigão do Oeste	15 dias	15 de agosto de 2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

Portaria nº 1726/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 23 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1127/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 30.07.2018 (ID 2468485), informando que o (a) titular, **ROGERS DE OLIVEIRA CORREA LIMA**, Mat. 300115947. Estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 22/09/2018**, o (a) servidor (a) **ELZELI BRAUN BAUTZ DE SOUSZA**, Mat. 300073952, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEICULOS DE PAV DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, do POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DA ZONA SUL, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Portaria nº 1812/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1140/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 01.08.2018 (ID 2500228), informando que o (a) titular Gleiciely Cardoso Effgen, Mat. 300131651, encontra-se de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **30.05 a 24.11.2018**, o (a) servidor (a) **DIRCÉIA DORNELA CORDEIRO**, Mat. 300077636, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE BURITIS, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **30.05.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1810/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1138/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 01.08.2018 (ID 2497981), informando que o (a) titular, Kleber Tulio Valiante Shmidt, Mat. 300137755, irá encontra-se de de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13 a 30.08.2018**, o (a) servidor (a) **TIAGORIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 300072619, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE VILHENA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1809/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1134/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 31.07.2018 (ID 2485134), informando que o (a) titular, **FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO**, Mat. 300072628. Encontra-se de Férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 20.08.2018**, o (a) servidor (a) **GABRIELLY BOAVENTURA SMITH**, Mat. 300074014, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO**

LOGÍSTICO DA DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1808/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1130/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 31.07.2018 (ID 2479429), informando que o (a) titular, Idervânia Gomes de Souza, Mat. 300133757, encontra-se de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **25.06 a 02.07.2018**, o (a) servidor (a) **IOLANDA GONÇALVES DA COSTA**, Mat. 300035486, Celetista, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA - ZONA LESTE, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **25.06.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1805/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1133/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 31.07.2018 (ID 2484298), informando que o (a) titular, Josiane da Silva Souza Fernandes, Mat. 300072591, encontrava-se de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **28.12.2017 a 02.02.2018**, o (a) servidor (a) **MARIA CAROLINA DA COSTA**, Mat. 300114361, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE ALTO ALEGRE DOS PARCIS, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **28.12.2017**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Portaria nº 1806/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1135/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 31.07.2018 (ID 2485891), informando que o (a) titular, Crisley Tavares de Souza, Mat. 300105146, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.08.2018**, o (a) servidor (a) **NORIEENNE DA SILVA RODRIGUES BEZERRA**, Mat. 300139610, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1804/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1137/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 31.07.2018 (ID 2489803), informando que o (a) titular, Loreci Miorança da Silva, Mat. 300104989, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.08.2018**, o (a) servidor (a) **ANDREIA RONSANNI GOMES**, Mat. 300097183, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CAMPO NOVO, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1803/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1150/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 02.08.2018 (ID 2510379), informando que o (a) titular, Rudmeire Maria Ferreira da Silva, Mat. 300072666, encontra-se de folga referente à banco de horas e folga eleitoral e de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13.07 a 28.08.2018**, o (a) servidor (a) **LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA**, Mat. 300091876, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO PROGRAMA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13.07.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Edital nº 3/2018/DETRAN-DIVDAT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a **MULTAS DE TRÂNSITO**, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2014**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS**.

Porto Velho, 03 de agosto de 2018.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NCW9529	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ADAIR FERREIRA DE BRITO	42276446234
NBF9779	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	ADAIR FLORENTINODA SILVA	12774642272
NDA3754	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADAMARIA DE SOUZA DOS SANTOS LUCAS	71310002215
NBR2674	HONDA/XLR 125	ADAO BELICIO LOPES	21190429934
AFM2363	FIAT/UNO ELECTRONIC	ADEMIR JORGE DE ALBUQUERQUE	32672128200
NDO0349	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADRIANA COELHO DA SILVA	76338401291
NBL4509	FIAT/PALIO EDX	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	73260339272
NDK0233	HONDA/POP100	ADRIANO PAVANI	67238106272
NDS1021	HONDA/CB 300R	ADRIANO RIBEIRO DINIZ	78989264200
NCM3607	HONDA/C100 BIZ	ADRIELY VALENTE GOMES	00956999298
NBD0810	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	AFONSO BENTO DE LIMA	10679537287
NDV6618	HONDA/CG 125 FAN KS	AGDA DE LIMA	16134621587
NBH3073	HONDA/CG 125 TITAN	AGNALDO COSTA SOARES	65378962234



NBO8660	HONDA/CG 125 TITAN	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	50941062287
NBT0516	HONDA/CG 125 TITAN	AGRIMAR LUCAS	35111585249
NBI8028	FORD/COURIER	AILTON RODRIGUES CARLOS	35735333704
NCZ9270	FIAT/UNO MILLE FIRE	ALAN CHARLES BOERI REIS	01046751280
NBB5956	GM/CORSA WIND	ALCIMAR GONCALVES GALVAO JUNIOR	84255897204
JXN7922	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	22043829220
NBY2587	HONDA/C100 BIZ	ALDILENE MORESCHI CARPANEDO	08772340789
NDL2286	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEANDRO DA SILVA BARBOSA	80412734249
NCB2356	HONDA/C100 BIZ ES	ALESSANDRA ROMAO DE OLIVEIRA	97353116234
NCH8938	HONDA/NXR150 BROS ES	ALESSANDRO DA SILVA	53269489234
NDQ0391	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALESSANDRO DA SILVA ANDRADE	05963445701
NDU1443	HONDA/CG 125 FAN	ALEX CARLOS DA SILVA	86527614268
NDO8149	HONDA/CG 125 FAN ES	ALEX DE ANDRADE OLIVEIRA	01773331205
NBE3922	HONDA/BIZ 125 ES	ALEX DO NASCIMENTO ALVES	00496097180
NCA8109	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALEX JUNIOR LORAS TABORGA	86624040220
NDE8921	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ALEX RABELO DOS SANTOS	01473563267
NBP7274	HONDA/XLR 125	ALEXANDRE MARMENTINE NUNES	01458988228
NCK1515	FIAT/STRADA ADVENTURE	ALEXANDRO DA COSTA VIEIRA	46436448268
JXE0883	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALFREDO CORREA DE SOUZA	86997068200
NCT1374	HONDA/NXR150 BROS KS	ALICIA LAHASS	52669467253
NDV0469	HONDA/BIZ 125 KS	ALINE ARCARI SANTOS	86410520204
NCS4999	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ALINE NUNES ARAUJO	64421074268
NDM5779	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALMIR DA SILVA ARAUJO	02701894247
OHV6170	HONDA/CG 150 TITAN EX	ALMIRIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	34936971200
NCC2153	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALOIDE PEDRO FERREIRA	27007812287
NCP1009	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ALZERINA NAZARE DE ALENCAR	02587530210
NDJ6132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMIRANDA ALVES	62237209200
NDL0992	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	ANA LUCIA GONCALVES BARBOZA	13888323215
NCK4691	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	01234055210
NBV6398	HONDA/CG 125 TITAN	ANACIBI FIUSA	70611050625
NCP5015	HONDA/BIZ 125 ES	ANANILDE RODRIGUES DE BARROS	65149815268
NCP2082	HONDA/CG 125 FAN	ANDERSON FERREIRA NEVES	80677002220
NDT0348	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDERSON FIGUEREDO DA SILVA	00488094208
NCL8876	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANDERSON PANTOJA DA SILVA	84790636291
NEA3385	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANDIRLEI DE BRITO	69316252253
NCY9827	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDISSON COSTA BRAGA	95862080287
NDX6259	HONDA/BIZ 125 ES	ANDREIA NUNES MIRANDA	84473991253
NCM3295	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANDREIA SILVA DE MOURA	69097453291
NDA8457	HONDA/BIZ 125 EX	ANDRESSON PINHEIRO DE AZEVEDO	01118302222
NCC6566	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDREY RIBEIRO DE CASTRO	02059627265
NDZ3314	TRAXX/JL110 8	ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO	78614023200
NBB5549	GM/OMEGA GL	ANTONIO ALEXANDRE BARBOSA	42187419215
NDX0792	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO BATISTA ALVES	72323124234
NDX6033	I/TRAXX JL110 8	ANTONIO DE LIMA SOBRINHO	42009731204
NBO6717	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	35061758234
NCP2393	HONDA/XR 250 TORNADO	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA APURINA	40943070287
NCP5968	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	85708992204
NCS0808	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO PENHA ALVES LIMA	22068155249
NDG2503	HONDA/CG 150 TITAN KS	APARECIDA DE FATIMA DIAS	68165862200
NDW2556	JTA/SUZUKI EN125 YES	APARECIDA SILVIA PEREIRA	89731760997
NCF0128	HONDA/BIZ 125 ES	APARECIDO MENDES VIEIRA	55545912991
GUB3902	FORD/F1000 HSD XLT	ARGENTIL MACHADO DE FRANCA	04499778204
NCY5333	HONDA/CG 125 FAN KS	ARLAN EDSON DOS SANTOS	64264130204
NDB1481	HONDA/NX400 FALCON	ARLINDO JESUS DE FREITA NETO	01109644205



NCM5025	GM/CORSA WIND	ARNALDO CARVALHO DA SILVA	10674179234
NBP7440	HONDA/CBX 200 STRADA	ARTEMISA DA SILVA PINHEIRO	29026385234
NBM9474	HONDA/CG 125 TITAN ES	ARTHUR FREITAS MOREIRA	02375988256
NBM0880	HONDA/CG 125 TITAN	ARVELINO FERNANDES SILVA	65051688268
NCQ6010	HONDA/CG 125 TITAN KS	ASSOCIACAO MPRODRE PMEDICI	22858542000132
NDE5774	YAMAHA/NEO AT115	ATILIO DOS SANTOS	31918514291
NDC9987	HONDA/CG 150 TITAN KS	AUDINEI ROCHA SILVA	02037429231
NDS2287	HONDA/NXR125 BROS ES	AUGLEBIO ANGELICO DE JESUS	83886281272
NCT1093	HONDA/C100 BIZ	AURENY GOMES DA SILVA	72301600220
NCM5184	HONDA/CBX 200 STRADA	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NCV6475	VW/VOYAGE 1.0	AUXILIADORA MENDOCA DE QUEIROZ	22091769215
NDV1511	YAMAHA/FAZER YS250	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	28471121972
NCF8702	HONDA/NXR150 BROS ESD	BENEDITO DA SILVA	51746255900
MZR7981	HONDA/CG 125 TITAN	BENEDITO RIBEIRO MANOEL	19186436287
NCE1512	GM/CELTA 4P LIFE	BERENICE GOMES BERNARDO	61851507272
NCX4974	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRUNA MELO BECKER DAMASCENO	00871706202
NBV7989	HONDA/CG 125 TITAN	BRUNO CRISPIM DA SILVA	007912221245
NCJ4320	HONDA/CBX 250 TWISTER	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	02611667276
NBW1559	HONDA/CG 150 FAN ESI	CALEIDE ROLIM DUARTE	47858567268
NEC4849	HONDA/NXR150 BROS ES	CARLINHO BRAUM CLABUNDE	88179303268
NDE3110	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS ALBERTO JESUINO	00048586110
NDG4521	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS ALVES DA SILVA	68675801220
NED2634	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARLOS ANTONIO FELIPE FILHO	72592427287
NCR5267	HONDA/NXR125 BROS ES	CARLOS DE ALMEIDA PASSOS	81905955200
NBJ0247	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	45910987887
NBE2846	HONDA/CG 125 TITAN	CAROLINA DIAS BENFICA	20470479272
NDE1738	GM/CLASSIC SPIRIT	CASSIO DE SOUZA MARQUES FILHO	69839522272
NDS4492	HONDA/BIZ 125 ES	CELESTE ROCA CARTAGENA	99888670263
NCX4184	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CELIVALDO SANTOS	69418969220
JZP2487	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELSO TEIXEIRA HENRIQUE	02127495101
NDS2714	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	53649702215
NBV8544	HONDA/CG 125 TITAN KS	CESAR CORREIA DA SILVA	95340998134
NEH6599	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CHARLES PEREIRA PEGO	01318023211
NDS9166	HONDA/BIZ 100 ES	CHRISTIAN SILVA DO CARMO	69995346249
NCW6440	HONDA/C100 BIZ	CICERO ALVES DE ARAUJO	80353720330
NBR4212	HONDA/C100 BIZ	CINTIA CARLA DE SOUZA SOARES	01969303247
NCI7974	HONDA/NXR125 BROS KS	CJ SPEROTTO E CIA LTDA	06253762000186
NCW8848	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLARICE FERREIRA ALVES	42017653268
NBM7992	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDECIR WERMER	72445530210
KAQ6280	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLAUDEMIR DA SILVA	92010393287
NCA0152	HONDA/POP100	CLAUDENIR AZEVEDO SANTOS	01066351236
NCL3829	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	28254422249
NDH8199	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDINEIA FELIPE DA SILVA	93994575249
NBC5431	HONDA/C100 DREAM	CLAUDIO DE OLIVEIRA	19161778249
NDV1475	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDIO FALCAO DOS SANTOS	60006242200
NDP6238	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLAUDIO FERREIRA CARVALHO	45745730234
NCG3959	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	CLAUDIO SERGIO GADELHA DE CASTRO	05217423234
NEA1858	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDIOMIRO BRECHER	59710195204
NBN7494	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAYTON NEVES DE ALCANTARA	00371375223
KEC8751	HONDA/NX400 FALCON	CLEBER STORCH BALDUINO BARBOSA	95822445268
NDU1012	DAFRA/SPEED 150	CLEICIANE RODRIGUES DUARTE	93765584215
NBE2090	FIAT/PALIO EDX	CLEIDE INES MACHADO	03617667937
NCD8761	HONDA/POP100	CLEITON DA SILVA PEREIRA	02095195256
NCE4118	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEONICE DOS SANTOS ALVES	84744251234



NBX7166	FIAT/UNO MILLE FIRE	CLIVER GOMES NOGUEIRA	74446304291
NBL7498	HONDA/BIZ 125 ES	CLODOALDO FERREIRA LIMA	80258433272
NDJ1630	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLODOALDO FERREIRA LIMA	80258433272
JXZ1284	VW/GOL CL	CLODOALDO TAVARES DOS SANTOS	90882407520
NDT8347	VW/8.160 DRC 4X2	CONSTRUTORA AMPERES LTDA	08434462000129
NDH1729	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CONTROLADORIA GERAL EST ROGGE	09601829000114
NCM0201	VW/GOL 16V PLUS	CREATIVE PIXELS COMUN LTDA ME	08684485000191
NDD0519	HONDA/BIZ 125 KS	CREOMAR GONCALVES DO AMARAL	90395417287
NCJ5887	HONDA/CG 150 TITAN EX	DAGMAR MARIA DIAS MOREIRA	28357620272
OHO2706	HONDA/BIZ 125 KS	DAIANE FONSECA MOTA	02292914140
NDC5823	HONDA/CG 150 TITAN KS	DAIANE SOARES DE FARIAS	94348740259
NDL0876	HONDA/CG 125 FAN	DALVO GONCALVES DE ALMEIDA	32190549272
NCR9845	YAMAHA/FAZER YS250	DANIEL SOUZA MENDES DA SILVA	02281960277
NDY8865	DAFRA/KANSAS 150	DANIELA ADAO RODRIGUES SILVA	79875831204
NDS0715	SUNDOWN/WEB 100 EVO	DANIELA ROQUE NOGUEIRA	70425493253
NCS0964	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANIELY DA COSTA	00290598281
KBV0093	GM/CORSA WIND	DANILO RODRIGUES FREITAS	01074072219
NEG9996	HONDA/CG 150 FAN ESI	DARLING PESTANA BEZERRA	00199148228
NDH0199	HONDA/BIZ 125 ES	DAVI ALVES BUENO	07836600149
NBY9824	HONDA/CG150 FAN ESDI	DAVI NUNEZ SAENZ	63196700291
NBM2796	FIAT/UNO S	DEIVISON DE OLIVEIRA CALDEIRA	01753366283
NDS1131	HONDA/BIZ 125 ES	DENIORLEI ALVES DE MIRANDA	31694489272
NDU1448	FORD/KA FLEX	DENIS WEBER DE ANDRADE	46935541204
NCN2859	YAMAHA/FAZER YS250	DEONILSON APARECIDO DE SENA	05873329800
KAM7505	HONDA/CG 125 FAN	DERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	88329011291
NBY9236	HONDA/CG 125 TITAN KS	DERONTINA NUNES DA CRUZ	74106945215
NDM9868	HONDA/CG 125 FAN ES	DEUSA DA SILVA CARMO	10687360200
JXB2072	GM/CELTA 4P LIFE	DIANA CARLA DO A. ALMEIDA GONCALVES	49929380272
NEC8878	HONDA/POP100	DIEGO DE SOUZA MARINK	94189137200
NBY0287	HONDA/XR 250 TORNADO	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	00969956290
NBF6086	HONDA/CG 125 FAN ES	DIEGO LEON BATISTA SANTOS	00999874225
NCY5609	HONDA/POP100	DIEGO RODRIGUES LEONEL DOS SANTOS	00007944225
NDF0592	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DIHONES LUCAS PORTO	98537938220
NDE3547	HONDA/BIZ 125 ES	DILMA CARLA DE JESUS	38710285253
NCQ9751	HONDA/CG 125 FAN	DIONIS HENRIQUE DA SILVA	01383875243
NDP5999	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DIONISIO VIEIRA DA SILVA FILHO	76034046220
NBX5431	FIAT/FIORINO IE	DISTRIBCOIMBRA IMPEXP LTDA	01024756000133
NBP1358	HONDA/CB 300R	DJANARDSON PAULINO MIRANDA	80047602287
OHU8820	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOMINGOS BAIMA DOS SANTOS	71495754200
NBR9455	HONDA/CG 125 TITAN	DONIZETE APARECIDO DIAS MOTA	68579730244
NCC0338	HONDA/CG 125 TITAN KS	DORACI RODRIGUES MARCELINO	57849633253
NBP6754	HONDA/C100 BIZ	DORVAL LUCAS	72988924600
NDB1306	HONDA/CG 150 TITAN KS	EBERSON ALVES MOREIRA	89799321204
NCC9234	HONDA/C100 BIZ ES	ECLESIA CHAVES DA SILVA	50905635272
NBS4085	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDELENI MARIA RAMIREZ	34847995287
NBB6416	VW/GOL 1000	EDEMILSON RIBEIRO BARBOSA	61332763200
NCG2155	HONDA/CG 125 FAN KS	EDER JOSE DA SILVA PAULINO	03684031224
NED8148	HONDA/CG 125 FAN KS	EDER VELOSO QUEIROZ	00350504202
NEF7669	HONDA/POP100	EDILSON RIBEIRO TIBES	99530554249
NBY2823	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIMILSON CAVALHEIRO PELUTT	23799420215
NDA8987	HONDA/BIZ 100 ES	EDINELZA RAMOS DOS SANTOS	77416023220
MZZ6111	HONDA/C100 BIZ ES	EDINO GOMES DE ALMEIDA	76300196291
NED0232	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDITE MENDES SOARES	11499850204
NDG3753	HONDA/CG 125 FAN	EDIVALDO FAUSTINO ESTEVAN	76186920259



OXL8839	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	EDIVAN CAVALCANTE	13982168287
MDE7855	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EDMAR VIEIRA GOMES	59349174200
NBN2920	FIAT/UNO ELECTRONIC	EDMILSON SOUZA CAETANO	01735305243
OHO5180	HONDA/BIZ 125 ES	EDNARA FERREIRA DE ABREU	95042032215
NDG0910	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	96976420282
NDP4118	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	75546965215
NBT2900	HONDA/CBX 200 STRADA	EDSON CARLOS PEREIRA	23800895234
MZP7435	HONDA/CG 125 TITAN	EDSON DA SILVA MACEDO LIMA	33356239830
NBP8171	FORD/F600	EDSON JOSE DE SOUZA	07958790244
NDQ5214	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDSON MENDES NOGUEIRA	01982521295
NBB4456	HONDA/CG 125 TITAN	EDUARDO CARVALHO MARQUES	12219193420
NDR7111	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDUARDO LOBAQUE ROOS	01027790232
OHL3558	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDVALDO APARECIDO MARIANO	00933749252
NEA6952	HONDA/CG 125 FAN	EDVALDO DE OLIVEIRA FARIAS	34862595200
NDV0847	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EDVALDO FREIRE LIMA	28623088204
NBU0700	HONDA/C100 BIZ	EDVALDO ROSA DE SOUZA	67807364220
AGL8335	GM/S10 DELUXE	EDVANE FACHIN	00081618280
NBO6204	HONDA/CG 125 TITAN	EFRAIM RODOLFO DA CRUZ VIANA	01544457200
NEH5822	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	61992364249
OHS8949	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELAINE SALOMAO FERREIRA	00847377270
JZB8659	HONDA/C100 BIZ	ELBA CALIXTO LEITE	80718582268
KDQ8398	FIAT/PALIO EX	ELCIMAR SILVA LEITE	60222980249
NDX2111	SUNDOWN/WEB 100	ELEIDA DE CACIA CORDOVIL GUEDES	19201982291
NCD4295	HONDA/XRE 300	ELENILSON NASCIMENTO CRUZ	01018603239
NCK4888	GM/CORSA CLASSIC	ELFABIO DE SOUZA COELHO	85708208287
NBU6222	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIANA CRISTINA DA SILVA	61802158200
NDZ9563	VW/GOL 1.0 GIV	ELIANA FABIANO SOARES	00534257232
DLS8406	GM/S10 2.2 S	ELIANDRA CAROLINE V DOS SANTOS	01929862288
NCX8345	HONDA/BIZ 125 EX	ELIDA TAMARA OLIVEIRA ALVES	97999857220
NDB2101	YAMAHA/XTZ 125K	ELIEL APARECIDO PEREIRA	93557590291
NCM2370	VW/GOL 16V PLUS	ELIENE MARIA LIBDY MANSOUR DO PRADO	00937427110
NBB9295	HONDA/CG 125 TITAN	ELIMAR TAVARES DA COSTA	40954331249
NDA2725	HONDA/CG 150 TITAN EX	ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	83358021220
NEA3492	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ELITON DOS SANTOS	96491353249
NBG2426	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELIZA DE OLIVEIRA SOBRINHO	96749580297
OHO8910	HONDA/BIZ 125 EX	ELIZABETH LOBATO SALAS	71881816249
NDU0169	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELIZANGELA SILVINO CRUZ	00647224224
NBY8502	HONDA/XLR 125 ES	ELIZEU CAMILO GONZAGA	72898631272
NCB8425	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIZEU PEREIRA	34046623268
NBX6265	GM/CORSA WIND	ELOI CARLOS BIESEK	43355951072
NBY1590	HONDA/XR 200R	ELOI RIZZI	22078509272
NDC4864	HONDA/BIZ 125 KS	ELSON GARCIA	83588221204
NBP5625	HONDA/C100 BIZ ES	ELSON XAVIER JUNIOR	86503642253
NBT8563	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELVIS SAMUEL DIAS	29805836851
NDR9819	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ELZI GOMES DA COSTA	61805270672
NBL1352	FIAT/UNO MILLE EP	ELZINA DA COSTA CRUZ	72227982268
NDV3166	GM/CELTA 2P LIFE	EMANUEL D LENIS PEREIRA DE SOUSA	97605441215
OHQ6259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	EMERSON CAVALCANTE DE FREITAS	32731396253
NCO3973	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EMI ALEIXO DA SILVA	59925302234
NDY3861	HONDA/CBX 250 TWISTER	EMIO ANTONIO CRISPIM RIBEIRO	28674260225
NBL2173	FIAT/UNO ELECTRONIC	ENIVALDO VIEIRA DA SILVA	71882197291
NDE2679	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ERALNY SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28986628287
NCJ7143	HONDA/C100 BIZ ES	ERIC JOSE LOPES RODRIGUES DA ROCHA	73517879215
NDP7720	HONDA/BIZ 125 KS	ERICA LETICIA DE FREITAS SANTANA	78087937287



NEE4776	HONDA/POP100	ERICA SOUZA PEREIRA	00010226281
HPZ9058	GM/CORSA SEDAN MAXX	ERISON SANTOS RIBEIRO	93766831291
NDN1269	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERIVALDO SANTOS NASCIMENTO	68503660253
NBU3022	HONDA/XLR 125	ERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA	62220969215
NED8172	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERMESON GOMES NOBRE	66904960230
NCB8793	HONDA/CG 125 TITAN KS	ERONDITE TOME ALVES	47094800282
NDY5727	HONDA/CB 300R	ERONILTON OLIVEIRA	69174229249
NCS1445	HONDA/CG 150 FAN ESI	EUNICE DO CARMO LIMA	36937843291
NCK5748	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EVANDO ALVES DA SILVA	59965142220
NBJ5551	HONDA/NXR150 BROS ES	EVERALDO DOS SANTOS FERREIRA	59511699253
OHN2207	HONDA/CG 150 FAN ESI	EVERTON ALVES FERREIRA	99422123291
NDK2377	HONDA/CG150 FAN ESDI	EZEQUIAS PAIVA ALVES	71279660287
NBV8185	HONDA/XR 200R	EZEQUIEL BORGES DE JESUS	92328962220
NDU5487	HONDA/BIZ 100 ES	EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO	02236289219
NCP9025	JTA/SUZUKI EN125 YES	EZEQUIEL PEREIRA SARAIVA	64297837234
OHV4049	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIANO BRITO GOMES	01813345260
NDD2477	SUNDOWN/MAX 125 SE	FABIO ANTUNES POTHIN	02754129200
NBK6515	VW/GOL 1000	FABIO CERIOLLI DA SILVA	01968600248
OHM0400	HONDA/CG 125 FAN KS	FABIO FARIA DA COSTA	02382787279
NEE2478	HONDA/NXR150 BROS ESD	FABIO GOMES FROTA DE ALMEIDA	83253831272
NBM6035	HONDA/CBX 200 STRADA	FABIO JOSE DA ROCHA	78436044215
NEE0473	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIO MACHADO VELOSO	88905900259
NCI8068	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	FABRICIO DE JESUS SILVA SENA	01887097201
OHW8778	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABRICIO MOURA DE OLIVEIRA	02104562210
NCA6022	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	FABRICIO PEREIRA DE JESUS	85041742200
NCN4474	HONDA/BIZ 125 EX	FELIPE ALEXANDRE PEREIRA TEMO	01599708221
NEC6405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FERNANDA MICHELE PORTES DA SILVA	01439699275
NBU6237	HONDA/C100 BIZ	FERNANDO ALVES SOUZA	13896440225
NDY5033	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS	08450471249
NCK7217	HONDA/C100 BIZ ES	FLAVIA ALMADA E SILVA	85465259272
NCF5922	HONDA/FIT LX FLEX	FLAVIA SANTOS PAULINO ROCHA	08526969498
NBY7867	HONDA/XLR 125	FLAVIO ALVES DE MORAIS JUNIOR	81544936249
NCS8260	HONDA/C100 BIZ	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	59264314253
NBV7524	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	66939933204
NCJ4554	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCENILDO SILVA DE SOUZA	64704947220
NDT5790	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	FRANCIMAR MARILIA DE JESUS RODRIGUES	85858307272
OHU9018	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ	76875997215
NEA8151	KASINSKI/SETA 125	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	02027917268
NDW7581	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO ANDRES SOUSA	64913686291
NCK6066	FIAT/UNO MILLE FIRE	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	06074073287
NEA4028	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FRANCISCO DA COSTA AMORIM	25316885287
NDS3745	FIAT/PALIO ELX FLEX	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	02487063220
NBG5803	HONDA/CB 300R	FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE ALMEIDA	00014625202
NDZ9902	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RODRIGUES	69120323204
NCN1424	HONDA/BIZ 100 ES	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	73454249287
NEE1666	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISCO FABIO JOHNSON BEZERRA	72191562272
NCH6161	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO FELIX DA SILVA	40886174287
NBT9496	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO ROMAO DE FARIAS	57957940234
GQL2667	GM/VECTRA CD	FRANCISCO ROSA DE MELLO	57779031934
NDM0365	SUNDOWN/WEB 100	FRANCISCO SILVA DE SOUZA	47858001272
NDU8228	YAMAHA/FAZER YS250	FRANCISCO TIEGO DE PAULA ALVES	00588012270
OHN8548	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANKLIN MELGAR MORENO CHIPUNAVI	60581395204
NBW5986	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GABRIEL MARCOS SCRUPAK	00546192203
NDO6700	HONDA/C100 DREAM	GEFFERSON ADRIANO MARCAL	46959548268



NDH5138	YAMAHA/YBR 125K	GEISA APARECIDA GUEDES HOLANDA	00674703278
NDG5394	YAMAHA/YBR 125E	GELSO DE MELO SARNOSKI	77431901291
HDG5865	HONDA/CBX 250 TWISTER	GENARO DA SILVA NASCIMENTO	88310027249
NCD2260	HONDA/XLR 125 ES	GENESIS PEREIRA DOS SANTOS	83730850253
NCX9178	HONDA/CG 150 TITAN EX	GEOVA TORRES GOMES	69238111200
MRV0552	HONDA/CG 150 TITAN ES	GEOVANE BISPO DOS ANJOS	02738989225
NDX4589	HONDA/NXR150 BROS ES	GEOVANE CARLOS FERNANDES	01041293283
GWD1149	VW/GOL 16V	GERALDO APARECIDO DE SOUZA	42181895287
NBC4634	VW/7.100	GERALDO JOSE DE MOURA	53908732972
NBM4638	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GERALDO LEANDRO DA CUNHA	02469232619
NBM8289	HONDA/CG 125 TITAN	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	04577636719
NEE9313	DAFRA/KANSAS 150	GESSE SILVA DE OLIVEIRA	67268510225
NCW4835	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GIALISSON SOUZA FIGUEIREDO	03712325207
NBK7940	HONDA/CG 125 TITAN	GILBERTO SOUZA SANTOS	90161017215
NCP3966	HONDA/CG 150 TITAN ESD878	GILMAR BISPO MIRANDA	01107383226
NCJ6377	HONDA/CG 125 TITAN ES	GILSON DA CONCEICAO NASCIMENTO	11523581204
NBQ5098	HONDA/CG 150 FAN ESI	GILVAN DE SOUZA OLIVEIRA	00962529281
NDY1143	HONDA/CG 125 FAN	GILVAN DOS SANTOS FARIA	96951222215
NDQ1823	HONDA/FIT LX FLEX	GILVANIRA ALVES DIAS	28584937234
NCO3145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GIOVANE NESTOR DE OLIVEIRA	64439240291
NBE0938	HONDA/CG 125 TITAN	GIVANI EVANGELISTA DOS SANTOS	35102136291
NCR8938	HONDA/BIZ 125 ES	GLALISTONE SANTOS DE SOUZA	47920238234
NCM5093	HONDA/C100 BIZ ES	GLAUCE CRISTINE F BRITO DE OLIVEIRA	77638492234
NEA6780	HONDA/CG 125 FAN	GLEDSON FEITOSA DE ARAUJO	01099007232
NED7518	HONDA/CG 125 FAN ES	GRACINDA BRITO PIMENTA	07984448272
NCM3440	VW/GOLF	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	62561162249
NCP1677	HONDA/CG 125 FAN	GUMERCINDO PINHEIRO SOBRINHO	00007868294
NBB3002	FORD/KA FLEX	HARPIA COMGENALIMSERV LTDA	10751719000118
NCJ6521	HONDA/NXR150BROS MIX	HEBERTH ALVES DE MESQUITA	00546172270
NDG4761	HONDA/CG 125 FAN	HELIO BARBOSA CARNEIRO	88606333204
NCM1941	HONDA/C100 BIZ ES	HELIO DE SOUZA COSTA	78776406253
NBY7456	HONDA/XRE 300	HELISON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	05849270450
NCA3773	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HEMERSON FERREIRA SANTOS	00548578214
NCA7899	FIAT/UNO MILLE FIRE	HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	32641613204
KDV9950	GM/CORSA WIND	HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS	32300980304
NDG2420	HONDA/CG 150 TITAN KS	HERCULES PEDROSO DA SILVA SABANE	01211612260
NCZ2745	HONDA/CG150 FAN ESDI	HERELSON NEVES DA SILVA	78181682220
NBY9270	HONDA/XR 200R	HERIVELTON SCHIMDT DE FRANCA	71161171215
NCB5498	HONDA/C100 BIZ	HILSON GREGORIO	33312508991
NBH0526	HONDA/CG 125 TITAN	IGO MEIRA BRANDAO	00046379258
NED4101	GM/CELTA 4P SPIRIT	IJFDE ARAUJO	06080663000140
NCO5787	JTA/SUZUKI EN125 YES	ILMA MARINHO	70355410206
NDH4348	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ILOR JOSE CAPELIM	59544694234
NBV9113	HONDA/BIZ 125 ES	INGRID BODEMER NONATO	27194493268
NBK2844	HONDA/CG 125 TITAN	IRACI BARBOSA GOIS	03702987215
NBR0269	HONDA/XR 200R	IRAENE PEREIRA DA SILVA	32633955215
NCZ8517	HONDA/BIZ 125 EX	IRAN ARAUJO REIS	01437995250
NDB9288	HONDA/BIZ 125 KS	IRAN ELISSON PEREIRA DA SILVA	82612080287
NBF4720	HONDA/C100 BIZ	IRENE MARIA DA SILVA	35055057220
NDR6499	FIAT/STRADA WORKING CD	IRENILDA IGIDIO LOPES	27186806287
NBZ3889	HONDA/C100 BIZ ES	ISAEU GOMES SOUZA	59545313234
NBY8153	HONDA/CG 125 TITAN KS	ISMAEL GALDINO DE FRANCA	40815919204
NDM2318	HONDA/CG 150 FAN ESI	ISRAEL ARAUJO GUIMARAES	00874777267
NCW5239	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ISRAEL MARTINS ALVES	36953717220



NBX2565	HONDA/CG150 FAN ESDI	ITALO CASTRO MARQUES	01251161286
NCQ9664	HONDA/CG 125 FAN	IVAN CELSO PRADO	60043822215
NCF2160	HONDA/CG 150 TITAN KS	IVANILDO FILHO LOPES FERREIRA	03279846196
NCH0889	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IVANILSON SOBRAL DOS SANTOS	42326540204
NBF1040	HONDA/CG 125 TITAN	IZAIAS MIQUILINO DA SILVA	76458202768
NBM5635	HONDA/CG 125 TITAN	IZINOIDES ROSA DOS REIS	56671725268
GVQ1673	M.BENZ/MPOLO TORINO GUV	J & M LOCDE VEICULOS LTDA	10389851000121
OHL6669	M.BENZ/MPOLO TORINO U	J & M LOCDE VEICULOS LTDA	10389851000121
NDM5518	HONDA/CG 125 FAN KS	JACONIAS VERDAN DA COSTA	03482385769
NCR5375	HONDA/LEAD 110	JAIME FRANCISCO NUNES	27207455291
NCQ0625	HONDA/CG150 FAN ESDI	JAIME SOUZA DE MEIRA	86932900297
NCB2075	HONDA/CG 125 TODAY	JAIR RODRIGUES DE SA	54470773700
NBN9241	YAMAHA/XTZ 125E	JAIRO REZENDE	63883791253
NEC5809	HONDA/BIZ 125 ES	JANAINA FERREIRA LOPES	83023666253
NCX2917	HONDA/CG 150 FAN ESI	JANDERSON SANTOS SOUZA	85120782272
NCH9737	JTA/SUZUKI EN125 YES	JANE DA SILVA FREIRE	72070439291
JHP8478	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	JANUS PANTOJA OLIVEIRA DE AZEVEDO	59357959220
JXP1948	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAQUESON LIMA PEREIRA	52411788215
NCW2502	HONDA/XRE 300	JARDEL GOMES FERREIRA	97374296215
NCV5647	VW/VOYAGE 1.0	JARDIELSON DA CONCEICAO MARTINS	00712917330
NDX6635	HONDA/CG 125 FAN	JEAN CAETANO DA SILVA	02419285247
NDA6508	HONDA/NXR150 BROS ES	JEAN DOUGLAS TEIXEIRA LOUREDO	00654730270
NDK2845	HONDA/NXR150 BROS ESD	JEFERSON ROGERIO DOS SANTOS	02099943206
NDM0868	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFFERSON COIMBRA DE PAULA	00478146248
NBS5001	HONDA/CG 150 TITAN EX	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	53205774272
NCX9449	HONDA/BIZ 125 ES	JELCICLEY CALDAS DA SILVA	01419999265
NCY1127	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JESSICA MORAES COSTA	00200873229
NEB6662	YAMAHA/YBR 125E	JEUDSON GOMES AMARAL	02291224263
NBX2272	HONDA/CG 125 FAN ESD	JHEBERSON DA SILVA VIEIRA	01450295223
NCG3645	HONDA/CG 125 FAN ES	JHONATHAN DUARTE NOGUEIRA	01871993296
AKQ5132	GM/CORSA HATCH	JOANA APARECIDA DA SILVEIRA XAVIER	01089365977
NDN4874	HONDA/CG 125 FAN	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	54429080100
NDV3295	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	JOAO CARDOSO DA SILVA	42127246268
NDO0488	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	JOAO FRANCISCO PINHEIRO OLIVEIRA	11390557200
NDY1831	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO JOSE DA SILVA	25128817253
NCB0570	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	92854230191
NBQ2284	HONDA/BIZ 125 EX	JOAO MARCELO RODRIGUES	78946050187
NED8940	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOAO PEREIRA LOPES	57547262287
NDX7684	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOAO TERTO DE MORAIS	49980246987
NEB7291	I/FORD FIESTA SE	JOAO VALTER PINHEIRO DA SILVA	79023053753
NBP9268	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAQUIM RAIMUNDO CRUZ	11346388253
NCQ1122	HONDA/CG 125	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	20428804268
NEB4232	HONDA/BIZ 125 ES	JOBERDES BONFIM DA SILVA	16215192287
NCW0452	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOEL CRISTIANO DA SILVA COELHO	00347489206
NCD1299	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOELI DAS DORES DOS SANTOS	28303490249
NCB5675	HONDA/BIZ 125 ES	JOELIA MARIA REGO MENDES	38622327272
NBW7918	HONDA/CB 300R	JOHN LENNON DA SILVA LIMA	96245115272
NCF5619	HONDA/NXR150 BROS ES	JOHNNY SANTOS DE SOUZA	01044250240
NDU9764	HONDA/CG 125 FAN	JOINER BARBOSA	72039655204
NBS2448	HONDA/CG 125 FAN KS	JONAS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	50983784272
NBF2203	HONDA/C100 BIZ	JONAS MIGUEL DA SILVA	41898290210
NDB0976	HONDA/CG 125 FAN	JORACI DOS SANTOS	75201577253
NEF9080	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JORGE CAMPOS MOREIRA	51686295200
NBT3296	HONDA/CG 125 TITAN KS	JORGE CARLOS DIAS	66749948200



NDE0151	HONDA/NXR150 BROS ES	JORGE DA SILVA COSTA FILHO	34064354249
NCB7009	HONDA/C100 BIZ ES	JORGE PERES DE OLIVEIRA	55975909791
NDZ6050	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	JOROSMAR DE JESUS COELHO	55918557253
NEE1743	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE ADILSON BEZERRA DA SILVA	29882060153
NDC3821	SUNDOWN/HUNTER 90	JOSE ALVINO DE ARRUDA	23015705172
NCJ4337	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE APARECIDO S CAVALCANTI	10289534291
NDT1409	HONDA/XRE 300	JOSE CARLOS RAFASK CASSEMIRO	93830866291
NDJ1027	HONDA/CG 125 FAN	JOSE DONIZETE DIAS	32136188615
NBP7963	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE EMILIO FILHO	11555130291
NBD3577	HONDA/XR 200R	JOSE ESCARMANHANI DECURCIO	02944880144
NBC4180	FIAT/PALIO WEEKEND	JOSE FERREIRA DA SILVA	19104421272
NBT1650	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FLORENTINO PEREIRA	17193400134
NBM9615	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FRANCISCO DA SILVA	31689205253
NBV9707	HONDA/C100 BIZ	JOSE FRANCISCO ZACARIAS NETO	71231218215
NCH0129	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE NATALINO ALVES DE OLIVEIRA	58560521291
NBX5167	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE NUNES DA SILVA	19208065200
NBG3136	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE OLIVEIRA FERREIRA	19218923234
NBP5911	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE PEDRO DE SOUZA	00301224811
NBG0686	VW/GOL PLUS	JOSE PEREIRA DAS NEVES	21765499704
NCA5127	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JOSE PEREIRA DE SOUZA	54560098204
NDW0902	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ROBERTO PESSOA FERRAZ	60820551287
NCC0252	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	01797639200
NDH6713	SUNDOWN/HUNTER 90	JOSILENE GOMES ANDRADE SANTOS	81627610200
NBZ0339	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSINEI JOSE SAMPIETRO	87345897249
NBQ7484	HONDA/POP100	JOVIANO FERREIRA FILHO	39034771253
OHP8388	HONDA/CG 150 TITAN EX	JUCELIA DE LIMA GONCALVES	71201955220
NCC8481	HONDA/NXR125 BROS ES	JUCIMARA DE LIRA JESUS	02099972222
NJT2010	HONDA/BIZ 125 ES	JULIA APARECIDA BIJOS	48574163287
NBB2252	VW/PARATI GL 1.8	JULIENE DIVINA OLIVEIRA	17016550125
GUK0345	I/FORD FOCUS 1.8L HA	JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA	20394950291
NDO4850	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JULIO LEANDRO SILVA FREITAS	89989864268
NEB7392	HONDA/CG 125 FAN	JUNIOR BORGES DOURADO	87132982249
NCV0279	HONDA/CG 150 TITAN ES	JURACIR PEREIRA DE FARIA	00140177256
OHL1219	HONDA/CG 150 TITAN EX	JUSINILDO CARVALHO NONATO	01040301274
NDX5941	HONDA/CG 125 FAN	JUVENAL APARECIDO DE JESUS	01047925230
NLS7914	HONDA/BIZ 125 ES	KLEBESON SOUSA DE BRITO	58359311234
NCL1688	HONDA/C100 BIZ ES	KZIA DE SOUZA LIMA	81511353287
NCK4888	GM/CORSA CLASSIC	LADY UCHOA	22090576200
NEC9456	HONDA/CG 150 FAN ESI	LAERCIO COLOMBO	27277755120
NDL1282	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LAUDELINA DE SOUZA PEREIRA	73704121215
NBX8456	HONDA/CG 150 FAN ESI	LAUDICEIA KESTER DA SILVA	87836580253
NCC7773	HONDA/CG 125 FAN	LAURO DA SILVA ONIS	01366568206
NDL4687	HONDA/CG150 FAN ESDI	LAZARO FERREIRA ALVES	97958557272
NDQ3599	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEANDRO BUTZKE	80531245268
NBP3844	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEANDRO DOS SANTOS BARRETO	96830980291
NDE3374	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO FERREIRA DE ASSUNCAO	94538131253
NCK5124	HONDA/C100 BIZ ES	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA CORREA	93203837234
NCP1903	HONDA/NXR125 BROS KS	LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	00445893281
NEH8880	I/HYUNDAI I30 2.0	LEANDRO MONTAGNINI	04085629948
NCB7621	YAMAHA/YBR 125E	LEANDRO NUNES DE SOUZA	67412670263
NCH2091	HONDA/BIZ 125 ES	LEIDIANE MENDES DE A. DO NASCIMENTO	79448380291
NDZ1962	HONDA/CG 125 FAN	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	73338729200
NDR5611	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LENILSON DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS	00833461206
NDA2674	HONDA/CG150 FAN ESDI	LENILSON NOGUEIRA CHAVES	85996513234



NDU8020	HONDA/NXR150 BROS ES	LEOMAR DO NASCIMENTO DIAS	29967611898
NDY8527	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONTINA PEREIRA MONTEIRO	05178690206
DBC6196	M.BENZ/MPOL TORINO GUV	LGF LOCADORA DE VEICLTDA	07886194000113
BNW7492	VW/GOL FURGAO	LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	69457107268
NCG9450	HONDA/NXR150 BROS ESD	LINDAUREA BARROSO COSTA	05210704220
NEG8169	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LINDOMAR FERREIRA PAIVA	24207764291
NBX7396	HONDA/CG 125 TITAN KS	LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	84947861215
NED8921	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LOURIVAL ALVES FERREIRA	39075443234
NDT9689	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUAN RODRIGO RIBEIRO MARQUES	02043671235
NCI8501	VW/PARATI 1.6	LUANIR NASCIMENTO DA S PEREIRA	19207727234
NDD6889	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS DE SOUZA SILVA	05622931169
NCD5092	HONDA/BIZ 125 EX	LUCIA REGINA DA S LIMA	78556279287
NCY8865	JTA/SUZUKI BURGMAN I	LUCIANA MARIA BARDELLA COHEN	22057510263
NDE2584	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCIANA ROQUE ALVES	68408250272
NCH3670	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCIARA FREIRE ROCHA	31307221220
NDZ4669	HONDA/CG 125 FAN	LUCICLEIA ABADIAS PESTANA DOS SANTOS	81732210225
NCO8094	HONDA/BIZ 125 ES	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	62110233249
NEB6058	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	29100712272
NBJ3009	HONDA/CBX 200 STRADA	LUCINEI GOMES DA SILVA	13787630848
NBS9849	GM/ASTRA GLS	LUCIO ROBERTO MACEDO GUEDES	22070214249
NBD5571	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIRENE SANTOS DA CRUZ	01187865206
OHW7437	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	LUCIVALDO AQUINO RODRIGUES	83925473220
NBI6207	HONDA/BIZ 125 ES	LUIS FELIPE DOS SANTOS LINO	02480520200
HOU2115	GM/CORSA GL	LUIS FERNANDO LIMA VIEIRA	99613573291
NDM3958	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUIS GUSTAVO SALES LOPES	00241924227
NCA7631	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	94322961215
NCD2664	YAMAHA/YBR 125E	LUIZ ALVES DA SILVA	20455054215
NDW4626	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ ANDRE BARROS DO NASCIMENTO	42180740204
NBG1101	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	31433502453
NCB3515	HONDA/XLR 125	LUIZ CARLOS RIBEIRO	60339268204
NBY8316	YAMAHA/YBR 125K	LUIZ CARLOS UBEDA	27582450868
NCH5397	HONDA/CG 125 FAN KS	LUIZ GONZAGA SOUZA GONCALVES	81959877291
OHQ0220	HONDA/POP100	LUIZ PAULO GOMES DE LIMA	00896601293
NDG5826	HONDA/NXR150 BROS ES	MACAIRE FERREIRA DA SILVA	00583288235
OHS0289	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MADALENA HENRIQUE DA SILVA	03001416610
NDU8241	HONDA/BIZ 125 MAIS	MAGNO BATISTA DE CAMARGO	96579390204
JZS9650	HONDA/XR 200R	MAICON CASTANHO MALDI	00857871242
NDR7455	HONDA/CG 125 FAN ES	MAIKON PIERRY BORMANN BRAGA	00521707218
NCI9426	HONDA/CB 300R	MAIQUE RODRIGUES MENDES	86885537268
NEE4289	HONDA/CG 125 FAN ES	MANOEL FERREIRA DE CASTRO	03851303253
NBX8579	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MANOEL LUIZ SIQUEIRA	19825781220
NBT7911	YAMAHA/YBR 125ED	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	87720434404
NDV0546	HONDA/CG 150 TITAN KS	MANOEL PAZ DE SOUZA	35021683268
NCB6489	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELINA MARIA DA LUZ	63019299187
NBG2708	VW/GOL MI	MARCELO ANDRADE PEREIRA	98353284200
NDE4810	HONDA/C100 BIZ	MARCELO CARVALHO GIL	75849585249
NCL3908	YAMAHA/YBR 125E	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	66944716291
NCP3085	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA	96582847287
NCS4145	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCELO TAVARES FERREIRA	70277974291
NWO5665	FIAT/STRADA WORKING CE	MARCIA DOS SANTOS MEDINAS	35989246234
NBL3380	VW/GOL MI	MARCIO DA CONCEICAO	77107390244
NDV4515	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIO PACELE VIEIRA DA SILVA	40961486287
NCH4308	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIO ROBERTO DE CASTRO	84063459268
NBE0157	GM/CORSA GL	MARCONDES FAVALESSA PINHEIRO	84054360220



NDQ0112	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCOS ANTONIO DA SILVA	53519302268
NBU9706	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCOS ANTONIO DE LIMA	75594218220
NDW3986	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS COELHO DE JESUS	00241906245
NCE6072	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCOS DE ARAUJO ROCHA	56575262287
NCR1606	HONDA/C100 BIZ	MARCOS FERREIRA	66798752268
JXJ9664	HONDA/NX400 FALCON	MARCOS MOZER BATISTA	99905736204
NCO9040	HONDA/NX400 FALCON	MARCOS ROBERTO SENA SILVA	42045487253
NCX9436	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS TORRES DE CARVALHO	72443790215
NCI0940	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	99500310287
NDX7967	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA CELIA DAS GRACAS ORTIZ	11355794234
NCW6210	GM/S10 DLX 2.8 D	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE AMORIM	13921827272
NDF6018	HONDA/POP100	MARIA DA CONCEICAO ROJAS GUANACOMA	35023171272
NBJ2584	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA DALVA ALVES DE MACEDO	23811749234
NDK7822	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DE FATIMA BRITO BELETATO	84836857287
NCT4339	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MARIA DE FATIMA DIAS	58923187291
OHM0769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA DE FATIMA GONZALES	02482339200
NDZ6069	HONDA/POP100	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	63419084234
NDD5540	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA DO CARMO RODRIGUES RIBEIRO	07992475291
NCG6755	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DO ROSARIO P DE FREITAS	31558151249
OHR9219	HONDA/CB 300R	MARIA DO SOCORRO NEVES BRITO	34539794272
NBF8005	FIAT/UNO ELECTRONIC	MARIA FAUSTINA DE QUEIROZ	22042016268
NCH6360	SUNDOWN/WEB 100	MARIA FERREIRA PEREIRA	31288677200
NDU6377	HONDA/BIZ 125 EX	MARIA IASMINE GOMES DE SOUZA	00776616218
NDV9309	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARIA JAIDETE NUNES DE SOUSA	67018122287
NDC4225	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA LUIZA BATISTA BRAGA	48587370200
NBT6053	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA SANDRA FERREIRA S DE SOUZA	42256380220
NBL0592	VW/GOL 1000I	MARIA SEVERINA DOS SANTOS NOGUEIRA	45750343200
NCF4272	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA TEREZA SOARES	32632835291
NCM2261	FIAT/PALIO EX	MARILDES DE LIMA FERNANDES SILVA	10323040225
NCE8824	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARILENE RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	33470472220
NBO5081	HONDA/BIZ 125 ES	MARINA ALVES DOS SANTOS	38709295291
NBR3027	HONDA/CG 125 TITAN	MARINALVA MASSIE PEREIRA RAMOS	73666505287
NEB7720	HONDA/CG 125 FAN	MARIO FERNANDO MENDES FIALHO	01238546285
NCC3674	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	MARISVALDO TELES DA SILVA	21591121272
NCX3877	HONDA/CG 125 FAN ES	MARLENE RAMOS DA SILVA MENDES	59309059249
NDB3584	HONDA/BIZ 125 ES	MARLENE SEILE KUNZ	22077650249
NDT9808	HONDA/BIZ 125 ES	MARLI GONCALVES DA SILVA	28614178204
NCG0698	I/FORD RANGER XLT 12A	MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO	11869202000190
NDM1124	HONDA/POP100	MARLON ZUCCHINALI DE MATTOS	00306671271
OHR7219	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	MARLUCI BRUN ALVES	94081891249
NBZ6784	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARLUCIA DOS SANTOS BATISTA	04441371144
NBD6473	HONDA/CG 125 TITAN	MARLY ALVES RIBEIRO	90415035287
NDV7634	HONDA/CG 125 FAN ES	MARONILSON SANTOS DE OLIVEIRA	81320892272
NBK3870	HONDA/CG 125 TITAN	MATHEUS LOPES CAVALCANTE	83953043234
NBG6556	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MAURICELIO LIMA DA SILVA	35028084220
NBK6668	HONDA/CG 125 TITAN	MAURILIO ELIAS SAMPAIO	38711290200
KLZ1319	GM/ASTRA GL	MESSIAS AVELINO DA SILVA	06084087272
NCF2918	HONDA/NXR150 BROS ES	MESSIAS PERES DE LIMA	78614783272
OHM1218	HONDA/BIZ 125 ES	MIGUEL ANTONIO PAES DE BARROS	04007940800
NBJ0116	HONDA/CG 125	MIGUEL CASTANHA LEAL	09247424968
NBS1190	HONDA/CG 125	MIGUEL CURI AGUILERA	27234622268
NDI1266	YAMAHA/XTZ 125E	MINERCINDO DARE	58787780259
NDN8460	HONDA/XR 250 TORNADO	MOACY LEITE DOS SANTOS	17988136291
NDS3564	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MOISES RAMOS CABRAL	69083070263



NAA2351	I/HONDA CR-V EXL	MORIA COMERCIO E SERVICOS LTDAME	10462173000185
NCS3948	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	MROBERTO FERNANDES MACHADO ME	06017972000175
NDZ0104	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MURIEL OLIVEIRA CARVALHO PIRES	03126665195
NBN3049	HONDA/CG 125 TITAN	NATANAEL JOSE DA SILVA	08478740287
NDX9921	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NILSON PEREIRA DE JESUS	40969266200
ILE5651	HONDA/NXR125 BROS ES	IVALDO CUNHA SILVA	79762050215
NDU0681	HONDA/CG 125 FAN	NOELI FERREIRA	51144719291
NDX1277	HONDA/CG 125 FAN KS	OBERDAN MORAES FERREIRA	76753948287
NCQ2589	HONDA/C100 BIZ	ODAIR FREITAS DA COSTA	73480983200
NCY6868	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ODAIR JOSE CHUANTS	00389724254
JXF8003	HONDA/CBX 250 TWISTER	ODAIR PAULO DO NASCIMENTO DE SOUZA	58924663291
NDV5708	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	OK LOC COM DE VEIC LTDA ME	01279784000100
EDD1407	I/CITROEN C4 20 VTR	OMAR MIGUEL DA CUNHA	08747474653
NCK1353	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OMARIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03283823294
NGG1713	HONDA/BIZ 125 ES	ONICIA FERREIRA DE SOUZA	59314990249
NCH3429	HONDA/NXR150 BROS KS	ORLANDO SA DO AMOR DIVINO	75362511220
NBN2783	HONDA/XRE 300	ORLENILDO MACEDO DE SIQUEIRA	82106070225
NDD2524	HONDA/XR 250 TORNADO	ORNELAS CSE LDE MAODEOBRA LTDA	05401771000104
OHS0810	HONDA/CG 125 FAN ES	OSVALDO DURAES COUTINHO	18437702100
NBP7679	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO JUVENCIO DA SILVA	11497050278
NCI5845	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OSVALDO RAMLOW	38709732268
NBO9530	HONDA/CG 125 TITAN	OSWALDIR ALVES DA SILVA	21874717800
NBM1446	HONDA/CG 125 TITAN	OSWALDO LUIZ VASCON	01538685892
NDM8380	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	OTAVIO PAIM VEDOVATO	04524187200
NDQ2558	HONDA/CG 125 FAN KS	OZEIAS FERREIRA DE ASSIS BARROS	95208755220
NCI1143	HONDA/CG 125 TITAN KS	PABLO DIOGO VIEIRA	03474211218
NDC9890	HONDA/C100 BIZ ES	PATRICIA EICHENBERG FRANCO	01329779231
NDT5519	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULINO OLIMPIO DUTRA	20279191200
NBJ7279	FORD/PAMPA GL	PAULO ALVES	34903720268
NCU6289	HONDA/C100 BIZ	PAULO CESAR DAVID MUNDIM	17742935287
NBO8597	HONDA/NXR150 BROS ES	PAULO CESAR JOSE DA COSTA	66545838253
NBW1291	HONDA/CG150 FAN ESDI	PAULO MARCELO DOS SANTOS	01326971220
NBZ4756	HONDA/BIZ 125 ES	PAULO NIEMIECZ	33109028204
NCO5978	HONDA/XR 250 TORNADO	PAULO ONOFRE DE SOUZA ALMEIDA	01018899251
JWX6348	HONDA/CG 125 TITAN ES	PAULO REGIS AGUIAR MOITA	93836996200
NDW4625	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	88933954287
NBV7100	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	65608933249
NBG3506	FIAT/UNO MILLE IE	PAULO SERGIO BARROS	31277640220
NDB0483	HONDA/CG 125 FAN	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA	43814689291
NDK0106	HONDA/CG 150 TITAN ES	PAULO SERGIO CLARISMUNDO	01644625202
NDB5761	HONDA/CG 150 TITAN ES	PAULO SERGIO DA CONCEICAO SILVA	41926200225
NDK1708	SUNDOWN/MAX 125 SE	PAULO SERGIO LAUREANO ALVES	46305637253
NCJ7289	HONDA/XLR 125	PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA	00717594173
NDH6993	VW/CROSSFOX	PEDRO AMARILDO CLEMENTE	02767530898
NDU9404	HONDA/BIZ 125 ES	PEDRO FERREIRA SOARES	23463244187
NDI8942	VW/23.220	PETRY IND E COM DE ALIM LTDA	01802731000113
NED3797	HONDA/CG 125 FAN KS	PIEADA DE JESUS NASCIMENTO	77879651268
NBG0848	VW/GOL 1000I	PRISCILA DE MEIRA	89923189104
NCR5430	FIAT/PALIO FIRE	PURA MORENO DOMINGUES	38653192204
NCI3584	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	QUEILA RODRIGUES BRAZ	92351409272
NCC7564	HONDA/CG 125 FAN	RAFAEL DA SILVA SOUZA	00469918241
OHP7968	HONDA/POP100	RAFAEL FIGUEREDO SILVA SABINO	99666464268
NDD4790	HONDA/C100 BIZ	RAFAEL MALTA MARREIRA	83618902204
NBT5000	FIAT/UNO	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	01389176207



NBF9367	I/CHEVROLET AGILE LT	RAFAELA AUGUSTA ORLANDO ROMEROS	08526520628
NDL0458	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAIMARA SIQUEIRA RODRIGUES	02033625273
NCY2857	I/SHINERAY XY 150 GY	RAIMUNDO NONATO LEITAO FILHO	35092866268
NDS2045	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAIMUNDO NONATO VALE FONSECA	01815572230
MZW2058	HONDA/NXR150 BROS KS	RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	67699421272
NBY8352	VW/GOL 16V POWER	RANILZA FERREIRA BORGES	49785940225
OHL1309	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	REGIANE LEANDRO DOS SANTOS ROCHA	52978133287
NDW7397	HONDA/CG 125 FAN KS	REGINA PEREIRA DE MOURA	76124312204
NDG1433	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	REGINALDO ALVES DA SILVA	62011243220
NDV3788	HONDA/POP100	REGINALDO CHANA	00371608260
NCD0169	HONDA/NXR125 BROS KS	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	01468531212
NCL7893	HONDA/BIZ 125 EX	REGIS MONTEIRO DA SILVA	02682973205
OHS3909	HONDA/POP100	REINALDO JOSE DE ALMEIDA	11191239845
NBR2395	HONDA/CG 150 FAN ESI	REINALDO MIRANDA MORAES	01568214278
NCB3004	HONDA/XR 250 TORNADO	REINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	61212369220
NEB2573	HONDA/CG 150 TITAN ESD	REINILDO DE SOUZA AMARAL	18332684234
HSK8246	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RENATO ARAUJO DA SILVA	99048345200
NCQ1070	HONDA/XLR 125	RENILDO ANDRE DO AMORIM	70551022272
NDR9372	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO DE ARAUJO CAMARGOS	01305173210
NCW9377	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RICARDO FAUSTINO MAIA	01995589225
MZU2364	HONDA/XLR 125	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	67914390259
NBZ1927	HONDA/CG 150 FAN ESI	RICARDO WESLEY DAMASCENA SILVA	00562992227
OHN6559	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROBERTO DA SILVA	18323197253
NDO7058	HONDA/XRE 300	ROBSON BARROS ALMEIDA	85828580272
NCX5834	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROBSON NEY DOS SANTOS CARVALHO	78137322272
NDZ0871	HONDA/CG 125 FAN KS	ROBSON ORESTES DO NASCIMENTO	96256141253
NDW9348	HONDA/CG 125 FAN ES	ROBSON SUDARIO	34931260268
NBO6989	VW/GOL CLI	RODRIGO CAMPOS ELEODORO	00994917295
NDN0364	HONDA/NXR150 BROS ESD	RODRIGO DE OLIVEIRA QUINTAO	97882151220
JXE8984	HONDA/CBX 250 TWISTER	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	89119614268
NBY6473	HONDA/CG 125 TITAN KS	RODRIGO NUNES	03076244205
NDL2218	FIAT/FIORINO FLEX	RODRIGO SILVA DO AMARAL	61690368268
NBX6060	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO DOS SANTOS ALVES	32654901220
DBO7613	GM/CORSA WIND	ROGERIO GRIJOLE VERISSIMO	07429784941
OHM0519	HONDA/POP100	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	89599900278
JZK8270	GM/CELTA 4P LIFE	ROMARIO FERREIRA GOMES	00328202240
NBO6728	HONDA/CG 125 TITAN	ROMILDO GOMES RIBEIRO	48618519200
NDU8922	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMILDO NORBERTO PEREIRA	11398930253
NCY2783	HONDA/CG 150 FAN ESI	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	67518010259
OHS8360	HONDA/CG150 FAN ESDI	RONALDO GOMES DE BRITO JUNIOR	01217597255
NDG1894	YAMAHA/LANDER XTZ250	RONALDO OLIVEIRA LIMA	88141543253
NCT5848	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RONALDO RIBEIRO DE ARAUJO	19156570244
NCL7688	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONDINEI ROSA ALVES	69536619253
MZV8441	GM/CLASSIC LIFE	RONILSON JESUS ANDRADE	00515683221
NBF0797	HONDA/CG 125	ROSALI PEREIRA DA SILVA	29573637200
NBT4581	HONDA/NX400 FALCON	ROSALINA APARECIDA GONCALVES	93906684920
NBV6102	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSANA DALAGO	56918704249
NBW4124	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROSANGELA LIMA C DOS SANTOS	28592891272
NDZ7229	SUNDOWN/WEB 100	ROSENEIDE OLINDINO SANT ANA	72227826215
OHM3259	KASINSKI/WIN 110 60	ROSILENE CORREIA DE SOUZA ROCHA	00018888208
NDY3241	HONDA/NXR150 BROS KS	ROSIMAR APARECIDA SOBRINHO DA SILVA	49748742253
NCY3577	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROSINHA RODRIGUES FARIA	90955617200
EGE8128	GM/ASTRA HB 4P ADV.	ROSIVALDO DA SILVA	59763086272
NCF6329	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSIVETI ANTONIO PEREIRA	72924217253

NBT2952	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROSSICLEIDE MOTA SILVA	63284553215
NBY5988	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROZANIA DE SOUZA ASTRISSE	65498852215
NCI6268	I/SHINERAY XY 150 GY	ROZIANE GODINHO DE SOUZA	40927423200
CNW4824	VW/QUANTUM	RUBENS DIAS DE SOUZA LOPES	87537850291
NCB3403	HONDA/CG 150 FAN ESI	RUBENS JOHNSON MC COMB PALACIO	05833655234
NDZ9874	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIANA DANTAS DE MORAES	87195682234
MNM9020	VW/GOL	SEBASTIAO BORGES DE ALMEIDA	04172205968
NDF3936	HONDA/BIZ 125 KS	SEBASTIAO DE SOUSA DIAS	66294932220
NBX3801	HONDA/NX 200	SEC DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	04793055000157
NBC5350	HONDA/CG 125 TITAN	SERGIO LUIZ CANASSA	02381504885
NDQ2290	FORD/FIESTA	SERGIO MARCELO DE LIMA BARBATO	20383304253
NBX1288	FIAT/PALIO WEEK ADV.	SERGIO RIBEIRO BRAGA	04469097268
NCF3293	HONDA/BIZ 125 ES	SHEILA BENITES	89381874204
NBY4674	HONDA/C100 BIZ ES	SHEILA SILVA FREITAS	94589704234
NDA8526	HONDA/CG150 FAN ESDI	SHERLA PEREIRA DA SILVA	97290211200
NBC9179	HONDA/C100 DREAM	SIDINEI AMADIO	05847540272
NDT9473	HONDA/CG 125 FAN	SILAS CORREA OLIVEIRA	02759196259
NDW0083	HONDA/POP100	SILVANO MELO DOS SANTOS	65450558287
NCK7713	HONDA/C100 BIZ ES	SILVIA LUIZ	65348672149
NCG7543	HONDA/CG 125 FAN ES	SILVIO DE CARVALHO JUNIOR	93584393272
NBW3192	HONDA/POP100	SILVIO FORTUNATO VIEIRA	89674103287
NDT5479	HONDA/CG 125 FAN ES	SIMONE MARCIONILIO DE MATOS	60727780204
NBG2013	GM/CORSA WIND	SIONO DAS NEVES BRAGA	81794983287
NBQ9077	HONDA/POP100	SONIA CRISTINA LEITE	98290649215
NBX4089	GM/CORSA WIND	SONY CLAY DOURADO	95830669234
NDB8952	HONDA/CG 125 FAN	SUZILENE DO NASCIMENTO	73026450278
NCE4134	FLASH/MV CITY 150	TALISSON GOMES REGO	00245599207
NBQ1958	HONDA/CB 300R	TATIANA ARAUJO	69429456253
NDT2549	HONDA/CG150 FAN ESDI	TATIANE ALVES DE MELLO ABREU	83824952220
NBU7567	HONDA/CG 125 TITAN	TATIANE DO S. DE O. MEDEIROS DE MELO	49892010272
NBM1851	HONDA/BIZ 125 ES	TCHARLLINE THAIANA ANDRADE HOLLPHEN	00080800203
OHS8269	HONDA/XRE 300	TEL CASAGRANDE	64683664291
NEE0319	HONDA/XRE 300	THALES COM DE VEIC N USADOS EIRELI	08744347000150
NDM4440	HONDA/CG 125 FAN	THAYSSON DAMIAO DA SILVA ANGELICO	88354253287
NOJ0703	YAMAHA/FAZER YS250	TIAGO DA FROTA MAIA	84317213249
NDJ2279	YAMAHA/YBR 125K	TIELE CRISTINA RIVA DA SILVA	92935540204
NDB3215	HONDA/BIZ 125 ES	TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO	94054223249
NCT2240	HONDA/C100 BIZ	TONY CARLOS NUNES PEREIRA	39007634534
OHP5578	HONDA/XRE 300	UANDERDIL OLIVEIRA DE SOUZA	01331757231
NCM4659	HONDA/CG 125 FAN ES	UANDERSON ALVES BATISTA	00103002286
NDO4227	HONDA/CG150 FAN ESDI	UILSON DANTAS RAMOS	28596633200
NEB0485	HONDA/CG 125 FAN	VAGNER BATISTA	60464810230
MMQ9799	GM/CORSA SUPER	VAGNER CHAGAS LOYOLA	76588343272
NDD8946	HONDA/POP100	VALDECI GONCALVES SOARES	49789597215



NDU8307	HONDA/NXR150 BROS ES	VALDECIR LUIS GERMANO	28615166234
NDQ3519	HONDA/NXR150 BROS ESD	VALDEMAR RAMALHO DE SOUSA	20328168220
NDN2915	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALDEMI BATISTA BARBARA	08537117714
NCQ7170	HONDA/C100 BIZ	VALDEMIR DIAS	28994922253
NCY0026	KASINSKI/WIN 110 60	VALDENICE REBOUCAS DE BRITO	28630580291
NBK3083	HONDA/XR 200R	VALDINEI FARIAS D OLIVEIRA	94048606204
NBM0611	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDIR FETSCH	20328770230
GYV6880	FIAT/PALIO ELX	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	42272530206
HQG1341	M.BENZ/L 1113	VALDO PAULA TEODORO	07147961153
OHN5829	HONDA/BIZ 125 ES	VALQUILENE SOARES COSTA	81289014272
NBV0305	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTECY PEREIRA RIBAS	22543040200
NCH3688	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALTER SAMPAIO ALMEIDA	40025080210
KOC3086	VW/GOL 1000	VANDERLEI DOS SANTOS	62383035220
APX3032	HONDA/CG 150 TITAN KS	VANDERLEI GALLINA	45757488204
NBD0730	HONDA/NXR150BROS MIXESD	VANDERLI ALVES DE ARAUJO	00433488239
NDC8079	HONDA/CG 150 TITAN KS	VANDERSON PEREIRA	00277065240
NDR4313	I/DAYUN DY 150 9	VANTUIL FRANCISCO CARDOSO	11368756204
NCV1580	FIAT/STRADA FIRE	VANUSA GUEDES RIBEIRO	04237475760
NBC3874	HONDA/CG 125 TITAN	VENANCIO DE PAULA SOUZA	28377249200
NCL5776	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERA LUCIA COSTA EIRELI	13140429000126
NBK2424	HONDA/C100 DREAM	VERINHA CAETANO DE SOUZA	73551597200
NBK9071	HONDA/XR 200R	VERONICA GONCALVES SOUZA	71020144220
NDQ1740	HONDA/XLR 125 ES	VILSON LOPES LEAL	29587344200
OHV3329	HONDA/CG 150 FAN ESI	VIVIANE PIMENTEL RAMOS	68473621204
NCG6253	HONDA/CG 150 FAN ESI	WALTER FERREIRA LIMA	66552028253
NCP7097	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WANDERSON SOUSA BARROS	00920493203
NCI6909	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	WANEISSA CARDOSO COELHO	89885325204
NCL6136	HONDA/CG 125 FAN ES	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	88077276253
NDK0889	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	48587800230
NCZ9965	HONDA/CG 150 FAN ESI	WELINTON JOSE DE DEUS	52024482104
NCK5153	HONDA/NXR150 BROS ESD	WELLINGTON PEDRAZA MOREIRA	60583711200



NBR4342	HONDA/XLR 125 ES	WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	76724166268
NDL4160	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	36165476287
NBI3959	GM/CHEVETTE L	WILKER LOPES ALMEIDA	03511935296
BWJ2846	GM/CHEVROLET 60	WILSON FRANCISCO MENDES	27723810210
NBZ7378	HONDA/CG 150 JOB	WILSON LOPES DA SILVA	77254597234
NDT6553	YAMAHA/YBR 125K	YNGRYD HEBBE PEREIRA LIMA	88881822253
NCK6763	HONDA/CG 150 TITAN KS	ZAQUEU MARTINS DE SOUZA	59229489204
NDT4799	VW/KOMBI	ZIE BEZERRA DA SILVA	33741344400
NBW0337	HONDA/CG 150 FAN ESI	ZILDA FAUSTINO MENDES	83025430206
NCO5825	HONDA/CG 150 TITAN ES	ZILDA FRANCISCA SILVA	65315596249
NBF5245	HONDA/CG 125 TITAN	ZOZIMO CAMILO DA SILVA	20341172200

Errata

PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2359/GAB/DETRAN/RO, de 28.08.2017, publicada no DOE/RO n.º 164, 30.08.2017, que nomeou interinamente a servidora **SIRLENE SILVA DE CARVALHO**, mat. 300091211,

Onde se lê:

“... no período de 27.06 a 01.07.2017...”.

Leia-se:

“... no período de 27.06 a **30.06.2017**...”.**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Errata

PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 335/2018/DETRAN-CTEC de 21.02.2018, publicada no DOE/RO n.º 35, 23.02.2018, que nomeou interinamente a servidora **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA**, mat. 300091474.

Onde se lê:

“... no período de 12.02 a 02.03.2018...”

Leia-se:

“... no período de **14.02** a 02.03.2018...”**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1717/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22.

Considerando a Nota Técnica n.º 2391/2018/GAB/DETRAN-DIRGERAL (ID 1744289);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **BERENICE DA SILVA NABOA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 300072671, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **20.8 a 18.09.2018**, correspondente ao 2º quinquênio (11.01.2013 a 11.01.2018).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para **notificação** do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2717/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

RESOLVE:

I- NOMEAR o servidor **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, para atuar na qualidade de Membro da 5ª Comissão Permanente Processante, nos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nºs **81, 82, 83, 84, 85, 86 e 93/2018/COGER/SEJUS**, instauradas por força das Portarias nºs **2505, 2508, 2512, 2515, 2518, 2519 e 2526/2018/GAB/SEJUS**, de 17 e 27/07/2018, respectivamente, publicadas nos **DOE's nºs 131 e 137**, de 20 e 31/07/2018, dando continuidade aos trabalhos apuratórios do feito.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de Agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS



Portaria nº 2729/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº.2032/GAB/SEJUS de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de **05.09.2017**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300017100 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.09.2017 a 30.09.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.09.2017 a 10.09.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2718/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.251587/2018-73

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABIO RECALDE**, Agente Penitenciário, matrícula 300129659, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.08.2018 a 30.08.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.08.2018 a 10.08.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1747/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097673, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/07/18 a 20/07/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/07/2018 a 30/07/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2651/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SERGIO GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088072 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2707/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 30009753, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01 a 30.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2708/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300137921, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 30.01.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2647/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **PATRICIA DAMASCENO PALMA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300053425, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2710/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **PATRICIA DAMASCENO PALMA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300116657, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2643/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **PAULO OLIVEIRA SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300099673 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 30.01.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2642/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO GONCALVES BATISTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088181 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2711/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALDECIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300087979, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2714/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula 300014821, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2716/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS ALVES BEZERRA**, matrícula 300088188, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **18.10.2018 a 17.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2715/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EMERSON DA SILVA GOMES**, matrícula, 300131629, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2719/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA BENEDITA CARVALHO SOL**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 300009273, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2721/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA ALVES CAMELO**, Agente Penitenciária, mat.: 300097819, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de 2017, para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2722/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NIVANIA DE SOUZA SANTOS**, Agente Penitenciária, mat.: 300089596, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2723/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LEILA FERREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciária, mat.: 300117807, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2720/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **THIAGO COSTA MAIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088179, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2724/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCINET MARIA DOS SANTOS**, Agente Penitenciária, mat.: 300018605, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2727/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IREN RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 300093608, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2648/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.171314/2018-46.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097607, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **11.08.2018 a 30.08.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.08.2018 a 10.08.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2675/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 18 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCINETE SILVA BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula 300017041 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **02.07.2018 a 13.07.2018 e 15.10.2018 a 01.11.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2645/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.251400/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SANDRO CASTRO SOBRAL**, Agente Penitenciário, matrícula 300097719, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 20.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 21.12.2018 a 30.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2595/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2331/GAB/SEJUS de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de **28.06.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097549, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 20.08.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 21.08.2018 a 30.08.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 20.08.2018**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **03.12.2018 a 22.12.2018**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2141/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARINETE ANTONIA DA SILVA**, Auxiliar de Dentista, matrícula 300110738, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.05.2018 a 15.05.2018** e **01.12.2018 a 15.12.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2674/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.173280/2018-24

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2228/GAB/SEJUS de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de **19.06.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ISRAEL TEIXEIRA LEMOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300130205, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.09.2019 a 10.09.2019.

ONDE SE LÊ: "converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.09.2019 a 10.09.2019"

LEIA-SE: "converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.01.2019 a 10.01.2019**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2384/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MONICA NASCIMENTO MELO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115630 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2669/2018/SEJUS-GGP
Portaria nº 2617/2018/SEJUS-GGP
Porto Velho, 25 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 300116096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 15.07.2018** e **17.01.2019 a 31.01.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2351/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFAEL FREIRE DE MENEZES**, Agente Penitenciário, matrícula 300137073 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2350/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARIO ARAÚJO DA HORA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116366 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2364/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097526 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2639/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300017100 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2552/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 20 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.028308/2017-99

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria 2924/GAB/SEJUS, publicada no Diário Oficial de **17.01.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087997, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018.

ONDE SE LÊ: "servidor (a) **FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA**

LEIA-SE: "servidor (a) **ADENILSON LOPES DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2666/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RENATA MOURA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116952 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **08.08.2018 a 17.08.2018 e 17.09.2018 a 26.09.2018 e 06.03.2019 a 15.03.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2650/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.242622/2018-63.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116967, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.11.2018 a 30.11.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.11.2018 a 10.11.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421



Portaria nº 2513/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 17 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria 1173/GAB/SEJUS, publicada no Diário Oficial de **12.04.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **CLEITON CAMILLO SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088750, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **27.03.2018 a 06.04.2018 e 11.06.2018 a 29.06.2018**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **27.03.2018 a 06.04.2018 e 11.06.2018 a 29.06.2018**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **27.03.2018 a 06.04.2018 e 17.07.2018 a 29.07.2018 e 05.11.2018 a 10.11.2018**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2663/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 30 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 1174/GAB/SEJUS, publicada no Diário Oficial de **12.04.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SILVONE LIMA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097555, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2649/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.239923/2018-18.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VLADIMIR CALDEIRA PEREZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300131577, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2676/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 30 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.142159/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSINEY CARDOSO SOARES**, Agente Penitenciário, matrícula 300136986, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.09.2018 a 30.09.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.09.2018 a 10.09.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2638/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.221887/2018-28

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALINE BEATRIZ VEIGANT**, Agente Penitenciário, matrícula 300116305, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.09.2018 a 30.09.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.09.2018 a 10.09.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2640/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017033 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2731/2018/SEJUS-GAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, **RESOLVE:**

I) **Anular** o Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2016, instaurado pela Portaria n. 1572/2016/GAB/SEJUS, de 19 de julho de 2016, e **Recebê-lo** como Sindicância Investigativa, a qual passará a integrar o novo processo como peça informativa;

II) **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, agente penitenciário, matrícula n. 300.087.866, ELEAZAR NOGUEIRA, agente penitenciário, matrícula nº 300.116.331 e MARCO ALMEIDA MACHADO, agente penitenciário, matrícula nº 300.093.541;



III) **Designar** os servidores Thiago de Barba Avaroma, matrícula nº 300.056.623, Manoel Nascimento Vieira, matrícula nº 300.055.823 e Antônio Carlos da Silva Vieira, matrícula nº 300.037.849, todos agentes penitenciários, para compor a Comissão Processante que apurará os fatos em toda sua extensão;

IV) A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria Conjunta Nº 8, DE 30 DE julho DE 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA - PCRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.970 de 28 de Dezembro de 2016 - LOA 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria nº 001/GPG/SEPOG de 03/01/2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a [Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#).

II - VIGÊNCIA

O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE:

15003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO

IV - PARA/EXECUTANTE:

21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

PT: 06181202021540000

Natureza da Despesa :

3390.36 - R\$: 107.325,00

Fonte: 0100

Valor: R\$ 107.325,00 (cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 30 de Julho de 2018.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil de Rondônia - PCRO

Magno Oliveira de Souza
Presidente do Fundo Penitenciário - Fupen

Portaria nº 2698/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.180999/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria 2530/2018/SEJUS-GGP, 2344963 que CONCEDEU licença paternidade ao servidor **UEVERTON ROSA DOS SANTOS**, mat. 300132233.

Onde se lê: "**CONCEDER**, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **UEVERTON ROSA DOS SANTOS**, mat. 300132233, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no PRESIDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **19.06.18**"

Leia-se: "**CONCEDER**, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **UEVERTON ROSA DOS SANTOS**, mat. 300132233, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no PRESIDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **19.07.18**".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2699/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.208236/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA, a partir de 21.06.2018, o (a) servidor (a) **Jaqueline Da Silva**, agente penitenciária, matrícula 3001165754, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2702/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.208327/2018-88

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA, a partir de 21.06.2018, o (a) servidor (a) **GIOVANA SALES BENTES**, Agente Penitenciária, matrícula 300117569, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2510/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, **RESOLVE:**

I) **Anular** o Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2016, instaurado pela Portaria n. 1242/2016/GAB/SEJUS, de 28 de junho de 2016, e **Recebê-lo** como Sindicância Investigativa, a qual passará a integrar o novo processo como peça informativa;

II) **Tornar sem efeito** a Portaria nº 2335/2018/SEJUS-GAB, publicada no DOE n. 115, de 27/06/2018;

III) **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, agente penitenciário, matrícula n. 300.087.866, ELEAZAR NOGUEIRA, agente penitenciário, matrícula nº 300.116.331 e MARCO ALMEIDA MACHADO, agente penitenciário, matrícula nº 300.093.541;



IV) **Designar** os servidores Thiago de BarbaAvaroma, matrícula nº 300.056.623, Manoel Nascimento Vieira, matrícula nº 300.055.823 e Antônio Carlos da Silva Vieira, matrícula nº 300.037.849, todos agentes penitenciários, para compor a Comissão Processante que apurará os fatos em toda sua extensão;

V) A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2700/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.209198/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA, a partir de 21.06.2018, o (a) servidor (a) **ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300117669, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DO EGRESSO DE VILHENA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2697/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.213430/2018-40

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 25.06.2018, o (a) servidor (a) **GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300060889, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2703/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.264475/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 01.08.2018, o (a) servidor (a) **NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 102/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EZEQUIAS MARTINS DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300131854, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.12.2017 a 30.12.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.12.2017 a 10.12.2017

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 2713/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, **RESOLVE:**

I) **Anular** o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2016, instaurado pela Portaria n. 1239/2016/GAB/SEJUS, de 28 de junho de 2016, e **Recebê-lo** como Sindicância Investigativa, a qual passará a integrar o novo processo como peça informativa;

II) **Tornar sem efeito** a Portaria nº 2352/2018/SEJUS-GAB, publicada no DOE n. 118, de 03/07/2018, p. 99;

III) **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA, agente penitenciário, matrícula nº 300.131.597;

IV) **Designar** os servidores Thiago de BarbaAvaroma, matrícula nº 300.056.623, Manoel Nascimento Vieira, matrícula nº 300.055.823 e Antônio Carlos da Silva Vieira, matrícula nº 300.037.849, todos agentes penitenciários, para compor a Comissão Processante que apurará os fatos em toda sua extensão;

V) A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N. 158/2018/CG/DPE Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Resolução nº 67-CSDPE/2018, publicada no DOE n. 71, de 18 de abril de 2018, alterada pela Resolução n. 69-CSDPE/2018, publicada no DOE n. 127, de 16 de julho de 2018, segundo o qual a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução nº 67-CSDPE/2018, de 09 de abril de 2018, alterada pela Resolução n. 69-CSDPE/2018, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado a instauração de sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO o Art. 13 da Resolução nº 67-CSDPE/2018, alterada pela Resolução n. 69-CSDPE/2018, que dispõe que a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares descritas na LC 68/1992 e LC n. 703/13 serão feitas mediante processo administrativo;



CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução nº 67-CSDPE/2018, alterada pela Resolução n. 69-CSDPE/2018, que dispõe que a instauração do processo administrativo disciplinar se dá com a publicação da portaria do Corregedor Geral;

CONSIDERANDO o contido no art. 20 da LC 703/2013, o qual dispõe que é vedado o exercício da advocacia privada pelos servidores da Defensoria Pública, incluindo os cedidos;

CONSIDERANDO a investigação preliminar procedida por meio do processo n. 3001.1158.2017/DPE-RO.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar, de ofício, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, objetivando apurar eventual responsabilidade funcional do servidor J. M. G., técnico administrativo, matrícula 300130657, em atuação na Comarca de C., em razão dos fatos narrados nos autos de investigação preliminar n. 3001.1158.2017/DPE-RO, por ter transgredido o disposto no art. 20 da LC 703/2013, que veda o exercício da advocacia privada pelos servidores da Defensoria Pública, incluindo os cedidos, tornando o servidor acima mencionado passível de infração funcional de natureza grave.

Art. 2º. O processo administrativo será relatado pela Comissão Processante composta pelos Defensores Públicos Guilherme Luis de Ornelas Silva, Valmir Junior Rodrigues Fornazari e Rafael de Castro Magalhães, sendo Presidente e membros, respectivamente, os quais foram sorteados pela Corregedoria-Geral dentre os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente composta pelos Membros designados pela Portaria nº 0142/2018-GAB/DPE, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DOE n. 26, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§1. Será apensado os autos de investigação preliminar n. 3001.1158.2017/DPE-RO, com as informações e documentações colhidas.

§2. Ficam indicados como testemunhas o Defensor Público Roberson Bertone de Jesus e a Oficiala de Diligências Jessica Bruna Silva da Luz, sem prejuízo de serem ouvidas outras testemunhas do fato ou pessoas que tenham conhecimento técnico para esclarecer a situação, a ser avaliado pela Comissão, nos termos do disposto no Inciso V do art. 22 da Resolução nº 67-CSDPE/2018, alterada pela Resolução n. 69-CSDPE/2018.

Art. 4º. A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para relatar o processo, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, desde que justificada por motivos concretos relevantes e/ou as circunstâncias do caso exigirem, com publicação de portaria de prorrogação, na forma do art. 20 da Resolução nº 67-CSDPE-RO, de 12 de abril de 2018, alterada pela Resolução 69-CSDPE/2018.

Art. 5º. O processo administrativo será regido pela Resolução nº 67-CSDPE-RO, de 12 de abril de 2018, alterada pela Resolução 69-CSDPE/2018, e subsidiariamente pela Lei Complementar Estadual n. 68, de 09 de dezembro de 1992, por força do art. 44 da acima Resolução.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público

Corregedor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 539/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2514241), datado em 02 de novembro de 2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JATCMAR DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000408, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	02/07/2018 a 11/07/2018	10
	10/10/2018 a 19/11/2018	10
	19/11/2018 a 28/11/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 542/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2516651), datado em 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **TONY YUTAKA UEDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024011, lotado no Governo do Estado do Acre, marcada para o mês de julho de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	13/07/2018 a 27/07/2018	15
	07/12/2018 a 21/12/2018	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 541/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ficha (2515743).

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024151, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes/6ª DRRE/ARIQUEMES, marcada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300023998



Portaria nº 540/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2514837), datado em 02 de novembro de 2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000315, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	02/07/2018 a 11/07/2018	10
	10/10/2018 a 19/11/2018	10
	19/11/2018 a 28/11/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 538/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 1º de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 27 de julho de 2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300049363, lotada no UCP/PROFISCO/RO, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, no período de **16 a 20 e dia 23 de julho de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 529/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (2031907), datado em 19/06/2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.205043/2018-60.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098334, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao exercício 2015, para o período de **01/07/2018 a 30/07/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 537/2018/SEFIN-GRH

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a extinção da Gerência de Educação Fiscal - GEFE.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 9º de julho de 2018 a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº 300006525, da Gerência de Educação Fiscal - GEFE/CRE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 09/07/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 485/2018/SEAS-GD

O **Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 11 de abril de 2018, publicado no DOE nº 66, de 11 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 88/2018/SEAS-GEINPRO, 17 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Ji-Paraná e Rolim de Moura para realizar palestras sobre empreendedorismo e técnicas de vendas para os educandos de Ji-Paraná e acompanhar e orientar os educandos na comercialização e aplicação prática de empreendedorismo e das técnicas de vendas durante a exposição das peças produzidas na Feira Local e realizar o encerramento do Curso/Oficina de ecodesigner em pneus recicláveis com a entrega dos Certificados para os educandos, e em Rolim de Moura realizar a abertura da segunda etapa do Curso/Oficina de Ecodesigner em Pets Recicláveis com duração de 20 horas, com palestras sobre empreendedorismo e técnicas de vendas para os educandos e reunir com autoridades locais e lideranças locais para levantamento de novas demandas para geração de renda no município. No período de 31/07/2018 a 02/08/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ivete dos Santos Campos	300123996	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Pedro José Alves Sanches
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**

Processo nº 01.2301.00624-0000/2016

Porto Velho, 26 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 008/2018/GCI/SEAS às fls. 51 e 52, do Processo Administrativo nº 01.2301.00624-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor **Luis Claudio Carratte**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, e Decreto nº 14.654/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação

Processo nº 01.2301.00102-0000/2017

Porto Velho, 26 de julho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 009/2018/GCI/SEAS às fls. 55 e 56, do Processo Administrativo nº 01.2301.00102-0000/2017, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Luis Claudio Carratte, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, e Decreto nº 14.654/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 491/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 25/2018/SEAS-GCONTRAT, 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Parana, Ouro Preto, Jaru e Ariquemes, para desenvolver os serviços de gestão e fiscalização das unidades que atendem as necessidades desta secretaria.

Nome	Matrícula	Lotado	Período
Amanda Souza de Lima Bezerra	300139805	Porto Velho	30/07/2018 a 04/08/2018
Midiã da Silva Vasconcelos	300121122	Porto Velho	30/07/2018 a 04/08/2018
Fabio da Silva Elias	300113092	Porto Velho	30/07/2018 a 04/08/2018
Rodolfo de Castro Figueiredo Ferreira	300137719	Porto Velho	30/07/2018 a 01/08/2018
João Henrique Melo Sarábia	300116045	Porto Velho	30/07/2018 a 04/08/2018

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 492/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 29/2018/SEAS-GERCAC, 13 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas ao municípios de Ministro Andreazza, para prestar assessoramento técnico, IN LOCO à nova Gestora Municipal e à equipe, em todas as políticas socioassistenciais, inclusive no preenchimento do Plano de Ação 2018 (ofício em anexo) cujo prazo encerra-se no dia 08 de agosto de 2018. No período de 30/07/2018 a 31/07/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Jose Meyer Dotto	300104326	Cacoal
Silvia Aquino do Nascimento	300147491	Cacoal

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Termo de Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2018/SUPEL/RO

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº 0026.007474/2018-21**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, bem como, órgãos a ela vinculados, através do Pregão Eletrônico nº 112/2018/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Despacho da PGE nº, fls. 344/346 dos autos nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 27.340,00 (vinte três mil, trezentos e quarenta reais)**, sendo em favor da empresa **IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ sob o nº **15.335.703/0001-48**, o item 2 no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), em favor da empresa **COMERCIAL TS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **18.666.293/0001-06** o item 1, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), por ofertarem os menores preços e terem as propostas mais vantajosas para Administração Pública. Porto Velho - RO, 27 de Julho de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 489/2018/SEAS-APPIR

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841 de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901 de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170 de 12 setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178 de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, matrícula 300141842, ocupante do cargo Assessora Técnica, lotada na Coordenadoria Estadual dos Direitos Humanos/CODH, para responder pela Assessoria de Proteção de Promoção da Igualdade Racial – APPIR desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social /SEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 03 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

Edital nº 12/2018/SEAS-COHAB

RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE SORTEIO, TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III E OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS NA CIDADE DE PORTO VELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)**, na qualidade de representante do Estado junto ao *Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)* – Faixa 1, do Governo Federal, em parceria com o *Programa Morada Nova (PMN)*, devido a contrapartida financeira do Governo do Estado de Rondônia, sendo este o **Ente Público** responsável pela pré-seleção e seleção de candidatos a beneficiários, através da *Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)*, e tendo o **Banco do Brasil S/A** e a **Caixa Econômica Federal (CEF)** como *Instituições Financeiras (IF's)* gestoras dos recursos e responsáveis pela execução dos empreendimentos.

Considerando o **EDITAL Nº 11/2018/ SEAS-COHAB**, que tem por objeto a realização de pré-seleção de famílias por meio de sorteio de candidatos, sob a denominada **“Demanda Habitacional III”, TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE** para atendimento **COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III**, bem como na necessidade de **ATENDIMENTO DE OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS** na cidade de Porto Velho, em conformidade com as normas vigentes do *Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)*.

Considerando o fito de dar transparência e lisura ao processo de pré-seleção, e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 10 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - **DOE Nº 065**, datado de 10 de abril de 2018, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA A DENOMINADA “DEMANDA COMPLEMENTAR”, COMPOSTA PELA DEMANDA COMPLEMENTAR I E DEMANDA COMPLEMENTAR II, POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS**, sob a denominada **“Demanda Habitacional III”, TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III, BEM COMO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS NA CIDADE DE PORTO VELHO**, conforme as diretrizes preestabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto divulgar o resultado do processo de pré-seleção dos candidatos a beneficiários, que ocorreu no dia 30 de julho de 2018, às 10h00min, na Sede da *Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)*, localizada nas dependências do **TUDO AQUI**, sito à *Av. Sete de Setembro, nº. 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 3º Andar*, na sala **Habitação 2 - Sistemas**, sendo realizado de forma técnica (fechado), sem contar com a participação de candidato e/ou órgãos de controle, uma vez que o processo fora realizado dentro do **Sistema Morada Nova (SMN)** que, para os fins a que se fizerem necessários, poderá ser auditado a qualquer tempo.

1.1.1 Os trabalhos desenvolvidos para realização da Atividade Técnica de Sorteio estão devidamente consubstanciados com o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades mediante procedimentos definidos na Portaria nº. 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades e tiveram como base, os seguintes normativos:

a) **EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/ DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 141**, datado de 01/08/2016, seguido do **1º ADITIVO AO EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/ DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 079**, datado de 28/04/2017, bem como do **2º ADITIVO AO EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 131**, datado de 14/07/2017; e

b) **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 136**, datado de 27/07/2018.

2. DO SORTEIO

2.1 O processo de sorteio dos candidatos foi realizado pelo *Sistema Morada Nova (SMN)*.

2.2 Por tratar-se de Demanda Complementar, com o fito exclusivo de concluir as indicações para as unidades habitacionais ainda não contratadas, este Ente Público escusa-se da obrigatoriedade do atendimento dos candidatos sorteados nesta Demanda.

2.2.1 Demanda Complementar I

2.2.2.1 **Disposição de Candidatos** - Descrição do quantitativo de candidatos que foram sorteados, distribuídos em seguimentos e grupos dentro do Sistema Morada Nova (SMN).

TIPOLOGIA Casas Demanda Complementar I	DISTRIBUIÇÃO EM SEGMENTOS / GRUPOS						
	TOTAL	MICROCEFALIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA IDOSA	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
TOTAL DE TITULARES	10	-	01	01	05	02	01
TOTAL DE SUPLENTE	477	-	49	26	245	98	49

2.2.2 Demanda Complementar II

2.2.3.1 **Disposição de Candidatos** - Descrição do quantitativo de candidatos que foram sorteados, distribuídos em seguimentos e grupos dentro do Sistema Morada Nova (SMN).

TIPOLOGIA Apartamentos Demanda Complementar II	DISTRIBUIÇÃO EM SEGMENTOS / GRUPOS						
	TOTAL	MICROCEFALIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA IDOSA	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
TOTAL DE TITULARES	20	-	01	02	11	05	01
TOTAL DE SUPLENTE	1519	-	10	00	964	438	87

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

3.1 Demanda Complementar I

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL	PROCEDIMENTOS
De 02/08/2018 a 06/08/2018	Das 07h30min às 13h30min	Sede da <i>Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)</i> , localizada nas dependências do TUDO AQUI , sito à <i>Av. Sete de Setembro, nº. 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 1º Andar.</i>	Recebimento de Notificação; e Agendamento do Atendimento no CadÚnico.
De 06/08/2018 a 10/08/2018	A partir das 13h00min	Sede da CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO , localizado na <i>Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1424 - Olaria</i> entre as Ruas Marechal Deodoro e Tenreiro Aranha – Próx. à LAVANDERIA 5ªSEC.	Atualização e/ou Cadastro no CadÚnico.
De 07/08/2018 a 10/08/2018	Das 07h30min às 13h30min	Sede da <i>Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)</i> , localizada nas dependências do TUDO AQUI , sito à <i>Av. Sete de Setembro, nº. 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 1º Andar.</i>	Entrega de Documentos; e Montagem de Dossiê.

3.2 Demanda Complementar II

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL	PROCEDIMENTOS
De 07/08/2018 a 10/08/2018	Das 07h30min às 13h30min	Sede da <i>Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)</i> , localizada nas dependências do TUDO AQUI , sito à <i>Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 1º Andar.</i>	Recebimento de Notificação; e Agendamento do Atendimento no CadÚnico.
De 13/08/2018 a 03/09/2018	A partir das 13h00min	Sede da CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO , localizado na <i>Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1424 - Olaria</i> entre as Ruas Marechal Deodoro e Tenreiro Aranha – Próx. à LAVANDERIA 5ªSEC.	Atualização e/ou Cadastro no CadÚnico.
De 14/08/2018 a 04/09/2018	Das 07h30min às 13h30min	Sede da <i>Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)</i> , localizada nas dependências do TUDO AQUI , sito à <i>Av. Sete de Setembro, nº. 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 1º Andar.</i>	Entrega de Documentos; e Montagem de Dossiê.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Dos documentos necessários para o CADÚNICO – *vias originais*.

2.1.1 Do titular e do cônjuge:

a) RG; CPF; Título de Eleitor;

b) Carteira de Trabalho ou os 3 (três) últimos contracheques, em sendo o caso; e

c) Comprovante de residência (*água, luz ou telefone*).2.1.2 A documentação que trata as alíneas “a” e “b”, são exigidas para **os filhos, acima de 18 anos**, que residam com a família.

2.1.3 Dos filhos menores de 18 anos:

a) Certidão de nascimento; e

b) Declaração escolar.

2.2 Dos documentos necessários para atualização de cadastro e dossiê - *vias originais e cópia*.2.2.1 Documentos pessoais obrigatórios para Montagem de Dossiê, via original e cópia legível, do(a) **TITULAR** e **CÔNJUGE** e demais integrantes do grupofamiliar que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação pelas Instituições Financeiras, por intermédio do *Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística (CENOP)* - Imobiliário - São Paulo (SP) e *Gerência de Habitação de Porto Velho (GIHABPV)*:a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação **válida**;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (*com averbação, quando for o caso de divórcio, ou Certidão de Óbito, quando do falecimento do cônjuge*);

d) Comprovante de renda; e

e) Se Pessoa Com Deficiência, Atestado/Laudo Médico que comprove a deficiência e que contenha o número da *Classificação Internacional de Doenças (CID)* e suas especificações.2.2.2 Em caso de pessoas civilmente casadas, inclusive os homens, os documentos pessoais devem constar o nome conforme **Certidão de Casamento**, bem como, o estado civil de casado. Os documentos devem estar com fotos e informações devidamente **legíveis**.

4. DO ATENDIMENTO

4.1 O atendimento obedecerá a necessidade de indicações e de unidades disponíveis, podendo este ser acrescido de outros empreendimentos não descritos nos subitens 2.2.1 e 2.3.1 do **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, considerando a necessidade do Ente Público para atendimento da nova Demanda.



4.2 A seleção e posterior indicação de candidato, respeitará a sequência em que foi sorteado e hierarquizado, porém sem obrigatoriedade, considerando ainda o comparecimento e conclusão do atendimento, incluindo a montagem do dossiê e a resolução das pendências dentro dos prazos estabelecidos.

4.3 Por tratar-se de Demanda Complementar, com o fito exclusivo de concluir as indicações para as unidades habitacionais ainda não contratadas, este Ente Público escusa-se da obrigatoriedade do atendimento dos candidatos sorteados nesta Demanda.

4.4 Ainda, em tratar-se de Demanda Complementar, salienta-se que fora devidamente assegurado em cada empreendimento, o atendimento de candidatos que dispõe o subitem 5.4 do **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, devidamente consubstanciado com a **Portaria nº. 355, de 28 de abril de 2017, do Ministério das Cidades**.

4.5 A indicação de candidatos para unidades habitacionais que não atendam ao grupo familiar, conforme disposto no **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, no subitem 5.4, bem como, grupos familiares com “limitações físicas”, o atendimento ficará condicionado à existência de unidade habitacional no piso térreo que garanta a acessibilidade e atenda ao grupo de forma satisfatória às suas necessidades.

4.6 É dever do candidato a beneficiário acompanhar todo o processo de pré-seleção junto à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

4.7 No terceiro dia útil, após encerrarem os períodos de atendimento descritos nos subitens 3.1 e 3.2, esta COHAB publicará Edital informativo sobre as situações de comparecimento dos candidatos sorteados nesta Demanda, objetivando consubstanciar a continuidade do processo de atendimento, de acordo com o descrito no subitem 4.2 deste Edital.

4.7.1 Decorridos os prazos estabelecidos, os candidatos interessados poderão procurar esta COHAB com o fito de proceder com o atendimento para esta Demanda, contudo será desconsiderada a ordem de sorteio, permanecendo estes em ordem posterior ao último candidato sorteado, quando da necessidade da indicação.

4.7.2 Quando da necessidade de novas indicações de candidatos, já tendo sido atendido até o último candidato sorteado e que atendeu aos prazos, será reconsiderada a ordem de sorteio para os candidatos que compareceram após os prazos estabelecidos.

5. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Em tratar-se de empreendimentos construídos com recursos públicos, somente os candidatos compatíveis com as diretrizes do PMCMV serão considerados aptos e selecionados para dar prosseguimento a contratação das unidades habitacionais junto às Instituições Financeiras (IF's) responsáveis.

5.2 Após atualização cadastral, os dados dos candidatos a beneficiários serão encaminhados à análise através do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) para verificação junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CADÚNICO**);

b) à *Relação Anual de Informações Sociais* (**RAIS**);

c) ao Programa de Integração Social (**PIS**);

d) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

e) ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**);

f) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**CADIN**);

g) ao Cadastro Nacional de Mutuários (**CADMUT**); e

h) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária (**SIACI**).

5.2.1 Ao final das pesquisas dos candidatos, será gerado Relatório, transmitido ao Ente Público através da Conectividade Social, nominal por grupo familiar, contendo o resultado da pesquisa:

a) **COMPATÍVEL**: compatibilização do grupo familiar para participação no Sorteio;

b) **GRUPO REJEITADO**: candidatos habilitados a dar prosseguimento ao processo de pré-seleção, contudo, com restrição e necessidade de comparecimento à central de atendimento da COHAB para regularização de pendência;

c) **PENDENTE**: candidatos habilitados a participar do processo de Sorteio, contudo, com restrição e necessidade de regularização de pendência junto ao **CADIN**, **CADMUT** e/ou ao **SIACI**; ou

d) **INCOMPATÍVEL**: candidato com renda familiar acima do limite do Programa; e

e) **RESTRIÇÃO JUDICIAL**: candidato impedido por restrição judicial (*quando houver determinação judicial*).

5.2.2 O candidato que cumprir com os requisitos exigidos pela legislação do Programa e retornar da análise com **status GRUPO COMPATÍVEL**, poderá dar prosseguimento ao processo de seleção de candidatos do PMCMV.

5.2.3 O candidato que não cumprir com os requisitos exigidos pela legislação do Programa e retornar da análise com **status GRUPO INCOMPATÍVEL**, ficará **restrito** de dar prosseguimento ao processo de seleção de candidatos do PMCMV e poderá ser **EXCLUÍDO** do processo de seleção.

5.2.2.1 O candidato com **status GRUPO INCOMPATÍVEL** poderá impetrar **Requerimento** nesta COHAB, em tempo hábil, visando reanálise cadastral, cabendo apresentar documentação comprobatória da sua compatibilidade com a legislação do Programa.

5.3 Após retorno das análises pelo SITAH os dossiês dos candidatos, e toda a documentação apresentada, serão encaminhados à IF responsável para análise.

5.4 O candidato que **NÃO COMPARECER** no prazo estipulado neste Edital poderá ser excluído desta Demanda.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 A lista de candidatos sorteados para esta Demanda Complementar **não gera benefício a nenhuma das unidades habitacionais** do PMCMV, ou a qualquer outro Programa Habitacional, neste ou nos próximos processos seletivos, gerando tão somente a expectativa de contemplação, diante de qualquer forma de desistência ou de desclassificação do candidato anteriormente selecionado, obedecendo à ordem de classificação, comparecimento e conclusão do atendimento, incluindo a montagem do dossiê e a resolução das pendências dentro dos prazos estabelecidos.

6.2 A listagem com os nomes e identificação dos CANDIDATOS sorteados na situação descrita neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Estado, sendo disponibilizada para consulta na sede da SEAS/COHAB a qualquer tempo, bem como nos demais meios de comunicação cabíveis.

6.3 Os procedimentos e atividades referentes ao processo de pré-seleção encontram-se devidamente registrados na **Ata SEAS-COHAB**, sob **Documento (2492911)**, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), a qual foi elaborada no decorrer dos trabalhos e devidamente assinada pelo Técnico Responsável pela Atividade de Sorteio e pelo Coordenador Estadual de Habitação conforme, **Anexo I**.

6.4 É parte integrante deste Edital, com o fito de dar transparência no processo de pré-seleção dos candidatos a beneficiários, os seguintes instrumentais:

a) **Anexo I** – Ata do Sorteio Técnico da Pré-Seleção de Candidatos a Beneficiários, Através de Sorteio, Todos na Condição de Suplentes, para Atendimento Complementar das Demandas I, II E III e Outros Projetos Habitacionais na cidade de Porto Velho;

b) **Anexo II** – Lista do Resultado Final dos Candidatos Sorteados para Atendimento da Demanda Complementar I; e

c) **Anexo III** – Lista do Resultado Final dos Candidatos Sorteados para Atendimento da Demanda Complementar II.

6.5 Não serão considerados para atendimento nesta demanda os candidatos com sinalização (*) em seu nome, conforme o **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, subitem “5.2.1 Em casos de candidatos titulares pré-selecionados, que já tenham sido sorteados na condição de suplentes nos processos de pré-seleções anteriores, o mesmo será excluído desta Demanda.”.



6.6 Serão considerados para atendimento na primeira demanda de sorteio, os candidatos com sinalização (**) em seu nome, conforme o **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, subitem "2.1.2 Os candidatos pré-selecionados em cada uma das etapas da Demanda Complementar, não poderão ser redirecionados para atendimento em outras etapas desta Demanda, permanecendo na etapa em que foi sorteado.", em consonância com o subitem "10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS)."

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Governo do Estado não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizada pelas Instituições Financeiras.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS)**, por intermédio da **Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)**.

ANEXO I ATA

SORTEIO TÉCNICO DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE SORTEIO, TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III E OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS NA CIDADE DE PORTO VELHO

Às dez horas, do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sede da **Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)**, localizada nas dependências do **TUDO AQUI**, sito à Av. Sete de Setembro, nº. 830 - Centro, Porto Velho/RO, Cep: 76.801-084 – 3º Andar, na sala, **Habitação 2 - Sistemas**, o Técnico da **Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)** da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)**, **Bruno Eduardo Alves de Souza**, assistido pela Assessora Técnica, **Amanda Alencar Moreira**, e pelo Estagiário, **Célio Neves Lemos Saraiva**, realizou o sorteio dos candidatos para a "Demanda Complementar", conforme disposto no **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, subitem "1.1 O presente Edital tem por objeto a realização de pré-seleção de famílias por meio de sorteio de candidatos, sob à denominada "Demanda Habitacional III", **TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE** para atendimento **COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III**, bem como na necessidade de **ATENDIMENTO DE OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS** na cidade de Porto Velho, em conformidade com as normas vigentes do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)". O sorteio foi realizado de forma técnica (fechado), sem contar com a participação de candidato e/ou órgãos de controle, uma vez que o processo fora realizado dentro do **Sistema Morada Nova (SMN)**, que para os fins que se fizerem necessários, poderá ser auditado a qualquer tempo. Foram criadas, de maneira prévia, duas Demandas dentro da "opção de

criação de empreendimento", que foram nomeadas de **Demanda Complementar I** e **Demanda Complementar II**, bem como foram cadastrados os parâmetros para cada uma delas, sendo: critérios de seleção; quantidade de unidades; e percentual para sorteio. Por volta das onze horas, foram finalizadas as análises de candidatos e feita a "Migração de Cadastros" da Demanda Complementar I para a Demanda Complementar II. E após a inserção do parâmetro **7 (sete)**, como "Número de Sorteio", seguido da escolha do empreendimento, neste ato nomeado de Demanda Complementar I, às **11h21min** houve o processamento deste primeiro sorteio. Em seguida, sucedeu a inserção do parâmetro **8 (oito)**, como "Número de Sorteio", seguido da escolha do empreendimento, neste ato nomeado de Demanda Complementar II, e às **11h25min** houve o processamento deste segundo sorteio. Desta forma, foram pré-selecionados **477 (quatrocentos e setenta e sete)** candidatos para a Demanda Complementar I e **1519 (mil quinhentos e dezenove)** candidatos para a Demanda Complementar II, através de sorteio de candidatos titulares e suplentes, **permanecendo todos como cadastro reserva na condição de Suplente**, em consonância com o **EDITAL Nº 11/2018/SEAS-COHAB**, devidamente consubstanciado com o subitem "5.1.4.2 Por tratar-se de Demanda Complementar, com o fito exclusivo de concluir as indicações para as unidades habitacionais ainda não contratadas, este Ente Público escusa-se da obrigatoriedade do atendimento dos candidatos a serem sorteados nesta Demanda.". Por fim, obteve-se como resultado do sorteio para a Demanda Complementar, em suas duas etapas, um total de **1996 (mil novecentos e noventa e seis)** candidatos a beneficiários sorteados nas Cotas da Pessoa Idosa e da Pessoa Com Deficiência e nos Demais Grupos I, II e III, sendo todos na condição de reserva. Encerrando a atividade de sorteio às onze horas e trinta minutos, houve a confecção da lista de candidatos para que posteriormente haja divulgação nos meios de comunicação. Esta Ata fará parte do **EDITAL Nº 12/2018/SEAS-COHAB - RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE SORTEIO, TODOS NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DAS DEMANDAS I, II E III E OUTROS PROJETOS HABITACIONAIS NA CIDADE DE PORTO VELHO**. Não havendo nada mais a ser tratado e/ou a registrar, eu **Bruno Eduardo Alves de Souza**, integrante da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)**, por intermédio da **Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB)**, designado como responsável por este evento, redigi esta Ata que, após lida e aprovada, assino juntamente com o Coordenador Estadual de Habitação.

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO
GADELHA**
Coordenador Estadual de Habitação
(COHAB)

**BRUNO EDUARDO ALVES DE
SOUZA**
Gerente Estadual de Trabalho Social
(PTTS)

ANEXO II

LISTA DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SORTEADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA COMPLEMENTAR I

#	Nº. INSC.	Nº. ORD.	SORT.	NOME DO TITULAR	CPF	CRIT.	SEGMENTO	GRUPO	DEMANDA
1	2265	1º		LUCINEIDE JUSTINIANO XAVIER	**1.626.302-7*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
2	1275	2º		CLEIDE TRINDADE RIBEIRO	**2.340.692-2*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
3	1534	3º		ELIANE RANDOW DE ALMEIDA DIAS	**6.156.302-7*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
4	2657	4º		FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	**7.472.882-5*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
5	2233	5º		PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	**5.602.054-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
6	2278	6º		JUNIOR FLORES MONTENEGRO	**4.412.532-1*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
7	3511	7º		APARECIDA MARIA DA SILVA	**9.020.402-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
8	4232	8º		VALDEMAR KAMINSKI	**4.624.919-8*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
9	3431	9º		ZORAINE ROGRIGUES CHAVEIRO	**1.593.152-8*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
10	111	10º		EDIO PAULO PRESTES	**3.481.999-9*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
11	249	11º		MARIA ROSILANE PEREIRA NASCIMENTO	**5.903.392-6*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
12	3965	12º		MARILENE RODRIGUES SOUZA	**9.074.902-6*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
13	1215	13º		MICHELLE GONCALVES BRANDAO	**5.075.332-4*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
14	2563	14º		NATANA DA SILVA SANTANA	**4.877.962-8*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
15	1761	15º		ANA CAROLINA NUNES DOS SANTOS	**6.333.342-7*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
16	2981	16º		MARIA DE LURDES DA SILVA	**6.286.322-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
17	1084	17º		JOSUE SAID	**0.308.712-8*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
18	2367	18º		RONEIVAL GONCALVES DE ARAUJO	**9.361.192-4*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
19	1596	19º		CANDIDA FAUSTA ARAUJO ASSUNCAO	**5.934.052-1*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
20	449	20º		MARLUCIA DE SOUZA LIMA	**9.356.992-2*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I
21	502	21º		CICERO ALBINO DO NASCIMENTO	**9.768.802-4*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência		DEMANDA COMPLEMENTAR I



22	2390	22 °	NORBERTO AMARAL RAYMUNDO	**0.595.632-9*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
23	2302	23 °	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	**6.782.982-5*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
24	564	24 °	MANOEL LOPES MARTINS	**6.715.132-9*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
25	69	25 °	ROSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	**3.128.102-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
26	530	26 °	COSME CONCEICAO DA SILVA	**6.266.262-9*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
27	3185	27 °	JOAO BATISTA DA SILVA	**9.136.389-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
28	3326	28 °	ROMARO CAETANO DE ANDRADE	**2.486.602-6*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
29	1768	29 °	VIRGINIA CARLA CASTRO DE SOUZA	**6.424.152-8*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
30	1598	30 °	ANTONIO FELIPE NOGUEIRA REIS	**9.407.262-0*	3	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
31	1022	31 °	MANOEL SOARES DE AZEVEDO	**6.671.212-3*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
32	4085	32 °	VALTRINHO MAIA LIMA	**6.141.772-0*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
33	3631	33 °	CAIO ANDERSON DE OLIVEIRA	**8.942.692-2*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
34	289	34 °	MOACIR BRAGA DA SILVA	**5.026.182-1*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
35	3527	35 °	HENRIQUE JULIAO DE LIMA NETO	**7.637.652-0*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
36	3189	36 °	GETULIO SALES DE ANDRADE	**1.482.432-6*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
37	2814	37 °	SILVANIR MOTA BRAGA	**9.020.592-2*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
38	1751	38 °	DOMINGOS SALVIS PRESTES DA CHAGA	**0.007.782-2*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
39	1189	39 °	LUSFRAN FURTADO DA SILVA	**1.271.002-0*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
40	685	40 °	YARA LUCIA DO CARMO FERREIRA	**0.670.002-6*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
41	3953	41 °	SABRINA JAQUISSELLI SILVA MESTAS	**4.478.102-0*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
42	2229	42 °	ASSIS JULIO DO NASCIMENTO	**5.179.222-3*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
43	720	43 °	DANIEL MARTINS CABRAL	**2.493.802-9*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
44	4230	44 °	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS DE JESUS	**2.346.062-5*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
45	4083	45 °	RAIMUNDO ORTIS QUARESMA DE CARVALHO	**6.319.942-6*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
46	3909	46 °	RAFAEL DE LIMA ARCO	**7.190.842-3*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
47	3716	47 °	ORLEILSON DE BRITO	**6.233.452-1*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
48	2503	48 °	JOAO NAZARE SERVALHO	**1.529.012-8*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
49	1401	49 °	JUSCILEI LISBOA DOS PASSOS	**3.405.472-1*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
50	786	50 °	JOSE ALCIMAR DIAS DE LIMA	**0.629.402-8*	2	Cota da Pessoa Com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR I
51	4014	1 °	JULIANA DA SILVA PIMENTEL (*)	**2.074.392-0*	3	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
52	3648	2 °	AURIELZA DOS ANTOS DE AZEVEDO	**6.094.582-6*	3	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
53	2317	3 °	CLAUDETE DE FATIMA CARVALHO BARROSO	**3.066.922-8*	3	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
54	2058	4 °	FRANCISCA GOMES DA COSTA	**6.866.942-6*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
55	2617	5 °	MARIA DA CONCEICAO LOPES	**9.139.372-1*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
56	1010	6 °	FRANCINETE BEZERRA DE FRANCA	**5.709.574-8*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
57	933	7 °	ANAI R NORONHA DE OLIVEIRA	**0.275.192-3*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
58	2613	8 °	MARIA ANADIRCE DOS SANTOS FERREIRA	**9.563.902-9*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
59	244	9 °	ROSILDA BRAZ DA SILVA	**2.251.482-9*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
60	483	10 °	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	**9.560.242-8*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
61	2378	11 °	MARIA ROSIVANE FREIRE DE OLIVEIRA	**1.129.362-0*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
62	3998	12 °	SANTA DE JESUS JUSTO	**0.844.422-8*	2	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
63	4140	13 °	IRISDALVA LEONIDAS DA SIVA	**0.959.542-4*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
64	2762	14 °	ZAQUEO PRADO RAICHERDT	**3.987.706-8*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
65	1755	15 °	ANA ROSA DE LIMA	**7.283.922-9*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
66	3702	16 °	ROSA MONTENEGRO GONCALVES	**1.807.982-4*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
67	1836	17 °	JOSE MARIA COSTA	**2.054.653-1*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
68	2244	18 °	MARIA RIBEIRO LOPES	**1.337.672-3*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
69	344	19 °	ANTONIA LOPES DA SIVA FERREIRA	**6.175.742-0*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
70	1738	20 °	JOSE OSCAR DE MACEDO	**1.220.183-9*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I

71	856	21 °	MARIA DE FATIMA SANTOS AQUINO	**8.970.062-0*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
72	3138	22 °	EDILSON JERONIMO DE MATOS	**1.765.652-3*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
73	3303	23 °	VANDERLIZA FERREIRA FROTA	**2.162.462-0*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
74	2882	24 °	MARIA JOSE PEREIRA DE MACEDO	**3.952.992-6*	1	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
75	4247	25 °	HUMBERTO LOPES FERREIRA	**3.398.612-9*	0	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
76	3837	26 °	COSMO PEREIRA DA SILVA	**9.510.063-6*	0	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
77	2664	27 °	JOAO BOSCO DE SOUZA MORAES	**4.475.272-0*	0	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR I
78	3113	1 °	RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO	**4.200.412-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
79	1416	2 °	TAIANE TORRES BRAGA	**4.533.522-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
80	2883	3 °	DEUZANIR RODRIGUES DA SILVA	**4.100.992-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
81	2906	4 °	FIAMA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA COSTA	**5.868.572-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
82	2401	5 °	LUCIANA DIAS CAMPOS	**1.851.972-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
83	1873	6 °	CATIA MARIA DAHER MENDONCA	**6.978.562-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
84	1740	7 °	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	**4.945.292-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
85	2092	8 °	DANIEL DA SILVA FERREIRA	**6.172.152-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
86	24	9 °	ALESSANDRA FELICIO ABREU	**1.545.672-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
87	4029	10 °	ÁVILA NAYARA SIMÕES CAVALCANTE FACÃO	**6.716.282-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
88	3940	11 °	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	**8.902.152-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
89	911	12 °	FRANCILDA DE MOURA LIMA	**2.877.442-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
90	569	13 °	SABRINA HERRANA DA SILVA	**1.714.878-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
91	1617	14 °	SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	**0.911.592-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
92	1748	15 °	ROSEANE DA SILVA FERRAZ	**2.264.232-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
93	3010	16 °	ISAINA ARAUJO RIBEIRO	**6.278.182-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
94	1961	17 °	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	**3.663.392-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
95	4220	18 °	SEYLA CARME MORAES CORREIA	**7.433.162-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
96	2110	19 °	MARIA DEJANE DA COSTA	**8.828.422-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
97	2708	20 °	TAINA CAMARGO GONCALVES CORREIA	**2.335.002-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
98	2014	21 °	FERNANDA MARILIA MONTEIRO HONDA	**0.957.762-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
99	1943	22 °	MAIARA CAROLINE GARCIA MARTINS	**4.355.612-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
100	3026	23 °	ANDRIELHA MACIEL AMORIM	**0.978.802-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
101	1103	24 °	JESSICA CRISTINA NOBRE COCCO	**1.321.792-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
102	3154	25 °	FRANCIANE MARQUES BORGES	**5.881.812-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
103	3931	26 °	JENIFER LUANDA LIMA HYPOLITO	**5.635.772-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
104	1073	27 °	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	**7.976.322-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
105	1083	28 °	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	**7.645.692-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
106	3879	29 °	SEVERIANA FIRMINO XAVIER	**5.202.272-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
107	2112	30 °	MARINALVA GOMES PEREIRA PIERIM	**5.288.922-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
108	805	31 °	TATIANE CORREA DO NASCIMENTO	**2.233.912-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
109	3870	32 °	ROSANE SOARES RODRIGUES	**5.565.352-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
110	1258	33 °	JANAINA MESQUITA COUTINHO VIEIRA	**2.881.502-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
111	3942	34 °	ANDREIA DE LIMA GOMES	**6.928.542-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
112	4155	35 °	DAFFENI CAROLINA RIOS CABREIRA	**3.261.932-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
113	3130	36 °	TAINA SILVA DA COSTA	**3.769.832-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
114	446	37 °	GESSICA DA SILVA	**8.591.122-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
115	1170	38 °	MICHELE MAIA DA SILVA	**1.283.892-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
116	189	39 °	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	**8.273.622-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
117	2578	40 °	JANARA BRAGA DE SOUZA	**2.724.882-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
118	2599	41 °	MARIA ROSICLEIA DOS REIS DO CARMO	**3.087.372-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
119	899	42 °	ERLANDIA ROCHA DA SILVA	**1.816.712-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I



120	1043	43 °	PATRICIA TELIS SAMPAIO	**6.004.132-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
121	2673	44 °	CELINA RAMOS DA CRUZ NETA	**1.903.492-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
122	3184	45 °	JOSILENE MORAIS MARQUES DA SILVA	**9.949.462-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
123	3898	46 °	MICHELE ALVES BASTOS	**8.481.352-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
124	3928	47 °	LEIDIANA SILVA CARVALHO	**8.786.402-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
125	2900	48 °	CARLA BARROS BARBOSA	**5.312.502-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
126	3278	49 °	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	**7.081.392-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
127	1937	50 °	CHERLI SANTOS DE FARIA	**4.172.472-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
128	4062	51 °	MARIA GENI RODRIGUES DE SANTANA	**0.816.702-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
129	1137	52 °	ANA PAULA DA SILVA MARQUES	**1.477.862-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
130	1141	53 °	SAMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**5.943.292-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
131	3560	54 °	DUANE VANESSA SOUSA MELO	**0.570.102-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
132	1806	55 °	NAILANE JUSTINIANO DE OLIVEIRA	**9.709.162-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
133	1934	56 °	ERINALDO MACHADO DOS SANTOS	**4.255.943-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
134	349	57 °	ELVANNIA CASTRO DA SILVA	**4.628.042-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
135	1152	58 °	MARIA DE ARRUDA MARQUES NOGUEIRA	**9.236.832-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
136	4039	59 °	MARCIA REGINA BRITO SALES	**3.707.752-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
137	2392	60 °	LIVIA PEREIRA ARAUJO	**4.708.532-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
138	754	61 °	KORIANDE GONCALVES DA SILVA	**2.563.982-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
139	1656	62 °	DANIELA RANDOW DE ALMEIDA ALVES	**8.969.192-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
140	3149	63 °	LAIS CRISTINA DE ALMEIDA SILVA DE ARAUJO	**3.780.302-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
141	916	64 °	MARIA CLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	**7.137.872-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
142	3103	65 °	MARIA ANTONIA CARVALHO PAIVA	**5.184.272-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
143	3257	66 °	JOANA LANNA SUEMITU DE CARVALHO	**1.810.672-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
144	873	67 °	LUCINEIA PINHEIRO	**5.708.712-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
145	3768	68 °	CRISTINE BRASIL FREIRE	**6.703.932-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
146	2819	69 °	LEANE SILVA DE OLIVEIRA	**0.373.702-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
147	3169	70 °	GLEICIANE FREITAS DE SOUZA CORREIA	**4.655.962-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
148	2381	71 °	JOSE SAMUEL PADILHA MUNOZ	**8.828.909-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
149	1107	72 °	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**1.613.972-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
150	1662	73 °	MARIA DOMINGO SARMENTO DA SILVA	**7.783.452-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
151	3353	74 °	ALDILENE MAGALHAES CASAS	**5.161.602-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
152	2338	75 °	MARIA DANIELI HESKETH DE PAULA	**4.272.502-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
153	3654	76 °	ANTONIA RODRIGUES LIRA	**1.972.012-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
154	51	77 °	SABRINA SABINO DA SILVA	**1.206.032-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
155	1104	78 °	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	**6.287.212-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
156	3741	79 °	NATALIA SILVA DOS REIS	**1.067.142-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
157	2511	80 °	ROSENILDA DE LIMA	**0.711.872-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
158	3590	81 °	MARIA SUELI MORAIS DA SILVA	**3.935.512-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
159	3730	82 °	MARIA CINTIA BRASIL RODRIGUES	**2.808.482-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
160	3196	83 °	SILVANA MERCADO DE SENA	**7.439.152-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
161	78	84 °	MARIVANDA COSTA DE SOUZA	**7.507.342-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
162	1246	85 °	PAOLA MELLO LOBO	**8.788.947-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
163	3374	86 °	GEYSE CUELLAR MERCADO	**7.115.852-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
164	3464	87 °	DENISE GUEDES FEITOSA	**0.081.572-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
165	2339	88 °	MARIA NEURA DA SILVA MONTEIRO	**0.929.602-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
166	1031	89 °	JESSICA ELLEN MAIA CRISTO	**9.259.652-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
167	2520	90 °	ALINE SILVA DE SOUZA	**8.301.932-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
168	1682	91 °	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MARINHO	**3.891.752-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I



169	1664	92 °	ROGELIA SILA DE SOUZA	**2.880.432-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
170	3227	93 °	NEIDE SILVA DAS CHAGAS	**9.256.152-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
171	269	94 °	ANGELITA OLIVEIRA AFONSO	**5.118.712-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
172	4041	95 °	DARIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	**4.914.892-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
173	3450	96 °	DANIELE CRISTIANE DA SILVA LIMA	**6.905.492-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
174	3099	97 °	JEISSE SILVA DOS SANTOS	**4.555.332-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
175	3371	98 °	MARILU GOMES DANTAS	**5.922.262-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
176	460	99 °	MADLENE SUEZIA COSTA SILVA	**5.622.042-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
177	2636	100 °	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	**9.460.592-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
178	1863	101 °	ELIANE BARROS VEIGA	**6.017.162-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
179	2448	102 °	ELIS MOREIRA MOURA MACHADO	**7.920.482-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
180	1101	103 °	GIOVANA SANTOS DA SILVA	**2.825.852-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
181	241	104 °	SUZY STEFANY DA SILVA	**4.939.912-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
182	1049	105 °	JAQUELINE COSTA ASSUNCAO	**0.738.902-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
183	2693	106 °	LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	**7.376.812-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
184	1377	107 °	ELIENE APARECIDA MORAES SILVA	**7.134.442-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
185	1509	108 °	MANUELE SILVA DOS SANTOS	**4.232.852-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
186	4110	109 °	EDNA XAVIER SOUZA	**3.951.392-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
187	1237	110 °	TAISLENE CARVALHO DE FREITAS	**3.967.512-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
188	4043	111 °	VANUZA CAMILO DA SILVA	**3.076.502-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
189	2768	112 °	FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA	**9.197.852-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
190	1622	113 °	KATIUSCIA CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	**6.844.332-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
191	1036	114 °	JESSICA RABELO BRUNORO	**3.342.722-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
192	1862	115 °	JANAINA GABRIELLY LEITE DA SILVA	**2.520.582-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
193	1695	116 °	PAULA QUETLEN DE ALMEIDA LIMA	**4.469.202-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
194	2856	117 °	PATRICIA DA COSTA ALMEIDA SILVA	**9.370.592-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
195	3064	118 °	TAIS MINELE PINHEIRO DOS ANJOS	**4.285.852-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
196	127	119 °	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA	**6.070.902-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
197	454	120 °	MILEIDE DAYANA RIBEIRO DA SILVA	**3.247.982-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
198	1201	121 °	KAROLINE VELOSO CANDIDO	**4.572.872-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
199	398	122 °	LUCINEIA DOS SANTOS SOARES	**6.860.692-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
200	3812	123 °	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	**4.055.132-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
201	2626	124 °	GRECY THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	**2.473.932-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
202	1358	125 °	MARIA LUCIANE CONCEICAO SILVA	**9.718.332-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
203	2864	126 °	FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS	**2.542.162-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
204	1301	127 °	JANEI DUARTE DOS SANTOS	**8.155.052-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
205	1535	128 °	MARIA ROSELENE SENA DA SILVA	**0.817.592-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
206	1732	129 °	JAINA GUEDES DE CARVALHO	**5.615.552-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
207	206	130 °	ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA	**5.219.942-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
208	1236	131 °	LETICIA EIRAS BORGES	**1.250.742-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
209	2800	132 °	RAIMUNDA DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	**0.548.542-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
210	1259	133 °	GLACILEIA MARQUES DOS SANTOS	**8.649.642-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
211	504	134 °	LETICIA RIBEIRO BASTOS DOS SANTOS	**1.729.302-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
212	2828	135 °	MARCIA DA COSTA WASCZUK	**7.339.612-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
213	2951	136 °	ERICA BEATRIZ LOBATO MELGAR	**5.528.602-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
214	512	137 °	ANA CAROLINA REIS TRINDADE	**1.763.852-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
215	936	138 °	JUDITH ASSUNCAO DE SOUZA	**8.227.963-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
216	3789	139 °	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	**7.957.862-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
217	1372	140 °	AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	**1.271.602-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I



218	3852	141 °	VANESSA UMBELINO BARBOZA	**4.725.402-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
219	173	142 °	JEANNIE LIMA RAMOS	**2.503.162-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
220	1391	143 °	MICHELE MATEUS DA SILVA	**6.960.812-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
221	2045	144 °	FERNANDA DE SOUZA DA LUZ	**7.601.592-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
222	3574	145 °	GERLEME CABRAL MEDRADO	**6.918.472-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
223	2125	146 °	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	**8.016.132-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
224	1724	147 °	ALEYDE GOMES DA SILVA	**6.731.952-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
225	543	148 °	PRISCILLA DE MIRANDA SOBRINHO	**9.429.712-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
226	2588	149 °	REGENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	**9.735.462-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
227	1335	150 °	TATIANE CASTRO FERREIRA	**6.477.352-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
228	2397	151 °	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	**3.600.762-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
229	735	152 °	TAILIN OLIVEIRA	**3.481.962-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
230	4244	153 °	ALINE CRISTINE RIBEIRO DE MENEZES	**4.267.182-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
231	3801	154 °	DEISIANE SOUZA ROCHA	**8.275.822-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
232	1261	155 °	EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**9.638.092-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
233	1624	156 °	MARIA ELIZABETE RODRIGUES SILVA	**1.411.692-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
234	1563	157 °	EDERLANE GOMES FERREIRA	**7.907.762-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
235	2582	158 °	ROSECARLA MESQUITA BESERRA	**3.138.892-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
236	3771	159 °	PERSIA FERREIRA MADURO	**8.873.522-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
237	4253	160 °	MARIA ELIZABETE ALVES DE SOUZA	**1.990.582-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
238	867	161 °	DRIELE LAMARAO ROCHA ARAUJO	**0.547.202-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
239	2764	162 °	MILEIDE SANTOS DE BRITO	**7.482.752-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
240	2323	163 °	ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	**2.457.092-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
241	4072	164 °	LIDIA SOARES	**4.812.542-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
242	4196	165 °	DALIANE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	**7.199.932-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
243	1848	166 °	ALESSANDRA DELGADO DA SILVA	**2.208.832-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
244	2004	167 °	RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO	**9.878.312-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
245	2413	168 °	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	**0.408.172-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
246	2752	169 °	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	**8.856.302-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
247	4109	170 °	ALDEANE AMBROSIO DA SILVA	**7.916.142-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
248	1672	171 °	SARA CRISTINA BORGES DAVY	**8.445.882-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
249	1829	172 °	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	**9.665.102-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
250	2415	173 °	FRANCIDALVA ANDRE DOS SANTOS	**6.336.542-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
251	4227	174 °	LETÍCIA BENTO DIAS	**3.767.572-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
252	1922	175 °	ANA PAULA DE FIGUEIREDO	**9.970.982-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
253	2638	176 °	MARIA DA COSTA RAMOS	**1.953.042-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
254	4008	177 °	CLARISSE COELHO BARBOSA DOS SANTOS	**0.649.922-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
255	1552	178 °	LETICIA DAS GRACAS LIMA	**8.279.662-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
256	233	179 °	ALBERLENA FERREIRA DIAS	**7.015.712-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
257	3066	180 °	ARIANE DE OLIVEIRA GOMES	**8.114.372-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
258	1735	181 °	CRISTIANE DE OLIVEIRA GIMENES COSTA	**1.105.272-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
259	2894	182 °	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	**4.085.722-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
260	3024	183 °	MARIA DO SOCORRO COSTA DA CRUZ	**1.727.482-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
261	456	184 °	JANAINA BOTELHO NONATO	**0.741.842-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
262	4012	185 °	MARTA APARECIDA BOMFIM	**8.834.002-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
263	1364	186 °	TAINARA PRUDENTE PASSOS	**7.428.772-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
264	4213	187 °	GENILZA VANDERLEIA FREITAS	**4.313.264-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
265	1766	188 °	MARIA DARCLEIDE BEZERRA CHAVES	**2.136.712-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
266	2648	189 °	ANA PAULA MARCELO DA SILVA VILLETE	**5.383.282-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I



267	1940	190 °	MARIA DE SALES FERNANDES DOS SANTOS	**3.720.012-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
268	657	191 °	IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS	**8.227.412-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
269	726	192 °	BEATRIZ MORAES DE SOUZA	**4.704.382-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
270	3609	193 °	MARIA ALMIRA ALVES FIGUEIRA	**0.261.512-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
271	1110	194 °	CLAUDIO ROBERTO GOMES DE FARIAS	**1.697.802-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
272	242	195 °	ROSIMEIRE DA SILVA ANDRADE	**7.035.782-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
273	1874	196 °	FERNANDA DA SILVA MELO	**5.065.692-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
274	1584	197 °	ELESSANDRA LIMA BRITO	**8.504.432-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
275	762	198 °	DEBORA GOMES	**8.927.652-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
276	9	199 °	CINTIA CRISTINA PIVA DE SOUZA	**0.325.642-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
277	725	200 °	ALEXANDRA DIESSICA OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA	**6.719.461-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
278	2352	201 °	INGRID DOS SANTOS	**0.661.972-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
279	2645	202 °	DENISE DE JESUS DOS SANTOS MOTA	**5.226.622-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
280	4172	203 °	ESTER BATALHA SANDERS	**2.111.382-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
281	1932	204 °	DEYSE LENNI FONSECA DE SOUSA	**3.868.292-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
282	1647	205 °	ALCILANA CRUZ DA SILVA	**7.854.278-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
283	110	206 °	BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA	**5.072.662-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
284	4225	207 °	JOSIANE PATRICIA COSTA RENDEIRO	**8.237.332-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
285	695	208 °	SANGELA BORGES MORAES	**5.671.902-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
286	4135	209 °	EDILMA PEDROSO DOS SANTOS	**2.622.332-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
287	1322	210 °	MARCILEIA MASSENA DA SILVA	**8.537.652-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
288	3663	211 °	YURI TAVARES DE SOUZA	**9.373.752-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
289	599	212 °	LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA	**2.461.322-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
290	290	213 °	ROSEMEIRE BEATRIZ LEIGUES GOMES	**5.012.662-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
291	2232	214 °	ALDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	**0.066.731-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
292	1480	215 °	CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	**7.646.432-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
293	1984	216 °	ELIANA MARIA PIMENTEL	**1.562.852-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
294	3889	217 °	JOANDRA SOARES DOS REIS	**1.135.382-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
295	196	218 °	REGINA RODRIGUES DA SILVA	**1.063.052-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
296	1315	219 °	ELENEIDE REGINA ALMEIDA DA SILVA	**8.352.232-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
297	353	220 °	ALEN PEREIRA DE SOUZA	**6.341.702-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
298	1394	221 °	SUZANA SOUZA VIEIRA CASTRO	**1.891.432-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
299	2330	222 °	MARIA HIPY DE ARAUJO	**2.592.522-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
300	919	223 °	CAMILA BELEM DE SOUZA	**7.860.552-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
301	3482	224 °	MARIA REGIANE NEVES DA SILVA	**7.083.802-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
302	80	225 °	DARLINE ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA	**7.752.462-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
303	2300	226 °	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO	**1.323.262-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
304	836	227 °	FABIULA MARIA MENDES PICANCO	**0.529.502-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
305	1145	228 °	HEVILY CRISTIANA ROCHA RAMOS	**1.831.872-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
306	2107	229 °	POLYANA MENDONCA DE ALMEIDA	**0.893.422-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
307	2129	230 °	LARICIA LAUREANO CARDOSO OLIVEIRA	**1.345.542-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
308	1499	231 °	EDILANE PASSOS DE ALMEIDA	**8.923.102-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
309	2761	232 °	ELIANE DA SILVA BRITO	**5.154.092-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
310	1524	233 °	LEIA DE CARVALHO SILVA MELO	**8.997.102-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
311	3501	234 °	CLEOCIMAR GUIMARAES DA SILVA	**2.352.202-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
312	770	235 °	PATRICIA REIS PAMPLONA	**9.816.302-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
313	2111	236 °	ELZILAINE FRANCA DE ANDRADE	**1.539.612-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
314	2593	237 °	GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA	**4.015.532-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
315	751	238 °	PAULA UCHOA BEZERRA	**5.919.382-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I



316	403	239 °	MARINETE BATISTA DE ANDRADE	**7.128.452-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
317	2695	240 °	ANDRESSA EVELIN FERREIRA ARAUJO	**5.746.162-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
318	2383	241 °	GEIZA LIMA DOS SANTOS	**3.380.616-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
319	991	242 °	ANIELE MOTA DE SOUZA	**4.596.772-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
320	3433	243 °	ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	**3.584.642-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
321	2442	244 °	CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	**2.486.482-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
322	2919	245 °	LEDY LAURA BITENCOURT REIS DA SILVA	**0.951.932-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
323	4123	246 °	CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**4.276.412-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
324	4181	247 °	GEINA CRISTINA PIZA DE OLIVEIRA	**5.408.892-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
325	1685	248 °	VITORIA MARIA DA SILVA MACEDO	**9.744.042-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
326	275	249 °	MACLEINE REBOUCAS DE BRITOS	**5.627.662-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
327	706	250 °	FLAVIANA CONCEICAO DE PAULO	**4.391.462-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
328	3927	1 °	DAIANE MALVEIRA DA SILVA	**3.851.642-1*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
329	2349	2 °	ROSANGELA PEREIRA PANTOJA	**0.510.342-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
330	1359	3 °	DAIANE DE SOUZA FLORES	**0.577.622-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
331	818	4 °	ANA MONICA BATISTA VALENTE	**8.862.652-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
332	2539	5 °	PATRICIA SANTOS DA SILVA	**2.737.422-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
333	2790	6 °	MARIANA MARCELO VERAS	**9.026.922-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
334	4184	7 °	ELAINE FERREIRA SIQUEIRA	**2.040.082-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
335	2767	8 °	PATRICIA SANTOS CRUZ	**5.101.362-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
336	1307	9 °	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO	**8.846.772-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
337	2373	10 °	GREICE QUELE PERES MACEDO	**0.353.992-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
338	2201	11 °	ANTONIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	**6.270.482-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
339	1830	12 °	SOLANGE ALVES FERREIRA ANDRADE	**3.200.312-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
340	3846	13 °	LUIZA KALINA SANTOS DE ALMEIDA	**2.622.352-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
341	2452	14 °	ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SA	**4.119.772-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
342	2937	15 °	VANESSA VIANA	**9.440.082-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
343	85	16 °	BRENDA AMARAL COSTA	**5.883.442-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
344	3513	17 °	DAVI MELO PEREIRA	**7.578.272-4*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
345	788	18 °	DORIS DO CARMO MARTINS	**8.145.562-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
346	1408	19 °	MARINALVA SILVA DE SOUZA	**4.557.502-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
347	4037	20 °	GLEICIELE SILVA TRINDADE	**2.357.232-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
348	1132	21 °	APARECIDA VIVINA RIBEIRO DE CASTRO	**0.400.242-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
349	567	22 °	LAURIANE GOMES DE LUCENA	**7.263.012-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
350	3972	23 °	KELITA PRESTES	**1.890.112-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
351	684	24 °	DAIANE PEREIRA DA SILVA	**7.532.262-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
352	2541	25 °	CREUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	**7.663.552-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
353	1303	26 °	SUELEN SILVEIRA FREITAS FLORES	**8.752.052-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
354	2912	27 °	LUCIANA CARLOS DOUZA AMORIM	**8.153.422-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
355	707	28 °	ELIVANIA CONCEICAO DE SOUZA	**4.081.712-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
356	1284	29 °	HELIZANGELA DA SILVA SOUZA	**7.097.532-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
357	3384	30 °	CALINA FERREIRA DE BRITO	**6.443.242-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
358	4231	31 °	JESSICA MAGALHÃES AMARAL	**8.082.362-4*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
359	526	32 °	KETHLEN WILLIANE FERREIRA CARDOSO	**2.417.101-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
360	338	33 °	PATRICIA LOPES MENDES DE SOUZA	**1.100.452-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
361	4076	34 °	HELEN CRISTINA DA SILVA BARROSO	**0.130.052-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
362	2750	35 °	JESSICA MOURA DOS SANTOS	**7.923.822-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
363	1424	36 °	MICHELE CRISTINA DE JESUS JUSTO	**8.017.112-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
364	4079	37 °	JESSICA NOGUEIRA DE SOUSA	**4.337.522-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
365	1023	38 °	DIVANEIDE BATISTA DE LIMA	**6.186.842-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
366	601	39 °	MILENA FERREIRA MAIA	**5.241.512-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
367	2492	40 °	ADRIELE MALTA NORONHA UCHOA	**3.327.512-1*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
368	1663	41 °	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	**1.599.502-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
369	3748	42 °	GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN	**5.459.002-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
370	2780	43 °	NAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	**3.173.232-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
371	181	44 °	ELIANE TAVARES LIMA	**8.835.912-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
372	3861	45 °	RAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	**2.920.612-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I



373	2616	46 °	CLEUMA DELGALDO DE LIMA	**4.334.072-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
374	940	47 °	BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA	**6.200.142-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
375	2287	48 °	MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	**1.218.792-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
376	3193	49 °	TAGLIARINY TIBURCIO MENDES	**9.286.031-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
377	1175	50 °	MARIA DE JESUS DA SILVA	**9.413.502-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
378	299	51 °	NAYARA FERREIRA DE ALMEIDA	**3.377.982-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
379	68	52 °	DAFYNE ALMEIDA DOS SANTOS	**0.439.042-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
380	1817	53 °	JOSELI ADRIANA LAURINDO	**9.858.632-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
381	1720	54 °	ADELIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	**2.326.382-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
382	779	55 °	KAROLLYNE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	**5.591.612-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
383	1452	56 °	LIRIANE LOPES LIMA DE MELLO	**3.395.272-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
384	378	57 °	MICHELE DE JESUS REIS	**3.487.282-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
385	653	58 °	JESSICA SANTANA DA LUZ	**2.052.302-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
386	3372	59 °	ANDREIA MENEZES DA SILVA	**0.862.792-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
387	603	60 °	VANDERLUSIA SANTANA DA SILVA	**7.304.742-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
388	3323	61 °	ANARLEIDE FEITOSA SOUSA	**5.124.652-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
389	595	62 °	KATICIANE LINS TEIXEIRA	**8.315.462-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
390	1378	63 °	THACYANE MUNIQUE PINTO PINHO	**8.813.032-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
391	2555	64 °	MARIA LUCIANA ALBINO DE ALMEIDA	**3.228.892-1*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
392	591	65 °	MARIA CECILIA BEZERRA DE OLIVEIRA	**2.606.302-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
393	3240	66 °	LORRANA MICHELE MENDES RIBEIRO	**2.209.722-1*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
394	3310	67 °	EUSINETE RODRIGUES DE MENEZES	**7.564.222-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
395	1816	68 °	LARISSA CARLOTA MOREIRA ARAUJO	**9.599.412-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
396	469	69 °	DAYANA FERREIRA ALECRIM	**9.553.382-4*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
397	2011	70 °	MARIA MADALENA DURAN ROCA PARDO	**0.007.002-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
398	723	71 °	JULIA AMANDA ALVES DA SILVA	**9.472.392-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
399	4100	72 °	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	**3.401.262-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
400	1996	73 °	ANTONIA MARIA DA SILVA MACEDO	**9.672.782-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
401	3499	74 °	BERNADETE DA SILVA GOVEIA	**8.257.732-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
402	2450	75 °	INGRID STEFANE LOPES DOS SANTOS	**0.402.822-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
403	1801	76 °	JOSINEIA DE FREITAS NASCIMENTO	**7.673.272-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
404	1260	77 °	CELIA APARECIDA FERREIRA ROLIM	**0.562.202-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
405	3938	78 °	POLIANNA SILVESTRE NONATO	**2.641.002-1*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
406	3224	79 °	HELENA SANTOS NOGUEIRA	**7.666.612-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
407	324	80 °	REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	**1.268.572-4*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
408	1054	81 °	SANDY STEPHANY BENTES PRATA	**0.919.792-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
409	3874	82 °	ERICA GABRIELA JUCA	**2.610.012-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
410	2137	83 °	DAYANE ARAUJO ALVES	**0.749.562-5*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
411	1614	84 °	EZILENE DA SILVA UCHOA	**6.683.212-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
412	3814	85 °	JESSICA LIMA PAZ	**8.888.102-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
413	3300	86 °	HELENA VIANA DA SILVA	**4.305.752-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
414	3509	87 °	MARIA TAIANE SILVA NOBRE	**0.410.392-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
415	2322	88 °	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA	**9.467.992-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
416	1007	89 °	DIANA GOMES DE SOUZA	**4.216.532-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
417	2252	90 °	CIDELMA DALPRA	**2.554.882-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
418	4151	91 °	JOANA DA SILVA SOARES	**8.408.502-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
419	890	92 °	PATRICIA DOS SANTOS CARBONERA	**7.614.072-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
420	354	93 °	SIONE GOMES DA SILVA	**1.244.482-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
421	3510	94 °	VANICLEIA NUNES DA COSTA	**5.078.302-7*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I



422	3218	95 °	ANA PAULA LIRA DA SILVA	**6.329.612-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
423	540	96 °	ESTELA INES FERREIRA PORTO RHODIUS	**4.224.762-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
424	3019	97 °	LIDIMARA JAQUELINE ALVES DA SILVA	**7.016.642-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
425	480	98 °	LUANA GONCALVES DE BRITO	**3.757.622-4*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
426	3895	99 °	MIRCHELLI FAUSTO TEIXEIRA	**6.200.322-6*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
427	3779	100 °	CAMILA CRISTINA REIS FACUNDO	**0.002.412-3*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR I
428	1898	1 °	ANDREO MICHAEL RIBEIRO DE ARAUJO	**1.506.242-6*	1	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR I
429	4173	2 °	MARCELO GOMES DIAS	**3.659.002-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
430	2306	3 °	CARLOS DANIEL DE ALMEIDA	**2.956.502-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
431	1151	4 °	ELIDIO BEZARRA DA SILVA	**5.684.912-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
432	346	5 °	ANDREZA BETANIA RODRIGUES PINHEIRO	**9.139.272-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
433	1687	6 °	JUCELINO SILVA DE SOUZA	**0.894.182-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
434	2930	7 °	MARCOS ANDRE DE SOUZA MORAES	**8.519.202-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
435	958	8 °	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	**2.489.702-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
436	3017	9 °	DAIANE DA SILVA ALENCAR	**4.208.152-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
437	1730	10 °	JOSILEIA MOPES MIRANDA	**5.094.912-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
438	3978	11 °	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	**8.193.112-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
439	2109	12 °	ONEIDE DE SENA HURTADO	**9.219.242-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
440	4138	13 °	JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA	**5.274.232-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
441	90	14 °	ELITONQUARESMA DE CARVALHO	**0.581.282-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
442	3110	15 °	HAMILTON PRESTES DA CUNHA	**9.139.532-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
443	4162	16 °	ROGERIO AQUINO DE OLIVEIRA	**2.026.702-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
444	3575	17 °	EDGAR ROCHA TEIXEIRA	**1.225.322-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
445	1318	18 °	RENAN PEREIRA PANTOJA DE MELLO	**7.691.982-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
446	2725	19 °	LAIS GEANE MITOSO DE SOUZA	**1.067.102-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
447	1302	20 °	MICHAEL RODRIGUES GOMES	**2.359.332-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
448	240	21 °	MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA	**4.291.974-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
449	2243	22 °	PAULO ISIDIO BRAGA JUNIOR	**6.757.832-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
450	3623	23 °	MARIA LUZ ANTELO CORTEZ	**7.955.492-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
451	1893	24 °	KARINA NAZARE ALEXANDRE	**2.889.982-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
452	897	25 °	RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMENTO	**7.200.552-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
453	1211	26 °	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	**3.372.412-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
454	3009	27 °	EVERTON DA SILVA E SILVA	**4.590.702-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
455	3496	28 °	ROSIFRAN SILVA DA COSTA	**8.573.792-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
456	3644	29 °	RAYLAN FELIPE FERNANDES DE MORAES	**3.044.622-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
457	2963	30 °	ANTONIO JOSE HOLANDA LEITE CRUZ	**0.488.322-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
458	2973	31 °	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA DE PAULA	**3.242.532-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
459	3090	32 °	LINDA INES DA SILVA DANTAS	**0.453.992-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
460	1184	33 °	LEIDEANE GOMES DE SOUZA	**4.923.672-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
461	1465	34 °	SILAS PEREIRA DA SILVA	**2.705.451-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
462	2027	35 °	ELIZANDRA DA SILVA ARAUJO	**6.697.692-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
463	2810	36 °	JOHN LENON NUNES DE LIMA	**7.955.962-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
464	101	37 °	EZEQUIAS ALMEIDA LIMA	**1.995.212-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
465	4067	38 °	CÁSSIO MOISES BARBOSA FERREIRA	**5.012.302-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
466	1978	39 °	ZENILTON DA SILVA CARDOSO	**7.693.612-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
467	3698	40 °	FRANCISCO DE OLIVEIRA	**1.374.213-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
468	2181	41 °	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE ARRUDA	**6.442.242-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
469	3005	42 °	CLAUDIO JOSE MAXIMO DE OLIVEIRA	**1.634.079-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
470	3097	43 °	IEZA IZEL DA COSTA	**1.788.392-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
471	2564	44 °	MARCIA CRISTINA ANDRADE	**0.077.373-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
472	2312	45 °	VALDECIR DOS SANTOS SILVA	**5.481.172-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
473	3436	46 °	LAIANE DE ASSIS VIEIRA	**0.962.712-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
474	2417	47 °	FATIMA ARO MENDONCA	**7.733.382-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
475	283	48 °	EMIL FERREIRA DE SOUZA	**1.173.562-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
476	2440	49 °	VINICIUS MACEDO DE SOUZA	**5.727.712-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I
477	700	50 °	RUI PANDOLFO FILHO	**7.132.402-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR I



ANEXO III

LISTA DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SORTEADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA COMPLEMENTAR II

#	Nº. INSC.	Nº. ORD. SORT.	NOME DO TITULAR	CPF	CRIT.	SEGMENTO GRUPO	DEMANDA
1	1643	1º	APARECIDA PEREIRA LIMA (*)	**0.999.812-9*	3	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
2	1438	2º	ANDERSON FELIPO CAVALCANTE SANTOS	**3.516.992-1*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
3	1843	3º	ELISSANDRO DA SILVA PRESTES	**0.679.952-0*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
4	3046	4º	ARTHUR JOSE SILVA LIMA	**8.181.542-5*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
5	1001	5º	ANTENOR MOTA DA SILVA	**5.598.092-9*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
6	1846	6º	LUCIO DE MEDEIROS FREIRE	**5.043.202-1*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
7	3559	7º	LUCIANA BRAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	**2.227.242-8*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
8	2081	8º	NIVALDO TENORIO CAVALCANTI	**8.278.292-0*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
9	3759	9º	EDILVANDO MAGALHAES COSTA	**9.479.852-9*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
10	4005	10º	RADISSON NOZA DA SILVA	**6.533.972-0*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
11	1279	11º	RODRIGO FERNANDES PINHEIRO	**5.908.082-7*	2	Cota da Pessoa com Deficiência	DEMANDA COMPLEMENTAR II
12	2317	1º	CLAUDETE DE FATIMA CARVALHO BARROSO (**)	**3.066.922-8*	3	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR II
13	3648	2º	AURIELZA DOS ANTOS DE AZEVEDO	**6.094.582-6*	3	Cota da Pessoa Idosa	DEMANDA COMPLEMENTAR II
14	193	1º	ANA PAULA DA SILVA CARDOZO	**0.382.462-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
15	2811	2º	MARIA ANTONIA BARBOSA MARQUES	**3.032.022-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
16	3007	3º	RITA DE CASSIA FERREIRA NUNES	**0.903.632-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
17	2060	4º	MAHELI RAMIRO MARTINS	**8.025.772-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
18	1167	5º	MARIA ONEIDE DE SOUSA SANTOS	**8.262.582-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
19	1254	6º	SABRINA ELIAS LEMOS OLIVEIRA	**2.155.772-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
20	477	7º	JOSIANE DE OLIVEIRA	**8.715.152-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
21	4217	8º	FABRICIA MOTA ANDRADE	**4.698.052-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
22	1286	9º	ERIKA MARIA ARAUJO DA SILVA	**3.841.502-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
23	3943	10º	JANAINA NEILE NOGUEIRA	**4.060.162-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
24	3413	11º	DILMA CACILDA DA SILVA REIS	**0.161.782-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
25	104	12º	BRUNA RIBEIRO DA ROCHA	**1.774.762-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
26	1310	13º	TAINA ALVES DE LIMA	**2.466.022-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
27	612	14º	GEIZA FAGUNDES DA CRUZ	**3.180.382-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
28	1776	15º	CATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	**0.412.781-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
29	743	16º	TALINE SANTANA NASCIMENTO	**9.007.252-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
30	2482	17º	SUSIANE COELHO PIRES	**6.361.162-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
31	1752	18º	VILMARA SILVA DOS SANTOS	**3.972.282-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
32	4112	19º	MARCELO PERES COUTINHO	**7.806.592-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
33	3280	20º	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	**9.260.922-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
34	2078	21º	PAMELA CINTIA MENDES	**1.921.282-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
35	2942	22º	ALCENIRA KOPP	**4.404.602-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
36	3060	23º	ANDRESSA KARLA ANICETO BRAGA	**6.721.412-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
37	2860	24º	LAUCIREIA SILVA PALACIO	**1.096.703-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
38	2950	25º	TAIS ANTONIA SARMENTO DA SILVA	**0.457.632-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
39	1592	26º	NAJARA DA COSTA GOMES	**3.944.092-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
40	2163	27º	MARIA IVANILSA LIMA CARNEIRO PAIVA	**5.209.282-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
41	3360	28º	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	**0.935.362-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
42	1344	29º	COSMA FERREIRA DA SILVA	**7.558.502-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
43	555	30º	ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	**0.187.292-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
44	1965	31º	AUXILENE MAIRA DA SILVA LIMA	**3.132.362-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
45	2354	32º	CRISANE RODRIGUES DA SILVA	**8.365.112-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
46	1468	33º	CRISLAINE ARAUJO RODRIGUES	**3.432.372-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
47	1134	34º	UELEN CHAVES BARRETO	**0.327.832-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
48	208	35º	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	**1.159.412-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
49	1618	36º	JOANA ALVES DO NASCIMENTO	**1.875.192-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
50	2430	37º	LORENA DOS REIS VASQUEZ	**2.671.252-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
51	1233	38º	DIONE TEREZINHA NEVES DANTAS	**7.783.822-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
52	3526	39º	SOLANGE CORREIA	**1.885.712-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
53	22	40º	ROSELICE DELGADO MIRANDA	**7.750.542-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
54	3302	41º	SARA DA SILVA SOUZA	**3.545.012-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
55	740	42º	RAQUEL DA SILVA REIS	**5.474.002-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
56	993	43º	ALESSANDRA CARDOSO MORAIS	**0.630.602-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
57	1042	44º	ANA CRISTINA NASCIMENTO PANTOJA	**8.479.772-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
58	1227	45º	LAIANA CRISTINA ALVES DA PAIXAO	**5.356.752-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
59	1086	46º	CLEUCIANE PENA TEIXEIRA	**9.991.582-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
60	3504	47º	ELAIRIANE DE SOUZA LOPES	**1.046.122-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
61	339	48º	VAUSLENE NATANIELI SANTANA BERGAMASCO	**1.159.682-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
62	542	49º	DULCINEA DE MARIA PACHECO DE SOUZA	**1.830.093-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
63	52	50º	FRANCISCA LUCELIA PESSOA MESQUITA	**8.032.702-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
64	2205	51º	ILIVIANNE GLAUCIA SILVA DE FRANCA	**3.522.652-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
65	2818	52º	RAIANNA EUNICE SILVEIRA GALDINO	**1.506.412-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



66	1589	53 °	SIMONI ALVES DE SOUZA	**3.056.902-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
67	3961	54 °	FRANCIELE VERÇOSA DE BRITO FROTA	**2.189.582-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
68	2099	55 °	KELLY COLQUE CUARETE	**0.404.422-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
69	2530	56 °	JAQUELINE DE OLIVEIRA	**6.632.213-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
70	2052	57 °	ARICELIA MOTA BALDUINO	**7.058.812-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
71	1781	58 °	MARILEUDE DA SILVA E SILVA	**2.975.472-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
72	2891	59 °	LARISSA CRISTINA ARAUJO	**7.439.322-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
73	638	60 °	BIBIANA ATIARI MAGALHAES LOPES	**9.229.382-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
74	2299	61 °	FERNANDA VALERIA CARVALHO SILVA	**2.210.992-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
75	3755	62 °	KELLY CAMPOS DE ANDRADE	**9.716.202-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
76	1079	63 °	GREICE FROTA FERNANDES	**1.680.192-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
77	1637	64 °	LARISSA LOPES DA SILVA	**4.806.432-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
78	3079	65 °	ELIENAI VELOSO RIBEIRO	**9.651.122-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
79	2158	66 °	ROSINEIDE BORGES DO NASCIMENTO	**2.657.702-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
80	1266	67 °	LUCIANA DA SILVA VASCONCELOS	**6.647.902-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
81	3742	68 °	SIMONE BUENO DE OLIVEIRA	**4.204.402-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
82	3461	69 °	CLAUDIA KESIA GALVAO COSTA	**2.440.832-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
83	4032	70 °	WANDERLEIA RODRIGUES GUEDES	**3.543.382-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
84	3133	71 °	NADIA VALERIA LACERDA COSTA	**2.793.882-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
85	4248	72 °	DANIELE RODRIGUES MAGALHÃES	**3.475.562-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
86	1767	73 °	DEBORA VIANA LEMOS	**1.998.012-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
87	584	74 °	MARIA GOMES DA SILVA	**2.880.792-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
88	987	75 °	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	**6.577.502-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
89	1573	76 °	ELISANGELA NASCIMENTO DA COSTA	**2.274.372-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
90	132	77 °	JOICE RODRIGUES PASSOS	**7.459.312-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
91	3388	78 °	MARTA DA SILVA	**3.303.042-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
92	3378	79 °	UALIDA SHEYZA SANTOS JAVARINE	**9.156.087-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
93	631	80 °	LAYNA ALVES RODRIGUES ROSARIO	**2.878.792-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
94	3423	81 °	RARITA SOUZA DE LIMA	**0.831.552-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
95	1034	82 °	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	**4.330.592-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
96	1181	83 °	RAIZA CASTRO GUIMARAES	**7.926.172-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
97	1179	84 °	NAYARA MATEUS DALAZEM	**2.790.282-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
98	2874	85 °	CAMILA DOS SANTOS FRANCA	**6.557.662-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
99	1065	86 °	LEIDIANE LEITE DO ESPIRITO SANTO	**0.580.762-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
100	3132	87 °	OCIMAR DA SILVA FREITAS	**1.056.152-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
101	2173	88 °	VANESSA MARQUES DE MORAES	**1.666.082-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
102	337	89 °	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	**1.561.432-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
103	650	90 °	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	**5.390.092-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
104	1470	91 °	ELIANA DOS SANTOS MENDES	**3.775.812-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
105	3285	92 °	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PONTES	**7.322.572-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
106	866	93 °	MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUZA	**8.344.502-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
107	1702	94 °	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	**2.169.902-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
108	4128	95 °	ANDRÉIA VELASQUEZ GONÇALVES	**9.125.802-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
109	417	96 °	JEANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	**6.380.092-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
110	607	97 °	SAMARA DE SOUSA SILVA	**9.749.502-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
111	784	98 °	GABRIELLE THAYNNE SOUZA SILVA	**2.539.982-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
112	3994	99 °	SUFIA NASCIMENTO BATISTA	**3.979.102-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
113	494	100 °	DIRCINEIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	**3.893.622-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
114	689	101 °	FRANCINETE PAIVA LAURIDO	**5.898.872-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
115	2850	102 °	ALISSANDRA TAIS ALENCAR QUEIROZ	**7.800.422-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
116	615	103 °	PRISILLA RODRIGUES DE LIMA	**0.366.062-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
117	1556	104 °	JULIA CORESMA PEREIRA	**0.752.782-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
118	2258	105 °	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	**0.488.512-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
119	1657	106 °	TATIANE MEDEIROS DA SILVA	**6.772.442-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
120	4040	107 °	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	**7.397.202-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
121	3689	108 °	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES DA SILVA CAVALCANTE	**3.125.062-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
122	4023	109 °	ELENICE MELLO SPECHT	**2.847.162-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
123	1891	110 °	STELLA JAQUELINE CASSIANO SCHAEFER	**3.819.732-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
124	2055	111 °	MARCIA SANTOS TRINDADE	**3.035.372-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
125	3797	112 °	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	**4.521.512-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
126	1746	113 °	JESSICA NAIR MORAIS DOS SANTOS	**0.118.612-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
127	3757	114 °	ERICA DAIANE DE OLIVEIRA	**2.139.492-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
128	1983	115 °	IVANIA CRISTINA SOARES DA CUNHA	**7.547.932-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
129	159	116 °	BRENDA JAQUELINE DA SILVA PANTOJA	**3.901.372-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
130	2611	117 °	VANESSA BEZERRA DE FREITAS	**4.548.392-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
131	4035	118 °	LUCINEIA DA SILVA VALE	**4.435.102-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
132	3100	119 °	ROSIANE CARDOSO DA CUNHA	**5.543.232-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
133	247	120 °	ERICA NAINA VALE DOS SANTOS	**1.865.722-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
134	1591	121 °	ANA KARONE ALVES DE SOUZA	**0.072.412-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



135	214	122 °	LETICIA BRENDA COIMBRA TOBIAS	**4.876.592-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
136	1675	123 °	ELIANE PEREIRA CARNEIRO	**7.487.792-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
137	3913	124 °	LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO	**9.732.972-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
138	3539	125 °	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	**2.569.702-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
139	218	126 °	JOSEFA TAIANA FERREIRA DA SILVA	**4.187.572-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
140	1527	127 °	JESSICA DE OLIVEIRA	**0.694.612-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
141	1409	128 °	ALEXANDRA MARCELI DE FARIAS	**5.850.052-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
142	3605	129 °	PAMELA CASTRO NOVAES	**3.746.302-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
143	3210	130 °	GLADIANE SATIRO CAMPOS	**4.752.212-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
144	528	131 °	RAIMUNDA SILVA SANTOS	**3.080.513-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
145	2425	132 °	INGRED PERES DE MACEDO	**8.311.532-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
146	400	133 °	SUELEN DE JESUS COSTA	**3.963.002-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
147	2956	134 °	FRANCICLEIDE LIMA DE ALMEIDA	**8.147.052-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
148	465	135 °	ELBA FERREIRA ALECRIM	**8.788.002-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
149	2976	136 °	GEANE SILVA DE JESUS	**3.547.202-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
150	1253	137 °	JANAINA SOUZA DOS SANTOS	**6.123.942-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
151	3108	138 °	MARISTELA GOMES DE CERQUEIRA	**8.409.942-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
152	2475	139 °	LUCINEIDE LUIZ DE SOUZA	**0.447.622-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
153	1434	140 °	CRISTINA MACIEL GOMES	**0.070.772-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
154	3673	141 °	KEILA TAVARES	**9.176.352-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
155	691	142 °	ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA	**4.690.072-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
156	414	143 °	MAYARA DOS PASSOS BEZERRA	**8.131.672-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
157	94	144 °	EDINEIA ZANARDI DA SILVA	**8.524.322-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
158	2000	145 °	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	**9.890.522-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
159	632	146 °	THAIS BARBOSA DESMARET	**6.142.142-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
160	50	147 °	CLEIDE MAGNA DO NASCIMENTO DIAS	**1.712.482-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
161	886	148 °	ARIANNE CRISTINE DE ALMEIDA	**4.143.282-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
162	4122	149 °	LORILLAI GENUINO DA SILVA	**4.751.672-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
163	2491	150 °	CLISSIA FERNANDA CARVALHO DA SILVA	**9.471.072-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
164	296	151 °	LAUDICEIA SILVA DOS SANTOS	**7.202.702-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
165	3917	152 °	ANDRÉIA FERREIRA SOUZA	**6.382.682-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
166	1121	153 °	LEIANE ALMEIDA SOARES	**7.280.382-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
167	2700	154 °	FABIANE CRISTINA COUTO	**3.034.902-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
168	1263	155 °	DEISE GOMES MACEDO	**1.990.142-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
169	3709	156 °	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	**0.475.442-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
170	2178	157 °	RAIMUNDA NONATA SAMPAIO FURTADO	**5.220.392-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
171	2175	158 °	CANANDA LORENA TEOTONIO PEREIRA	**5.719.732-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
172	1487	159 °	SARA CRISTINA FREITAS RODRIGUES	**6.195.532-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
173	192	160 °	BEATRIZ LORRANY LIMA DE ARAUJO	**6.127.372-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
174	221	161 °	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	**6.731.832-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
175	1027	162 °	JOSEANE DA COSTA NASCIMENTO	**4.312.452-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
176	1946	163 °	YASMINE DAFFINE CASTRO DE MIRANDA	**3.794.102-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
177	1988	164 °	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	**1.320.622-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
178	1847	165 °	SIMONI NUNES CAMPINA	**2.346.742-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
179	2651	166 °	ALDENIR ALVES DE OLIVEIRA NETA	**8.706.693-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
180	1232	167 °	RENILDES SILVA DAL PASQUALE	**4.560.182-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
181	3136	168 °	DAMIANA IVONETE DA SILVA GOVEIA	**6.436.842-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
182	3182	169 °	ANGELITA MIGUEL DE LIMA	**2.255.272-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
183	1126	170 °	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	**2.137.102-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
184	2311	171 °	LILIANE GARCIA	**8.242.052-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
185	1857	172 °	KEDMA BRENDA COSTA SILVA	**7.115.292-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
186	2044	173 °	BRUNA MESQUITA DOS SANTOS	**2.476.752-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
187	2518	174 °	BARBARA RINESSA DA SILVA FERNANDES	**3.748.482-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
188	4021	175 °	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA GALVÃO	**2.362.692-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
189	3366	176 °	ROSA DE OLIVEIRA QUADRADO	**2.683.262-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
190	1621	177 °	MAIARA BUENO CHAVES	**2.128.892-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
191	734	178 °	ANDREIA NOCRATO DA SILVA	**3.440.673-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
192	61	179 °	QUELIANE SANTOS HERCULANO	**4.868.602-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
193	3092	180 °	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	**3.641.712-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
194	4174	181 °	CECILIA SABINO DE SOUZA	**2.834.182-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
195	4246	182 °	ROBERTA NUNES DE OLIVEIRA	**4.031.042-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
196	3675	183 °	LUCIANA LEITAO FABRICIO MARTINS	**8.750.162-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
197	2102	184 °	UILIANE RODRIGUES DA SILVA	**1.910.822-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
198	1542	185 °	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	**5.001.372-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
199	1288	186 °	MARIA DAS DORES SALES JACQUES	**7.244.832-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
200	2082	187 °	BRUNA SOARES FERNANDES	**4.525.292-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
201	12	188 °	VANESSA DONIZETE DO NASCIMENTO	**0.449.662-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
202	1199	189 °	TIELE SOUZA TEIXEIRA	**7.084.142-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
203	3299	190 °	ADINA DA SILVA	**9.869.842-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



204	3270	191 °	MARIA DO CARMO PEREZ LOPES	**2.765.062-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
205	587	192 °	IRANI PRESTES MENDONCA	**7.614.182-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
206	5	193 °	ILCA DE SOUZA BEZERRA	**3.403.232-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
207	3820	194 °	JAQUELINE SOUZA COUTO	**9.494.632-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
208	246	195 °	ELIENE FERREIRA DA SILVA	**7.624.812-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
209	3058	196 °	LUCILA DOS SANTOS ROXA	**7.939.102-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
210	1125	197 °	DAIANES MORAIS PAES	**3.140.382-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
211	88	198 °	SABRINA MARIA COELHO VAZ	**4.320.942-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
212	2548	199 °	RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA	**1.785.901-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
213	448	200 °	PAULA TAIS CUNHA RIVERO	**6.875.202-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
214	2932	201 °	ELIZANDELLI GALVAO BARBOZA	**2.345.232-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
215	1282	202 °	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	**6.624.412-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
216	1700	203 °	FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	**6.396.072-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
217	1245	204 °	PAULA BATISTA SANTANA DE SOUZA	**7.218.432-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
218	53	205 °	BRUNNA HAMANDA RIBEIRO SENA GARCES	**5.997.322-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
219	443	206 °	ELIANA OLIVEIRA CORDEIRO	**9.314.372-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
220	1117	207 °	ORLANDINA OLIVEIRA MARTINS	**1.640.262-3*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
221	1252	208 °	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	**8.474.602-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
222	532	209 °	ALINE LIMA DA LUZ	**9.471.732-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
223	3897	210 °	ROSÉLIA AVELINO DE OLIVEIRA	**0.874.082-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
224	428	211 °	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	**2.978.792-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
225	924	212 °	LAYANE CAROLINE SANTANA LIMA	**7.231.842-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
226	1517	213 °	ROSANGELA VASQUES RABELLO MARIANO	**4.489.522-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
227	3291	214 °	CLEIDIMARA FARIAS PASSOS	**8.071.972-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
228	3251	215 °	ENY MARIA PEREIRA TAVARES	**0.871.092-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
229	3881	216 °	ELISANGELA SANTANA SOARES	**5.906.372-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
230	2644	217 °	AGNES DE SOUZA QUINTELA	**7.433.242-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
231	1139	218 °	CLEYSAN CRISTINA SIPAUBA SANTOS	**0.673.002-5*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
232	945	219 °	SIMONE FERREIRA TELES	**6.138.812-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
233	3805	220 °	ROSIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	**0.718.712-4*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
234	2144	221 °	DAIANE SILVA PANTOJA	**1.641.962-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
235	806	222 °	QUELE SOUZA DA SILVA	**9.236.802-7*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
236	2567	223 °	JULIANA DE SOUZA	**2.557.698-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
237	14	224 °	ALESSANDRA OLIVEIRA VIANA	**3.226.312-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
238	2993	225 °	BEATRIZ DA SILVA	**1.170.652-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
239	811	226 °	BRUNA MAIA LUZ	**6.768.572-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
240	4145	227 °	FABIOLA ARAUJO DE SOUZA	**8.379.242-6*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
241	3454	228 °	JANETE MIRANDA DA SILVA SENA	**0.954.762-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
242	891	229 °	QUEILANE CONCEICAO DA COSTA LIMA	**1.775.862-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
243	627	230 °	MARIA VILMA NERES	**2.387.762-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
244	2183	231 °	ISABEL CRISTINA TAPIA DA SILVA	**3.443.382-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
245	508	232 °	LUCAS LOBATO DA CRUZ	**6.920.962-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
246	1835	233 °	JOICE SOARES SANTOS	**6.980.702-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
247	737	234 °	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	**5.017.582-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
248	1231	235 °	MONICA NAIANE CARVALHO DE AZEVEDO	**9.962.022-9*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
249	861	236 °	DENISE DA SILVA LIMA	**7.040.872-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
250	2123	237 °	LIDIANE ALVES DA SILVA	**7.763.362-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
251	1785	238 °	TACIANE DE ANDRADE NERY	**0.155.132-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
252	3634	239 °	DANIELE REIS DA COSTA	**5.266.592-2*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
253	1064	240 °	JORDANA CRISTINE DE AMORIM	**9.172.232-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
254	1174	241 °	TELMA MARIA GAMA FEITOSA	**0.787.602-8*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
255	2656	242 °	IOMAR GOMES OLIVEIRA	**0.950.592-1*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
256	2715	243 °	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	**2.331.448-0*	3	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
257	2667	244 °	MARILDA ANDRADE GAMA	**1.000.832-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
258	2269	245 °	JOAO JANDSON FERREIRA DA SILVA	**6.679.442-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
259	2114	246 °	CAETANO RAFAEL MIRANDA MARTINS	**1.963.362-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
260	2017	247 °	LUCINEIDE MELO CASTELO BRANCO	**7.166.942-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
261	1869	248 °	FLAVIANE DO NASCIMENTO SANTOS	**6.421.672-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
262	781	249 °	DANIELE AMARAL MONTEIRO	**9.011.272-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
263	3398	250 °	ELVIS LENON DE ARAUJO AMORIM	**3.371.972-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
264	1541	251 °	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	**1.956.772-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
265	4065	252 °	RICARDO JEFFERSON NOGUEIRA SANTOS	**5.000.054-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
266	972	253 °	DANIELA DA COSTA VERAS	**6.200.962-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
267	399	254 °	FERNANDA VALERIA DA SILVA ROSAS	**8.763.522-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
268	2721	255 °	THAIS MARCELA PINHEIRO DA SILVA	**3.389.692-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
269	2468	256 °	MARISAMIA FERRAZ DE ANDRADE	**2.839.522-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
270	1426	257 °	TALITA GABRIELLI NORONHA LUNA	**0.942.782-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
271	2074	258 °	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	**7.798.119-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
272	3273	259 °	EVANIA FERREIRA GOMES	**7.404.262-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



273	3753	260 °	FIAMA REGINA DE SOUZA CAVALCANTE	**8.721.762-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
274	4144	261 °	NARCISO RODRIGUES PERES	**7.395.022-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
275	1798	262 °	FRANCILENA BITENCOURT TICO	**6.927.902-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
276	2898	263 °	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	**6.483.692-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
277	2485	264 °	ANGELA DE SOUZA CASTRO	**6.274.082-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
278	117	265 °	EUMANDAM SANTOS ANDRADE	**2.631.352-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
279	310	266 °	JOYCE LAZARA REIS BANDEIRA	**9.614.702-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
280	801	267 °	PAULA PALOMA COUTINHO DE LIMA	**6.834.812-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
281	3122	268 °	TATIANE SALGADO MARQUES	**5.155.243-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
282	433	269 °	SILVIO ACACIO	**9.463.302-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
283	4094	270 °	AMILCAR RIBEIRO PINEDO	**5.884.162-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
284	83	271 °	VANESSA DAMASCENO BITENCOURT	**7.070.872-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
285	2188	272 °	LISIA CRISTIANE PAIXAO DE OLIVEIRA	**8.633.102-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
286	3056	273 °	ERISMARTA COSTA DE ARAUJO	**5.877.712-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
287	3363	274 °	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FRANCA	**0.995.833-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
288	2911	275 °	RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	**4.413.202-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
289	1553	276 °	ALDENOR JOAQUIM DO NASCIMENTO	**8.554.672-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
290	923	277 °	BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS	**6.988.082-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
291	2731	278 °	ROZILDA DE OLIVEIRA	**9.152.802-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
292	2191	279 °	MANOEL JUNIOR DA SILVA BARBOSA	**0.214.652-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
293	941	280 °	RAQUEL DE PAIVA GONCALVES DA SILVA	**5.346.492-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
294	1594	281 °	RAQUEL FAUSTINO DA SILVA	**7.079.642-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
295	1069	282 °	EMILY DOS SANTOS SILVA	**5.564.912-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
296	3633	283 °	MARIA APARECIDA COSTA SILVA DOS SANTOS	**2.629.732-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
297	167	284 °	GERLANI INGRID CARDOSO DE SOUZA	**1.018.582-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
298	2812	285 °	CRISTIDAIANE DE SOUZA DELGADO	**6.769.642-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
299	1903	286 °	VERA LUCIA SOARES CORREA	**5.487.312-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
300	2677	287 °	KASSANDRA PERES FRANCA	**3.623.452-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
301	679	288 °	IURE CHAVES MACIEL	**1.019.682-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
302	4017	289 °	MARIA DA CONCEIÇÃO MORENO DE ANDRADE	**9.230.062-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
303	2745	290 °	ROSIMEIRE QUEIROZ DE SOUZA JEPP	**2.863.432-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
304	1805	291 °	VALDILEINA FRANCA DA SILVA	**0.305.262-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
305	4118	292 °	MARIA IZOLDA PAULO RIBEIRO	**6.257.742-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
306	3078	293 °	JEAN CARLOS CASSIANO DOS SANTOS	**8.856.152-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
307	1300	294 °	CASSIANE SABRYNA COSVOSKY RAMOS DOS SANTOS	**1.413.682-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
308	2931	295 °	MARIA LEONETE GOMES LIMA BRITO	**2.719.082-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
309	674	296 °	GERCILA ALENCAR DE SOUZA	**8.149.656-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
310	3971	297 °	INGRID TAIS SIMAO DA SILVA	**7.449.672-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
311	81	298 °	MARIA GABRIELLI BARBOSA FERREIRA	**0.207.572-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
312	3925	299 °	ROSILANE DOS PRAZERES DE SOUZA	**2.633.082-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
313	1214	300 °	LENILDE SOARES SALES	**2.935.332-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
314	1722	301 °	GISSELE CAMILO VASCONCELOS	**9.100.092-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
315	236	302 °	ISIS MALTAS FRANCISCO	**7.523.712-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
316	2831	303 °	MARAIZA SUELLEN CABRAL DE CABRAL	**3.135.222-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
317	2610	304 °	YASMIN SUELEM SOARES MARTINS	**9.044.842-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
318	1901	305 °	AMANDA KISSIA VASCONCELOS	**3.925.752-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
319	3794	306 °	NAZARE CORREIRA DE SOUZA	**4.734.852-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
320	912	307 °	LUCIANA KELLER DE CASTILHO	**4.023.992-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
321	1519	308 °	ALESSANDRA DA SILVA BRITO	**2.019.002-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
322	3643	309 °	ISABELA PERPETUA VELIZ GOMES	**4.965.842-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
323	767	310 °	GUILHERME EZAU NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	**8.548.052-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
324	3031	311 °	ZENILDO FERREIRA PINTO	**0.437.602-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
325	2869	312 °	FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA	**0.278.872-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
326	4088	313 °	ELIZIANE SIMOES BRITO	**5.537.332-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
327	1164	314 °	MARLY FERREIRA DA SILVA	**6.418.872-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
328	2046	315 °	LARISSA GONCALVES DA COSTA	**0.005.252-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
329	3039	316 °	ANTONIO SILVA CORREIA	**6.661.723-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
330	2456	317 °	CLESME SOARES REIS	**9.271.462-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
331	2308	318 °	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	**7.015.582-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
332	2830	319 °	CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL	**1.100.092-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
333	297	320 °	DALVAN FERREIRA ESPERIDIAO DE JESUS	**7.240.392-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
334	1531	321 °	PAMELA DE MORAES SILVA	**2.403.252-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
335	3659	322 °	ANTONIA VANIA MARTINS FERREIRA	**4.611.432-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
336	4004	323 °	VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	**8.975.212-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
337	3248	324 °	JOSIANE MOTA DE ALMEIDA	**2.070.412-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
338	28	325 °	ELISANGELA ALVES DA SILVA	**6.294.992-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
339	2117	326 °	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	**8.713.002-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
340	3740	327 °	LEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	**1.900.382-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
341	2179	328 °	IVO FARINA GRANGEIRO JUNIOR	**1.427.952-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



342	4215	329 °	CRISTIANE REGINA HESPAÑHOL	**0.060.562-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
343	3430	330 °	SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO	**5.418.922-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
344	3764	331 °	EMILLY PIMENTEL DA SILVA	**7.878.892-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
345	636	332 °	CARLA CRISTINA DA SILVA	**3.369.752-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
346	1119	333 °	JAQUELINE MORAES MIRANDA	**7.217.422-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
347	1207	334 °	MARIA IVANILDA BENTO RAMOS	**2.346.202-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
348	2817	335 °	LARISSA STEFANE DA COSTA GOMES	**5.303.462-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
349	3502	336 °	KESSIA LORENA DUTRA ALVES	**7.950.022-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
350	18	337 °	ALINE FALCAO DE GOES	**2.470.952-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
351	26	338 °	ELDE PEIXOTO CARVALHO	**4.715.462-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
352	1890	339 °	RICHARDES ALESSANDRO MARQUES CUNHA	**0.983.932-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
353	286	340 °	CRISTIELE PINTO DA COSTA	**9.566.192-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
354	3188	341 °	ELANE ASSIS PINHEIRO	**1.661.522-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
355	3727	342 °	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	**3.077.377-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
356	1469	343 °	MARIA DA PAZ FARIAS LAGES	**5.348.372-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
357	368	344 °	THIAGO MENDES DOS SANTOS	**8.871.252-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
358	458	345 °	ANA LUCIA CORAL ALVES	**7.643.372-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
359	2204	346 °	GREYCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	**3.726.932-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
360	3171	347 °	ANA CAMILA GOMES DE ARAUJO BATISTA	**1.978.082-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
361	2359	348 °	JESSICA MARIA SILVA MARTINS	**2.718.913-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
362	1540	349 °	GARRY PRICE	**9.862.652-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
363	116	350 °	SAYAMA SOUZA DOS SANTOS	**1.517.348-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
364	3763	351 °	MAQUEZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS	**2.631.782-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
365	1554	352 °	PATRICIA MARIA FERREIRA MAIA	**9.011.352-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
366	2385	353 °	CARMEM MIRANDA OLIVA	**0.397.282-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
367	2032	354 °	IOLANDA CORREA COELHO	**0.896.232-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
368	352	355 °	MARLON SILVA RABELO	**8.973.652-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
369	2226	356 °	TALITA DANTAS GALVAO	**9.242.812-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
370	777	357 °	JOSANA NOGUEIRA DA SILVA	**0.026.742-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
371	1770	358 °	NADIR TEXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	**3.503.052-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
372	1250	359 °	ESTEFANE CAROLINA GAMA CRUZ	**4.844.772-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
373	3166	360 °	INACIO DE LOYOLA CAVALCANTE BARBOSA	**8.428.292-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
374	3352	361 °	NAIENE CAROLINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	**7.485.932-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
375	2025	362 °	DAIELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	**5.978.772-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
376	3722	363 °	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	**7.433.632-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
377	332	364 °	MARIA JOSE BRAZ	**1.209.153-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
378	1758	365 °	SILVANA APARECIDA DA SILVA	**0.925.162-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
379	1398	366 °	ANDRESSA TAINA MORAES DA SILVA	**5.528.712-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
380	3787	367 °	CARINE DE OLIVEIRA STRAMOSK	**3.070.262-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
381	738	368 °	JOSE TEILON PEREIRA FURTADO	**9.146.752-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
382	2560	369 °	FRANCIELE CRISTIANE DE SOUZA	**9.598.002-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
383	3534	370 °	ANDERSON LOPES DE SOUZA	**7.001.562-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
384	1649	371 °	RICHELISON MENDES DA SILVA	**2.066.912-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
385	1082	372 °	ANTONIA AVELINO DOS SANTOS	**8.668.742-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
386	3395	373 °	DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA	**8.285.562-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
387	1213	374 °	STEPHANI SOUZA SANTOS	**6.987.592-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
388	3916	375 °	FRANCIELY GONÇALVES AQUINO	**4.231.452-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
389	3671	376 °	CLICIA FREITAS DA SILVA	**1.604.622-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
390	3441	377 °	ALINE NEVES DE MELO	**6.057.832-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
391	3862	378 °	ANTONIA NADIANE MENDES DE MIRANDA	**1.056.742-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
392	2235	379 °	TALITA GOMES DE SOUZA	**8.117.722-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
393	989	380 °	ELLEN PATRICIA COSTA DA SILVA	**2.638.452-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
394	2799	381 °	VERA LUCIA LUIZ DE SOUZA	**9.623.932-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
395	1841	382 °	ZIULANE BARBOSA DE CASTRO	**6.231.192-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
396	2142	383 °	ANALIA DA SILVA VIEIRA	**8.470.182-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
397	3247	384 °	ADRIANA BATISTA DIONIZIO	**7.174.532-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
398	857	385 °	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS	**9.457.622-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
399	3692	386 °	FRANCIELE BRAGA MELO	**6.683.362-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
400	2872	387 °	SULAMITA FURTADO DA SILVA NOGUEIRA	**9.741.312-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
401	3996	388 °	ANA JULIANA DA SILVA MONTEIRA TEIXEIRA	**0.700.452-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
402	1157	389 °	MARIA TAYNA DIAS DA SILVA	**5.701.162-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
403	4046	390 °	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	**4.167.442-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
404	3503	391 °	JULIANA BATISTA SENA	**7.434.212-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
405	660	392 °	HAYLANA SOARES PORFIRIO	**5.418.662-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
406	2067	393 °	BRUNA DANDARA SILVA	**3.946.402-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
407	3449	394 °	MATEUS VICTOR LIMA GOMES	**5.022.222-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
408	1559	395 °	ANDRE KOZAN	**0.535.902-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
409	3911	396 °	GEZONITA MENDES DE SOUZA	**9.964.102-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
410	753	397 °	VANDA FRANCISCA PAIXAO	**8.483.452-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



411	486	398 °	VANDERLEYA FROTA DE SOUZA	**2.455.952-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
412	2193	399 °	LUCILENE SOARES	**6.753.642-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
413	960	400 °	LETICIA MAIA PIRES	**9.163.862-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
414	209	401 °	RANESSA DA SILVA SANTOS	**9.157.482-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
415	3337	402 °	MARIA DO SOCORRO BEZERRA GOMES	**2.015.382-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
416	1811	403 °	RAFAELA GARCIA NUNES	**0.065.482-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
417	2704	404 °	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS DA COSTA	**6.420.102-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
418	1827	405 °	PRISCILA DA SILVA COSTA	**1.785.502-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
419	2477	406 °	VANESSA SANTOS DE ARAUJO	**4.710.862-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
420	4201	407 °	NARA NEY PASSOS BOTELHO	**7.882.892-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
421	1281	408 °	VERA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	**7.859.702-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
422	574	409 °	CRISTIANE LEITE REIS DUARTE	**5.778.302-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
423	82	410 °	GEOVANE DE ABREU ALVES dos santos	**7.196.122-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
424	1458	411 °	IRANILDO GALVAO DOS SANTOS	**6.142.328-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
425	1293	412 °	ALDENIRA DE JESUS PAES	**0.729.182-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
426	1257	413 °	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	**4.200.252-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
427	495	414 °	MARIA MARCIA SILVA REIS	**8.392.252-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
428	2009	415 °	BRUNA DA SILVA SOUSA	**8.381.112-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
429	1256	416 °	KETLEN BRENA SOBRINHO DA SILVA	**3.065.882-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
430	690	417 °	IASMIM PEREIRA AZEVEDO	**3.155.972-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
431	566	418 °	IZADORA CABREIRA SETUBAL	**7.011.202-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
432	1626	419 °	PERLA TOME DE OLIVEIRA	**2.155.862-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
433	1390	420 °	FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA	**5.670.952-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
434	3987	421 °	NATALIA CARDOSO DE SOUZA	**2.637.182-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
435	113	422 °	SUELI GOMES FERREIRA	**5.277.732-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
436	554	423 °	ROSEMARY TELES DA SILVA	**1.862.572-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
437	2972	424 °	ANDERSON REINADO CORREA LABATO	**5.516.372-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
438	2570	425 °	SUELY LIMA DE SOUZA	**6.816.532-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
439	351	426 °	LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM	**8.669.182-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
440	67	427 °	ISMAEL MORAIS DA SILVA	**3.461.332-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
441	1507	428 °	SAYURE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	**5.092.432-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
442	881	429 °	QUELIDA FERREIRA DA SILVA	**0.794.122-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
443	4223	430 °	GLEICIANE ROSSI CASTRO VIEIRA	**6.700.162-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
444	1280	431 °	DORES CLEYTH SOUZA LIMA	**2.528.632-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
445	4115	432 °	ROSILENE SANTOS DA SILVA	**0.180.162-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
446	2122	433 °	MARIA ANTONIA MOTA DE OLIVEIRA	**5.269.082-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
447	3163	434 °	KATILENE CRISTINA GOMES AGUIAR	**6.993.112-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
448	3618	435 °	CAITANO ANASTACIO	**2.151.842-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
449	3289	436 °	IONICE ALVES CARVALHO	**7.490.352-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
450	1938	437 °	NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	**8.433.052-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
451	277	438 °	DIELE GALDINO DA SILVA	**2.031.262-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
452	3723	439 °	ELZENI DOS SANTOS MACHADO	**4.083.398-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
453	186	440 °	XARTALA CRISTINA DA SILVA SA	**6.926.302-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
454	2536	441 °	MARIA CLEANES XAVIER	**4.152.202-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
455	1334	442 °	ELIZETE RODRIGUES LOPES	**9.307.072-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
456	3075	443 °	MAISA ANIDIO BARBOZO	**7.399.212-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
457	1461	444 °	ANITA PINHEIRO DE SOUZA	**7.218.642-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
458	1636	445 °	QUELMO ALVES DE LIMA	**7.132.562-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
459	3102	446 °	NATALIA SEVERINO DE OLIVEIRA	**2.242.732-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
460	2160	447 °	MARIA MENDES DE OLIVEIRA FONSECA	**0.544.302-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
461	2372	448 °	GABRIELLE NORMANDO SILVA	**9.539.552-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
462	1634	449 °	GESIEL NUNES FERREIRA	**7.032.882-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
463	3082	450 °	ARIELEN BARROS TRIFIATES	**2.340.642-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
464	967	451 °	BRUNA DO DESTERRO PATRICIA SILVA	**6.058.212-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
465	1367	452 °	IVANETE DA SILVA OLIVEIRA	**6.499.842-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
466	683	453 °	MARTA SILVA FIGUEIREDO	**6.096.602-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
467	2542	454 °	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES	**2.430.932-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
468	451	455 °	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ	**9.160.792-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
469	2375	456 °	ROSANGELA MENEZES SANTOS	**0.478.202-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
470	680	457 °	GEICE KELLY DOS SANTOS BEZERRA	**3.286.302-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
471	1068	458 °	MARIA DOROTEIA COLARES JATI	**2.145.612-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
472	2146	459 °	HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**0.714.882-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
473	3264	460 °	JUSCILENE LIMA DA SILVA	**8.801.332-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
474	3701	461 °	VANESSA DA SILVA REGO	**8.279.612-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
475	575	462 °	GERLESON SILVA BARROS	**8.398.602-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
476	1958	463 °	KAROLINE KELE SOARES BEZERRA	**0.994.963-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
477	2080	464 °	FRANCICLEIA NUNES DA SILVA	**0.160.712-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
478	2561	465 °	CLEANE DE CASSIA DA SILVA DE SOUZA	**4.152.942-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
479	2336	466 °	CAROLINE MATOS DE LIMA	**5.535.352-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



480	2488	467 °	GISELE DIAS BETUCCI	**4.745.472-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
481	256	468 °	GEOVANA GAMA DA COSTA	**1.794.912-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
482	3364	469 °	JAINE ANDRIELI DOS SANTOS SOUZA rodrigues	**9.129.592-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
483	2662	470 °	ELISANGELA ALVES DA SILVA	**6.801.902-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
484	2024	471 °	GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA	**2.595.262-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
485	2946	472 °	FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA	**0.964.883-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
486	200	473 °	PATRICIA VICTOR DA SILVA	**9.080.232-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
487	459	474 °	FRANCISCA DA SILVA MARCIAO	**8.187.612-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
488	1693	475 °	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	**0.303.042-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
489	593	476 °	RAIARA SARAIVA BEZERRA	**1.925.592-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
490	3460	477 °	JOICE RESKI REIS	**8.819.662-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
491	2272	478 °	LUCELIA CUNHA	**5.887.972-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
492	3283	479 °	LETICIA DE LARA ALCANTARA	**5.691.882-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
493	321	480 °	CLAUDIA MARINHO DA SILVA	**0.155.632-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
494	2091	481 °	CYNDELLA OLIVEIRA SOARES	**0.991.632-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
495	741	482 °	ELISA MACIEL DA SILVA	**9.495.762-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
496	3158	483 °	LIDIANE LIMA GALVAO	**4.312.012-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
497	3370	484 °	ALINE ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES	**7.722.212-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
498	3314	485 °	MARA KELE RODRIGUES DELARA	**5.365.212-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
499	2652	486 °	SEBASTIANA GARCIA	**0.059.222-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
500	841	487 °	CRISTIELE AGUIAR DA SILVA	**7.777.532-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
501	2876	488 °	MIRIAN ALMEIDA SALES	**6.731.222-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
502	2151	489 °	JAIR XAVIER FREITAS	**6.106.032-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
503	2066	490 °	LAILA TIBURTINO DOS SANTOS	**9.213.432-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
504	168	491 °	KEILANE OLIVEIRA NASCIMENTO	**3.922.292-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
505	367	492 °	JOELMA BELEM MACHADO DE SOUZA	**1.471.902-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
506	1990	493 °	FABIO DA SILVA SOUZA	**4.090.702-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
507	2679	494 °	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	**3.113.592-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
508	687	495 °	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	**4.950.372-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
509	798	496 °	RADISLEY FONSECA LISBOA	**3.429.192-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
510	2672	497 °	ADNA MILLER SERRA	**1.976.312-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
511	2546	498 °	MARIA BERNARDETE LUCAS DOS SANTOS	**6.436.762-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
512	1019	499 °	MANOELA SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	**2.749.532-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
513	3638	500 °	FABIOLA VALE DE LIMA	**8.715.582-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
514	3800	501 °	CAROLINE SANTOS CORREIA	**5.947.952-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
515	2990	502 °	LUIZA MARIA FAGOTTI	**4.461.832-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
516	2106	503 °	MARCOS ANTONIO AMARAL MACHADO	**1.898.912-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
517	821	504 °	NIDELE DE SOUZA MATOS	**3.976.102-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
518	3530	505 °	EDMILSON BRAGA DA ROCHA	**0.796.292-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
519	2974	506 °	FERNANDA MIKAELA NASCIMENTO DUTRA	**8.496.612-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
520	2595	507 °	ROBERTA GOMES DE MORAES	**3.436.592-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
521	1881	508 °	VANESSA ALVES RIBEIRO	**0.621.752-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
522	2285	509 °	JANAINA FERREIRA DA SILVA	**3.070.312-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
523	3665	510 °	MARIA THERESA DA SILVA MOREIRA	**2.422.777-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
524	3088	511 °	ELLEN DIAS SYMPSON	**5.110.802-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
525	3063	512 °	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	**3.567.962-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
526	176	513 °	ANDREIA BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	**4.708.972-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
527	654	514 °	ZENILDA SOUZA GOMES	**5.736.862-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
528	3811	515 °	BRUNA TUPPAN DE OLIVEIRA	**7.825.112-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
529	2463	516 °	MARIA ROZINERE BATISTA DE FREITAS	**2.556.532-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
530	2789	517 °	VALERIA DA SILVA MACIEL	**8.598.202-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
531	1788	518 °	JANAINA GUEDES DE CARVALHO	**2.493.732-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
532	1635	519 °	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	**8.151.472-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
533	3200	520 °	JUCICLEIA OLIVEIRA SOUZA	**8.578.972-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
534	49	521 °	BRUNA RAFAELA MEIRELLES MONTEIRO	**3.011.162-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
535	2779	522 °	AURICELIA DE FREITAS	**6.453.862-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
536	438	523 °	RAIANE SENA LISBOA	**4.171.232-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
537	2018	524 °	VALDEREIS FELIPE SOUZA SILVA	**3.455.002-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
538	3174	525 °	ANA PAULA DA SILVA FRANCA	**4.953.332-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
539	1607	526 °	FABIANO VEIRA VANZINI	**3.569.732-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
540	268	527 °	JANAINA MENEZES SOARES	**5.755.112-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
541	2624	528 °	TAINARA KAROLINE FRANCA DE OLIVEIRA	**9.808.912-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
542	2261	529 °	PATRICIA DEIZE FEITOZA MARQUES	**7.689.732-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
543	2579	530 °	JUSSARA MAGALHAES CODIGNOLI	**3.136.542-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
544	1239	531 °	INGRIDE CORREIA BRAGA	**9.190.582-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
545	3484	532 °	DIANE QUELE MENDES FIALHO	**7.228.502-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
546	2382	533 °	JOANA ALVES DE SOUZA	**6.126.182-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
547	4097	534 °	JUCELIA GONÇALVES DE ARAUJO	**2.821.562-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
548	2748	535 °	CLAUDIA MARIA CORREA DA SILVA	**1.630.212-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



549	2707	536 °	REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA	**8.032.372-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
550	195	537 °	PAULO JEAN ARAUJO DA SILVA	**1.252.732-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
551	851	538 °	AMANDA CAROLINE DE SOUZA CRUZ	**7.573.672-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
552	2531	539 °	PHILIUS JACQUES	**6.735.502-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
553	2609	540 °	TASSIANE DOS SANTOS ROCHA	**7.908.952-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
554	2446	541 °	GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	**0.861.632-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
555	1725	542 °	PRISCILA QUELE DE SOUZA CAMPOS	**9.417.162-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
556	423	543 °	JULIANA ALVES DOS SANTOS SANTANA	**7.678.302-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
557	3443	544 °	FRANCISCA DE SOUZA LEITE	**4.854.022-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
558	1698	545 °	MARIA FRANCINEIDE DE JESUS	**5.173.662-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
559	2433	546 °	IRENE VIEIRA	**9.453.382-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
560	2314	547 °	CHRISTIANNY MAIA SOARES	**8.428.922-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
561	1757	548 °	JOSILAINE TEBALDI	**2.806.542-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
562	794	549 °	DANIELA MORAIS MARTINS	**1.259.752-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
563	298	550 °	MARGARETH DA SILVA	**9.514.802-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
564	3593	551 °	LILIANA LOPES MENEZES DOS SANTOS	**0.090.612-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
565	3121	552 °	IVANEIDE CABRAL FORTE	**9.487.572-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
566	3296	553 °	SABRINA SOUZA DA CUNHA	**9.642.102-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
567	3658	554 °	ANA CRISTINA DAMASCENO DA ROSA	**9.153.902-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
568	2068	555 °	LOIDE DA SILVA MORAES	**1.643.902-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
569	3625	556 °	MAIRA DOMINGOS DA SILVA	**3.631.982-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
570	953	557 °	EMILY CINDY UMBELINO DE FRANCA	**3.278.692-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
571	1187	558 °	JULIANE VASCONCELOS AMORIM	**3.429.392-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
572	2726	559 °	LILIAN DE SOUZA PEREIRA	**2.384.482-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
573	2979	560 °	HEMILYLOHANA LORENA DA SILVA COSTA	**9.430.472-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
574	3912	561 °	FRANCINETE SILVA VICTOR	**9.157.412-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
575	3252	562 °	MARIA VANIA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	**8.245.822-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
576	2601	563 °	ANDRESSA CAVALCANTI RAMOS	**2.144.302-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
577	3151	564 °	JOZE QUEILA PEREIRA	**8.968.232-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
578	4057	565 °	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	**9.358.792-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
579	973	566 °	LEIDIANE LOPES STEFFEN	**3.341.062-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
580	4148	567 °	GLORIA BEATRIZ DE ALMEIDA DO Ó	**3.495.592-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
581	3680	568 °	ITALO MARCELO DE AMORIM RABELO	**5.865.752-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
582	896	569 °	GIULIA EMANUELE OLIVEIRA DA SILVA	**8.654.122-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
583	3203	570 °	JEFERSON NERY SILVA	**7.973.212-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
584	282	571 °	SEMELLY NIKOLLY PEREIRA DIAS	**2.123.792-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
585	2703	572 °	ANATIELY MEDEIROS DA COSTA	**5.336.442-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
586	281	573 °	INGRID DE OLIVEIRA CABRAL	**5.596.442-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
587	3826	574 °	DORALICE SOARES SILVA	**8.102.502-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
588	3298	575 °	ELIZABETE GOMES DOS SANTOS	**6.418.412-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
589	511	576 °	MARIA LUIZA GONCALVES	**7.927.242-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
590	1146	577 °	MARINA RAYELY MARTINS FONTINELE BRASIL	**0.675.902-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
591	215	578 °	GILMAR CHAGAS ALMEIDA	**5.103.002-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
592	730	579 °	JULIANA CRAVO DA SILVA	**0.788.202-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
593	2766	580 °	KAROLAINY LAGOS MATOS	**3.627.632-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
594	2635	581 °	MAYARA CONCEICAO SOUSA	**5.133.971-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
595	1955	582 °	MARIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	**9.613.455-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
596	609	583 °	LUCILANE RODRIGUES LEITE	**5.116.262-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
597	1795	584 °	LUCIMAR DA COSTA NERY	**2.926.772-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
598	2469	585 °	LEONILSA SOARES DE SOUSA	**0.834.642-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
599	291	586 °	NATALIA CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS	**6.941.382-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
600	2103	587 °	TIAGO BRANDAO BERNARDO	**9.683.122-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
601	1668	588 °	CAMILA BARBOSA DE LIMA	**9.238.492-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
602	3344	589 °	CLEYDE SILVA DOS SANTOS	**6.628.922-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
603	2519	590 °	INGRID CAMPOS FERREIRA GOMES	**2.286.998-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
604	2538	591 °	ANNA PAULA DIAS DE VASCONCELOS	**0.130.372-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
605	342	592 °	ANA MARIA PEREIRA SILVA	**3.283.562-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
606	758	593 °	GILSON SILVA DE LIMA	**1.809.902-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
607	3282	594 °	ALEXANDRA MENDES LIMA	**1.423.072-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
608	3201	595 °	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	**1.467.902-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
609	3815	596 °	NILTON ALVES DOS SANTOS	**8.547.742-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
610	1216	597 °	LUCIANA SOUZA DAS NEVES	**5.335.892-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
611	2291	598 °	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	**3.513.472-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
612	3773	599 °	MARINA RIBEIRO SOARES	**6.184.242-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
613	1780	600 °	APARECIDA CAÍDA LIMA	**1.400.112-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
614	1217	601 °	LILIAN NEVES DE ARAUJO	**9.589.192-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
615	3406	602 °	ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	**0.662.392-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
616	884	603 °	AMANDA MOREIRA NASCIMENTO	**9.306.402-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
617	3975	604 °	DEILEVINA VALE DE ANDRADE	**7.929.702-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



618	2686	605 °	BRUNA ARAUJO DE CARVALHO	**7.034.302-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
619	3988	606 °	TAINÁ MAGALHÃES PEREIRA	**9.718.732-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
620	3674	607 °	WANDERLUCIA NUNES DE ABREU	**2.939.702-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
621	3415	608 °	MARIA VANDERLEIA DA COSTA	**7.062.392-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
622	3622	609 °	PEDRO GOIS DA CRUZ	**7.086.952-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
623	4229	610 °	JANETE AUGUSTO DE OLIVEIRA	**1.309.182-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
624	1733	611 °	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	**5.077.172-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
625	2037	612 °	QUELI XINAI DE OLIVEIRA	**4.053.432-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
626	467	613 °	ALINE DA SILVA AGUIAR	**9.042.372-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
627	1910	614 °	LUCIETE SILVA DOS SANTOS CHAGAS	**5.655.452-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
628	280	615 °	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	**7.989.622-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
629	3843	616 °	ANA MARIA ALMEIDA PACHECO	**2.776.352-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
630	2713	617 °	SONIA HELENA SILVA DA ASSUNCAO	**1.870.952-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
631	1362	618 °	JOELMA CAETANO BUSSENS	**0.942.222-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
632	1583	619 °	MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA	**8.943.222-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
633	144	620 °	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	**9.980.592-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
634	1909	621 °	ELISSANDRO FLORES TAVARES	**1.537.612-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
635	1430	622 °	JACKELINE CRUZ DE OLIVEIRA	**5.782.472-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
636	151	623 °	ESTEFANIA RIBEIRO ZUNHEGA	**8.096.062-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
637	212	624 °	ALAN VITOR BRAGA DIAS	**1.212.012-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
638	623	625 °	CAMILA CRISTINA FRAZAO NASCIMENTO SILVEIRA	**2.343.082-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
639	3448	626 °	PATRICIA SOUZA DA SILVA	**6.712.102-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
640	1264	627 °	GIGLIANE RAMOS DA SILVA SOUZA	**6.918.352-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
641	1856	628 °	ALEXANDRE ROCHA FREIRE	**6.938.412-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
642	3864	629 °	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS ALVES	**6.534.103-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
643	3215	630 °	MARIANA DE FARIAS FERREIRA	**8.258.183-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
644	2720	631 °	JERCINO LAIA FURTUNATO	**1.226.802-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
645	3127	632 °	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	**8.501.202-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
646	3883	633 °	ELIANA SILVA FARIAS	**8.851.122-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
647	3569	634 °	ADRIANA SARMENTO	**8.633.172-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
648	4068	635 °	ANDERSON FRANCISCO DE PAULA	**2.163.351-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
649	2794	636 °	NOEMI FERREIRA DE CARVALHO	**3.164.672-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
650	3427	637 °	MARIA GERALDA NEVES DE MELO	**0.122.302-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
651	1537	638 °	JANAINA PEREIRA DA SILVA	**8.534.552-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
652	3571	639 °	MARIA ELENA LUCIANO DE MELO ROLIM	**6.309.982-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
653	3139	640 °	ESTEFANE TORRES DE ANDRADE	**9.006.862-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
654	2618	641 °	LUZIA CELMA NEVES	**0.920.211-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
655	3587	642 °	TALYSSA DE MOURA HENRIQUE	**7.609.992-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
656	4111	643 °	GERLENE SILVA E SILVA	**4.171.792-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
657	802	644 °	ALINE DUARTE DOS SANTOS	**5.943.372-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
658	2846	645 °	GABRIELLE BORGES KONZEN	**9.619.202-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
659	2513	646 °	ANA CLAUDIA VIANA DIAS	**5.011.503-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
660	2426	647 °	MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	**6.518.712-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
661	1670	648 °	CLEILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	**2.854.932-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
662	3656	649 °	DANIELA CARVALHO DE AZEVEDO	**5.427.842-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
663	2276	650 °	MARLETE GOMES DE ANDRADE	**8.369.392-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
664	1453	651 °	ELI DE NAZARE MONTEIRO LAGOIA	**1.362.022-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
665	3312	652 °	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES COSTA	**6.417.352-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
666	845	653 °	THAYNA KHETLEN BARBOSA MERCADO SOUZA	**9.427.652-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
667	1970	654 °	DAIANE MAIA GOMES	**9.719.152-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
668	2363	655 °	AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA	**2.650.958-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
669	2357	656 °	ELEN JORDAO DE LIMA	**2.625.752-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
670	817	657 °	LUCIENE SILVA SANTOS	**2.818.812-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
671	1860	658 °	ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA	**5.237.112-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
672	2917	659 °	FRANCIMEIRE GONCALVES OLIVEIRA	**8.080.072-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
673	1050	660 °	VANILCE IZEL CORREA	**8.884.772-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
674	849	661 °	THALISSA RIBEIRO PINTO	**8.398.102-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
675	3545	662 °	ISABEL CAMPOS DA SILVA	**8.361.082-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
676	1062	663 °	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	**3.787.142-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
677	1771	664 °	THAINARA VALESCA MORAES DE OLIVEIRA	**2.739.512-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
678	1446	665 °	MARCOS GABRIEL DA SILVA LOPES	**8.323.302-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
679	4048	666 °	ELISON MARQUES ALVES	**2.398.518-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
680	3890	667 °	SARA CAROLINA DIAS DO NASCIMENTO	**9.547.852-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
681	2501	668 °	HELIO AZEVEDORODRIGUES	**5.602.232-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
682	3685	669 °	JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA	**3.588.692-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
683	3465	670 °	TATIANE OLIVEIRA GOMES	**6.744.462-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
684	1015	671 °	LEIDJANE LOPES DE FREITAS	**8.038.852-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
685	637	672 °	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA LUZ	**1.014.792-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
686	1206	673 °	MARICELIA DA ROCHA COELHO	**8.076.652-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



687	404	674 °	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	**8.541.502-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
688	4098	675 °	ANTELMO LIMA ABADIAS	**6.739.422-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
689	3544	676 °	JULLYANE SOUSA DOS SANTOS	**7.443.722-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
690	1840	677 °	RITA FERREIRA GOMES	**4.365.792-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
691	2072	678 °	NATALIA AYHUASI RIVA	**4.313.442-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
692	1612	679 °	FERNANDO ARAUJO PEREIRA	**2.951.892-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
693	2021	680 °	ROSALINA DE MEIRA	**7.140.359-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
694	505	681 °	PATRICIA CAROLINE FURTADO NOBRE	**1.808.132-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
695	1895	682 °	FABIOLA OLIVEIRA RIOS	**9.435.712-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
696	4	683 °	ELAINE ALVES DA SILVA	**9.454.352-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
697	2691	684 °	EDILENE PAULA DE SOUZA	**2.672.752-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
698	1306	685 °	BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES	**3.457.392-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
699	4096	686 °	ISAAC DE ALBUQUERQUE	**8.662.312-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
700	4169	687 °	KAROLINE PEREIRA RAMOS	**1.139.802-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
701	3532	688 °	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	**1.442.462-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
702	4263	689 °	CRISCIELE VERAS CUNHA	**8.750.482-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
703	1503	690 °	LUCIANE FERREIRA DA COSTA	**1.496.292-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
704	1078	691 °	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	**3.764.942-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
705	1165	692 °	ALESSANDRA SOCORRO CARLOS PERES	**7.996.992-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
706	1243	693 °	RENATA OLIVEIRA SILVA	**6.047.742-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
707	3806	694 °	ALEXSANDRA MOTA DE PAULA PINHEIRO	**6.491.942-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
708	1525	695 °	CELIA TEODORO DA SILVA	**2.100.039-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
709	2209	696 °	ANGELA BENTES DE ABREU	**9.868.682-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
710	227	697 °	ARISTIDES FELIX RODRIGUES DA CUNHA	**4.197.882-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
711	153	698 °	SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA	**5.727.122-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
712	2674	699 °	CARINA DA COSTA CUNHA	**4.442.372-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
713	118	700 °	FLAVIA BARBOSA VIEIRA	**9.852.862-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
714	2166	701 °	MARIA VERILDA LEAO DAMASCENO MIRANDA	**6.448.682-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
715	1238	702 °	CRISTALIA CASTRO GUIMARAES	**6.086.702-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
716	1099	703 °	CLARICE PINTO ABADIAS	**2.634.972-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
717	3381	704 °	BRUNA RAMOS SARAIVA	**2.619.262-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
718	59	705 °	CRISTINEIA DE OLIVEIRA DE PAULA	**7.710.442-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
719	2890	706 °	RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO	**3.975.432-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
720	2189	707 °	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	**2.806.802-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
721	2982	708 °	RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE	**8.869.612-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
722	2061	709 °	TEREZA CRISTINA MAIA DA SILVA	**2.163.002-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
723	1350	710 °	GISELE BENTES VILACA	**6.669.812-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
724	3341	711 °	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	**0.741.342-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
725	665	712 °	CELINA PANTOJA SANTANA	**2.163.382-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
726	4219	713 °	EVERLÂNDIA MITOSO DE SOUZA	**6.087.332-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
727	1124	714 °	ROSIANE JAIRA DE OLIVEIRA	**2.187.342-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
728	1130	715 °	SIMONE SILVA DE LIMA	**9.656.752-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
729	4243	716 °	FRANCISCO PINHEIRO DO NACISMENTO	**4.785.282-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
730	778	717 °	BRUCE TRINDADE DE SOUZA	**5.395.962-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
731	1639	718 °	DEBORA DA COSTA RODRIGUES	**2.103.772-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
732	402	719 °	PATRICIA COIMBRA TOBIAS DA SILVA	**9.021.252-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
733	4237	720 °	JEZANE DA COSTA MUNIZ	**5.550.682-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
734	3690	721 °	MARIA DO CARMO GONCALVES XAVIER	**8.972.802-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
735	3868	722 °	JAIR DANIEL PADILHA	**8.711.202-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
736	2903	723 °	MARIA DE FATIMA DA SILVA	**5.099.738-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
737	4063	724 °	JUCILENE JOHNS BRITO	**6.504.422-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
738	1870	725 °	HELEN RENATA CABREIRA SERRATH	**5.704.166-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
739	3732	726 °	ADRIANA ABREU PAULA	**6.294.352-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
740	3112	727 °	JEFFERSON LUIZ BARRETO	**0.555.432-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
741	325	728 °	JOICE DA SILVA SANTOS	**9.613.742-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
742	2853	729 °	ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	**0.938.962-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
743	1533	730 °	ESTEFANIA LOPES DUARTE	**3.470.032-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
744	1005	731 °	JOSIAS GOMES DA SILVA	**2.374.472-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
745	1708	732 °	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**8.301.502-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
746	3562	733 °	TAIANA DA SILVA CARVALHO	**7.211.752-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
747	4234	734 °	JESSICA BEZERRA DE SOUZA	**1.473.932-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
748	3880	735 °	EMERSON MACHADO DA SILVA	**1.521.792-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
749	3422	736 °	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	**1.736.502-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
750	2371	737 °	ALESSANDRA SOUSA DE MORAES	**0.844.312-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
751	1630	738 °	ETHEL MARGARIDA TAVARES TEIXEIRA	**3.955.032-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
752	2502	739 °	JANAIRA RODRIGUES DA SILVA	**2.566.992-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
753	2723	740 °	MILENA CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	**7.970.552-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
754	2535	741 °	ANA CAROLINE TELES TACANÃ	**8.631.552-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
755	1991	742 °	NAYLANA TEIXEIRA BATISTA	**0.200.711-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



756	929	743 °	SAMARA DE SANTANA VIEIRA	**4.916.913-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
757	2428	744 °	THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA	**5.190.612-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
758	1975	745 °	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	**7.532.252-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
759	2283	746 °	MILENA ALVES RAPOSO	**5.697.902-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
760	2960	747 °	CAROLINA BARROS DE AGUIAR	**3.114.972-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
761	2402	748 °	FABRICIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	**0.744.212-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
762	2395	749 °	LOURRANE CARVALHO ARAUJO	**2.196.362-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
763	2169	750 °	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	**4.774.142-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
764	2355	751 °	MIRIAN DIAS FERNANDES	**6.160.612-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
765	747	752 °	VANESSA LIMA PANTOJA	**6.603.912-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
766	3893	753 °	DAIANE ALVES DOS SANTOS	**7.378.472-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
767	2659	754 °	ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES	**6.765.992-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
768	237	755 °	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS	**8.142.042-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
769	2247	756 °	WALAS RANNEMAM DOS SANTOS SILVA	**4.451.712-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
770	3237	757 °	MARIA CHIRLEIA COSTA DA SILVA	**0.377.452-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
771	2583	758 °	JAQUELINE MACIEL DA SILVA	**8.244.752-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
772	3128	759 °	EDILSON ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO	**5.196.282-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
773	3157	760 °	EDMILZA MARIA SANTOS DE SOUZA	**1.386.132-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
774	314	761 °	SABRINA BARRETE ESCOBAR	**2.563.202-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
775	883	762 °	MARIA RAIMUNDA PANTOJA COUTINHO FERREIRA	**0.312.712-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
776	1550	763 °	ADRIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**9.874.492-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
777	870	764 °	JEISIANE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	**4.633.992-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
778	105	765 °	MONICA GARCIA DA SILVA	**6.031.112-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
779	1135	766 °	LUCIANA MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	**5.596.552-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
780	2575	767 °	SEBASTIANA DE ALMEIDA AVILA	**6.796.942-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
781	1081	768 °	CLAUDEMIR FERNANDES RODRIGUES	**8.990.312-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
782	852	769 °	ANA ALICE DOS SANTOS LIMA	**2.984.462-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
783	1933	770 °	KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA	**7.279.042-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
784	1159	771 °	MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA	**2.958.282-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
785	3726	772 °	MARCELA COSTA DA SILVA	**7.614.452-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
786	3150	773 °	FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR	**8.928.042-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
787	996	774 °	GRACIELA CASANOVE JARE	**1.030.882-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
788	1162	775 °	DAIANA CARNEIRO	**1.267.222-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
789	499	776 °	SARA DA SILVA ROCHA	**3.493.578-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
790	25	777 °	LEILA BATISTA CUNHA	**9.875.862-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
791	230	778 °	ANDRESSA BRITO DO NASCIMENTO	**4.394.762-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
792	2544	779 °	LILIA AFLALO MAIA	**8.626.412-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
793	1102	780 °	CRISTILENE NEVES DA SILVA	**3.938.882-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
794	2885	781 °	LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA	**9.688.673-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
795	3440	782 °	AMANDA KELLER RIBEIRO FRANCA	**2.957.712-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
796	860	783 °	KAMILA PEREIRA MATTOS	**0.345.132-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
797	2781	784 °	MARIA ANTONIA PEREIRA	**2.815.062-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
798	103	785 °	DAYANA GOMES DO NASCIMENTO	**4.148.342-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
799	1538	786 °	MAURICIO FRANCISCO DOS PRAZERES	**4.033.873-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
800	1916	787 °	JULIANA NUNES RODRIGUES	**1.151.962-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
801	994	788 °	WILLIASON BASTOS DA SILVA	**5.775.812-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
802	3485	789 °	RENILSON TORRES DE SOUZA	**4.793.742-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
803	2461	790 °	ALINE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	**8.406.142-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
804	87	791 °	ADAILSON BRUNO BRITO MOREIRA	**6.478.242-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
805	2360	792 °	ANA PAULA DE LIMA LEAL	**2.666.422-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
806	2356	793 °	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	**9.661.172-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
807	3321	794 °	THALISSA KETLEN MARQUES MARTINS	**9.669.292-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
808	2254	795 °	LUCY DA COSTA MALDONADO	**9.349.392-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
809	41	796 °	FLAVIANA DE ARAUJO SALINA	**4.139.562-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
810	201	797 °	FABIANA FERREIRA DE ARAUJO	**2.856.702-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
811	3899	798 °	LUCIENE LIRA DOS SANTOS	**5.785.212-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
812	1478	799 °	DOMINGOS PRESTES LEITE	**1.800.042-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
813	3921	800 °	ADÃO NUNES DOS SANTOS	**1.071.382-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
814	2215	801 °	AMONEDIA FACANHA DE FREITAS	**4.489.822-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
815	3733	802 °	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	**1.391.582-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
816	2012	803 °	DENISE NIELSEN JUNIOR	**9.589.592-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
817	3308	804 °	FRANCISCA PEREIRA DE MELO	**9.930.982-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
818	3551	805 °	ELISANDRA SOLI SILVA	**8.624.712-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
819	2788	806 °	AURISANGELA SILVA MATOS SILVA	**2.850.972-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
820	1332	807 °	UILIAN CASTRO VEIGA	**9.736.092-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
821	3966	808 °	MANOEL CAMPOS FILHO	**5.894.952-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
822	2928	809 °	JENILCE DA SILVA DE JESUS	**6.477.512-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
823	3997	810 °	ANDREZA LORRAIF RODRIGUES LOPES	**8.248.572-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
824	23	811 °	JULIANA ARCANJO PINTO	**0.706.682-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



825	2596	812 °	AMANDA CAMPOS DE FRANCA	**2.629.862-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
826	1457	813 °	TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA	**2.774.002-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
827	3731	814 °	ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA	**3.018.392-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
828	385	815 °	ROSELY ALVES CARVALHO INACIO	**1.899.472-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
829	1491	816 °	RAYLANE DOS SANTOS BRANCO	**6.621.822-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
830	2077	817 °	MARIA SOCORRO VERCOSA DE LIMA	**6.344.652-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
831	2540	818 °	ELISVAN CAMPOS DE MENEZES	**6.341.172-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
832	622	819 °	RAYMUNDA DE SOUZA LIMA	**1.765.062-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
833	300	820 °	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	**9.676.892-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
834	3178	821 °	JUCILENE SILVA FREIRE	**8.877.502-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
835	2699	822 °	MARIA LÚCIA RIBEIRO	**5.241.873-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
836	1011	823 °	JANAYNA KIMBERLLY GONCALVES COSTA	**4.424.652-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
837	1129	824 °	PAULO MARCOS MULLER CORDEIRO	**5.152.602-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
838	498	825 °	SABRINNA SILVA DE MIRANDA	**2.196.492-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
839	1913	826 °	DANIELLA DHANDARA GOMES DE ARRUDA	**7.329.852-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
840	1544	827 °	KATIA VALKIRIA SERRAO FILGUEIRA	**4.702.894-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
841	3037	828 °	PAULA SAMANTA LIMA DE OLIVEIRA	**2.149.472-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
842	3564	829 °	AUXILIADORA DE NAZARE CAVALCANTE	**6.259.052-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
843	1374	830 °	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	**5.940.992-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
844	1075	831 °	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	**2.785.432-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
845	1235	832 °	RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS	**3.372.422-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
846	696	833 °	HELLEN CRISTINA CAMARA FREIRE	**9.693.442-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
847	709	834 °	ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES	**2.569.052-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
848	3541	835 °	IVANILDE RAMOS DE LIMA CAMPOS	**0.933.892-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
849	3891	836 °	JOICE COSTA DA SILVA	**7.455.802-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
850	1571	837 °	RAIANE PEIXOTO DA COSTA	**4.704.562-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
851	4241	838 °	HEVELYN SOUZA DO NASCIMENTO	**3.833.182-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
852	3162	839 °	ITAMARA DA COSTA	**1.711.682-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
853	580	840 °	WANESSA SANTOS ROSA	**9.649.582-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
854	3676	841 °	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	**6.377.322-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
855	1971	842 °	AUDENIR DA SILVA NASCIMENTO	**9.679.492-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
856	1718	843 °	ANTONIA BANDEIRA DE CASTRO	**0.061.952-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
857	2902	844 °	LUIZ RICARDO GOMES VELOSO NASCIMENTO	**4.619.412-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
858	3446	845 °	DAIANA QUENEDI SILVA DE SOUSA	**0.586.972-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
859	2806	846 °	PEDRO SERGIO LOPES	**4.670.432-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
860	2412	847 °	JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	**2.922.992-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
861	2640	848 °	ADRIANO LUCAS FELIX DA SILVA	**9.891.952-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
862	4020	849 °	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MENEZES	**9.511.622-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
863	3915	850 °	BERENICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	**6.336.452-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
864	369	851 °	JESSICA NUNES DE LIMA	**3.145.912-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
865	942	852 °	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	**8.769.352-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
866	1962	853 °	ANGELA SILVA SANTANA	**1.301.562-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
867	284	854 °	BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS	**5.994.312-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
868	2757	855 °	GENED SENA DE MELO	**7.290.642-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
869	2855	856 °	EDNEIO FERNANDES LIMA	**2.655.672-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
870	748	857 °	ELAINE DA SILVA PINHEIRO	**8.318.782-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
871	1347	858 °	CELINA RODRIGUES DE LIMA	**6.605.152-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
872	308	859 °	NATALIA CAROLINY ROCA	**2.936.812-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
873	4064	860 °	DEANNY ALINE MELO DA COSTA	**3.178.792-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
874	4114	861 °	ELIANA NOGUEIRA CARACARÁ	**6.740.352-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
875	3486	862 °	CARLENE CAMILA FREITAS DA COSTA	**8.871.012-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
876	3781	863 °	VANDA DO NASCIMENTO	**9.884.588-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
877	1920	864 °	MARTA JUSTINIANO	**2.464.272-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
878	1765	865 °	ANTONIO RADSON FERNANDES SILVA	**0.721.612-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
879	1837	866 °	CRISLAINE SILVA MENDONCA	**9.109.562-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
880	2620	867 °	ANA CRISTINA DUARTE MACIEL	**7.888.902-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
881	2497	868 °	ANA LUCELIA DE SOUZA GOMES	**1.192.352-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
882	1105	869 °	AMANDA CRISTINA MARTINS MARQUES	**7.680.152-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
883	2987	870 °	LANA MARIA SOUSA MELO	**4.748.422-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
884	15	871 °	FRANCISCO AFONSO NERY DE OLIVEIRA	**8.011.202-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
885	642	872 °	ANA PAULA PEREIRA LIMA	**3.670.842-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
886	966	873 °	ESTEFANI YARA DA SILVA CHAVES	**7.205.762-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
887	1425	874 °	IVANETE ROMAINA	**2.897.942-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
888	2566	875 °	DEOCLECIA DANIELA DA SILVA	**5.240.244-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
889	776	876 °	THAYRINY CAVALCANTE SILVA	**3.699.952-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
890	2176	877 °	DABILA MARTINS DA SILVA	**4.958.242-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
891	1432	878 °	ARISLANY KETHELLY DA SILVA PAIVA	**0.146.412-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
892	582	879 °	ALINE TALITA MARTINS SA	**7.404.762-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
893	2279	880 °	MARA ILDA VIANA DA CUNHA	**6.128.232-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



894	3152	881 °	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	**6.071.923-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
895	3791	882 °	LUCIA LOPES DE CASTRO	**1.272.162-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
896	975	883 °	SUSANE MARCAL MIRANDA DA SILVA	**5.809.042-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
897	2660	884 °	EUZANIR BARROS DA SILVA	**0.473.222-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
898	2887	885 °	CLEMILDA AYALA LAURINDO	**2.400.612-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
899	702	886 °	RAIR DA SILVA VAZ	**7.065.022-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
900	1825	887 °	JULIANE VITAL DA SILVA SANTOS	**3.629.862-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
901	3107	888 °	JANDIRA DE OLIVEIRA	**0.339.999-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
902	1692	889 °	MARIA DE NAZARE MARQUES DE ALBUQUERQUE	**6.773.712-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
903	2854	890 °	JUANA TALITA NUNES DA SILVA	**8.459.682-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
904	822	891 °	MARILENE MARQUES DA SILVA	**8.659.402-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
905	3981	892 °	ADRIANA RABELO DA SILVA	**7.862.432-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
906	2858	893 °	ADELSON SILVA CORREA	**3.181.382-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
907	1834	894 °	ALINE DA SILVA SANTOS	**6.768.202-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
908	2733	895 °	SCARLETH SARACINI	**1.240.352-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
909	412	896 °	MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	**3.877.832-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
910	3817	897 °	SILVANA MALTA DE SOUZA	**6.829.702-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
911	2089	898 °	SERGIO GOMES DE MELO	**3.456.902-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
912	395	899 °	YANNA GESSICA SOUZA DA SILVA	**4.828.302-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
913	2335	900 °	REGINA DUARTE LIMA DA CONCEICAO	**4.649.862-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
914	914	901 °	MARILIA GABRIELA RODRIGUES CIARINI	**4.814.622-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
915	1314	902 °	ROSIANE SANTOS DE SOUSA	**5.604.862-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
916	381	903 °	JOSE CARLOS LEMOS DE JESUS	**6.514.802-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
917	2840	904 °	ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**3.356.302-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
918	213	905 °	MARIA DE JESUS DA SILVA	**0.365.972-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
919	229	906 °	CELANDIA MARQUES DOS SANTOS	**8.796.912-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
920	534	907 °	ISLAINE CRISTINA MELO DO VALE	**2.316.352-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
921	3164	908 °	DEUSIANE RODRIGUES DE MENEZES	**4.794.032-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
922	2453	909 °	SUELEN CHAUANE OLIVEIRA SOARES	**5.459.922-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
923	1234	910 °	KASSIANA LUTKE DE JESUS	**5.049.152-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
924	102	911 °	KATIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA	**8.884.342-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
925	2971	912 °	MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES	**4.962.532-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
926	3180	913 °	SAYONARA FERREIRA DA SILVA	**9.349.512-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
927	1804	914 °	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	**3.318.712-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
928	323	915 °	THIAGO MIRANDA TEIXEIRA	**3.838.412-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
929	1462	916 °	BARBARA SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA	**3.797.332-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
930	932	917 °	QUEITE CAROLA DA SILVA	**4.518.022-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
931	2506	918 °	FERNANDA RAFAELA PIMENTEL MORAES	**9.575.752-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
932	3901	919 °	ERNANDA DE SOUZA NERY	**1.859.772-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
933	2619	920 °	ELICE CORDEIRO PACHECO	**1.401.272-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
934	3944	921 °	JOSÉ GOMES SILVA	**5.113.232-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
935	848	922 °	MILENA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	**5.981.902-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
936	1709	923 °	LUZENITO DE CARVALHO SILVA	**7.251.662-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
937	3211	924 °	FRANCISCA JULIANA DE CARVALHO RAPU	**7.575.202-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
938	2621	925 °	FRANCINETE DIONISIO DA SILVA	**3.389.962-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
939	2706	926 °	MARIA JOSIMAR BATISTA ARAUJO	**1.973.092-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
940	2145	927 °	FRANCISCO FABIO FABRICIO	**0.799.942-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
941	718	928 °	ROSA MARIA SALDANHA RIBEIRO	**0.360.032-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
942	3614	929 °	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS SILVA	**8.854.792-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
943	815	930 °	MAYARA DIETRICH NOGUEIRA ANDRADE	**6.079.482-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
944	3828	931 °	ROSIMARE GOMES DA SILVA	**4.673.552-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
945	827	932 °	THAIS LIMA PEREIRA DA SILVA	**0.317.012-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
946	3104	933 °	ROSILDA QUEIROZ VIEIRA	**5.806.612-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
947	3579	934 °	LUCIANA COSTA DO NASCIMENTO	**6.298.852-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
948	3910	935 °	ELFFY RODRIGUEZ ZEBALLOS	**0.152.912-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
949	2138	936 °	MARIA MARLENE MARTINS BENICIO BATISTA	**2.489.592-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
950	2825	937 °	LIDIANE SILVA FONTINELLI	**8.388.312-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
951	55	938 °	DERMOSILHA RODRIGUES SILVA	**1.828.333-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
952	2001	939 °	VERA LUCIA BRASIL DA SILVA	**4.375.062-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
953	895	940 °	CLAUDIA GONCALVES DE SOUZA	**8.088.662-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
954	3758	941 °	EVERSON DE OLIVEIRA GUARIBANO	**8.896.342-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
955	2798	942 °	GABRIEL DA SILVA ALCANTARA	**9.056.592-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
956	510	943 °	VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS	**1.272.402-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
957	3555	944 °	CLEIDE DE SOUSA PIRES	**4.848.102-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
958	4238	945 °	RITA BRITO DOS SANTOS	**9.947.002-9*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
959	2992	946 °	LUCY MARY GAMA BARBOSA	**2.882.422-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
960	2376	947 °	EMILLY ALVES MONTEIRO	**4.571.662-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
961	2719	948 °	PAULA SOUZA DE SALES	**4.487.452-5*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
962	3096	949 °	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	**9.624.822-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II



963	2807	950 °	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	**3.642.612-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
964	2260	951 °	VALERIA CRISTIANE DE MOURA GIMA	**2.886.172-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
965	1490	952 °	SUELEN NASCIMENTO PEREIRA	**2.641.002-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
966	3900	953 °	JULIANA TOMAZ GARCIA	**1.567.782-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
967	3160	954 °	TATIANA PEREIRA DE ABREU	**6.141.192-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
968	669	955 °	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	**2.152.582-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
969	4031	956 °	ASSUNTA MONIQUE ZABALA MELGAR	**6.038.822-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
970	3845	957 °	GEILDA LOPES FERREIRA	**0.131.272-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
971	3477	958 °	MARIA DO CARMO RODRIGUES GONCALVES	**2.451.622-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
972	3993	959 °	ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE GOMES	**9.188.862-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
973	509	960 °	TANIA FERREIRA MELO	**7.495.793-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
974	3832	961 °	ADRIELLE CRISTINE PAZ DE LIMA	**3.853.242-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
975	262	962 °	LOIHANNE ROSAS SAMPAIO	**6.103.602-3*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
976	2628	963 °	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PAIVA	**6.280.932-4*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
977	1515	964 °	ARIANE CAROLINE LEITE DE VASCONCELOS	**1.457.662-7*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
978	328	965 °	JOELMA BRITO NUNES	**4.085.542-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
979	2926	966 °	ANGELA DA SILVA FROTA	**9.875.932-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
980	2377	967 °	TALITA LORAS GALDINO	**8.948.832-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
981	3377	968 °	ELENILDA LIVIZ BUENO	**5.061.972-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
982	550	969 °	MARIA LOPES DE SOUSA	**9.314.302-2*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
983	147	970 °	ADRIANI VILACIO DE OLIVEIRA	**4.484.942-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
984	3266	971 °	FRANCISCO VALDOMERO DIAS PINHEIRO	**7.919.212-1*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
985	44	972 °	SABRINA FURTADO PEREIRA	**3.180.492-8*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
986	3294	973 °	CARLA JULIANA NUNES DA SILVA	**1.916.572-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
987	3750	974 °	GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	**6.625.492-6*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
988	2445	975 °	LEDA MARIA VIEIRA RAMOS NOBRE	**6.395.052-0*	2	Grupo I	DEMANDA COMPLEMENTAR II
989	122	1 °	ADRIANE DA CRUZ MAGNO (*)	**2.011.302-9*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
990	2300	2 °	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO (**)	**1.323.262-0*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
991	1632	3 °	CARINA DE OLIVEIRA VIDAL (*)	**4.453.852-8*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
992	2938	4 °	NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA (*)	**6.536.392-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
993	3771	5 °	PERSIA FERREIRA MADURO (**)	**8.873.522-2*	3	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
994	1009	6 °	FLAVIANI ALBUQUERQUE PINHEIRO	**5.670.962-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
995	1210	7 °	ROSANA MOTA DOS SANTOS	**1.373.162-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
996	3682	8 °	EVALDO ALEFF PIRES DE OLIVEIRA	**6.037.862-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
997	744	9 °	HENDY FERREIRA DE SOUZA DE PAULO	**9.845.392-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
998	3492	10 °	MARIA NERE DOS SANTOS	**1.185.362-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
999	572	11 °	THAIS SANTANA NASCIMENTO	**8.029.262-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1000	1570	12 °	GESLANE MIRANDA DE CARVALHO	**9.035.502-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1001	1467	13 °	PAULO NASCIMENTO SALDANHA	**9.787.832-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1002	565	14 °	LEANDRO DE SOUZA SILVA	**7.730.102-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1003	1992	15 °	HIAGO MARTINS DE SOUZA	**9.808.792-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1004	2071	16 °	MARIA IRACI TENORIO DE LIMA	**1.795.542-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1005	3679	17 °	JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA	**1.701.422-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1006	1074	18 °	PATRICIA FERREIRA DE MELO NASCIMENTO	**7.812.981-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1007	733	19 °	DANIELA DA SILVA SANTOS	**3.805.452-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1008	4193	20 °	JEISSIANE VIEIRA DA SILVA	**5.762.032-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1009	1742	21 °	LUCIENE BASTOS DE SOUZA	**5.577.652-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1010	3124	22 °	TINA CHARLES DE OLIVEIRA CIDADE	**8.386.442-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1011	1002	23 °	JOAO FELIPE DINIZ E SILVA	**4.534.412-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1012	3601	24 °	GILCELI VASCONCELOS CAVALCANTE	**3.470.652-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1013	3094	25 °	MARIA DA CONCEICAO LIMA LIRA	**9.083.802-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1014	2156	26 °	ROSIANE DA SILVA NEVES	**9.257.232-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1015	3717	27 °	JESSICA BRAGA MELO	**8.383.092-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1016	705	28 °	CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA	**4.106.962-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1017	4239	29 °	IVANILDA RIBEIRO DE CARVALHO	**3.319.362-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1018	1821	30 °	GELIANI MORAES DA SILVA	**0.771.442-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1019	19	31 °	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	**1.484.922-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1020	3213	32 °	MARILENE FRANCA OLIVEIRA	**0.260.092-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1021	4077	33 °	JOCIVALDO VAZ DA ROCHA TEIXEIRA	**1.140.532-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1022	3963	34 °	JANAINA MUNHOZ RODRIGUES	**1.320.522-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1023	3148	35 °	OSMAR SILVEIRA NEVIS NETO	**0.954.442-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1024	553	36 °	ZILA LIMA FONSECA	**3.762.362-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1025	775	37 °	SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE	**1.198.712-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1026	917	38 °	FABRICIA DE JESUS MIRANDA	**6.463.542-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1027	1474	39 °	MARCIA DA FONSECA	**7.073.752-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1028	2185	40 °	LIDIANE FACANHA RAMOS	**7.503.322-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1029	2227	41 °	MERISLANE PARENTE	**9.852.312-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1030	2234	42 °	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	**9.245.042-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1031	1325	43 °	ODAIR CARDOSO DE ALMEIDA	**3.549.792-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1032	2658	44 °	JOSEMAR PEREIRA DE ARAUJO	**9.303.112-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1033	3474	45 °	REBECA RIBEIRO CARDENA	**1.137.442-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1034	1113	46 °	ELIANY SILVESTRE	**5.448.782-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1035	3084	47 °	CRISTIAN DA SILVA ALVES	**3.301.162-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1036	3256	48 °	FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR	**5.160.292-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1037	797	49 °	RAFAELA CINTIA DE LIMA OLIVEIRA	**0.817.472-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1038	2732	50 °	TALITA SILVEIRA RICA	**5.699.982-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1039	1123	51 °	DARSONE BARBOSA RIBEIRO	**1.523.522-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1040	388	52 °	FABIANY PINTO PEREIRA	**9.882.442-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1041	1342	53 °	CRISTINA CIQUEIRA NEVES	**8.095.972-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1042	4078	54 °	DIÉLEN DIAS DOS SANTOS	**4.388.912-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1043	380	55 °	MARTHA BARBARA PEREIRA	**0.066.212-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1044	3347	56 °	SAMARA CARVALHO E SILVA	**3.676.442-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1045	717	57 °	PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO	**7.769.152-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1046	1972	58 °	JENIFER NASCIMENTO DE LIMA	**3.414.822-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1047	2847	59 °	ALDALEIA GOMES MONTEIRO	**8.742.262-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1048	1230	60 °	SASCHA RAISSA SOARES DOS SANTOS	**0.987.312-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1049	3563	61 °	FLAVIA SANTIAGO DE SOUZA	**2.989.162-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1050	217	62 °	TERESINHA LEMOS DE JESUS	**3.219.892-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1051	3065	63 °	SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES	**0.868.742-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1052	4202	64 °	DIANA PAULO PONTE	**3.190.392-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1053	4175	65 °	VANDERLEIA PERRERA DE MORAES	**6.276.612-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1054	1098	66 °	JULIANA RODRIGUES SANTANA	**5.684.092-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1055	3412	67 °	ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	**0.140.172-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1056	2577	68 °	ADAILTON RIBEIRO PONTES	**0.333.302-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1057	3368	69 °	LUANA DE OLIVEIRA MENDONCA	**5.096.842-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1058	3980	70 °	LAIS CAMPOS DE CARVALHO	**6.621.852-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1059	2886	71 °	DANIELA DOS SANTOS GOMES	**9.848.302-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1060	1039	72 °	LUCIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	**0.239.662-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1061	154	73 °	DANIETE FELIPE DE SOUSA	**1.479.052-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1062	390	74 °	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SA	**1.610.302-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1063	2905	75 °	DANIELA ANDRADE PIMENTEL	**5.107.002-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1064	1177	76 °	GERALDINA FERREIRA NEVES	**0.098.722-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1065	1660	77 °	ILZAIRA MARQUES MOTA	**4.618.952-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1066	3230	78 °	LETICIA KAROLINE SA RODRIGUES	**3.529.712-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1067	2827	79 °	TALITA RODRIGUES DA COSTA	**0.290.692-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1068	1644	80 °	NATHALI INGRID DA SILVA SANTOS	**2.553.682-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1069	234	81 °	FERNANDA SOARES QUINTAVA	**7.995.240-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1070	248	82 °	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	**8.993.252-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1071	228	83 °	DOMINGOS REGO DA SILVA	**1.214.002-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1072	2177	84 °	MAILLOR LORRANI OLIVEIRA GOMES	**2.724.462-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1073	1149	85 °	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	**2.176.372-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1074	1061	86 °	CLAUDINEIA SORAIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	**9.172.972-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1075	3387	87 °	DENISE BARRETO DE MENEZES	**4.417.172-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1076	4044	88 °	AMANDA VIEIRA DA SILVA	**8.524.082-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1077	43	89 °	ANA CRISTINA GOMES CALIXTO	**5.529.532-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1078	2849	90 °	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	**7.923.662-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1079	4190	91 °	SARA ALMEIDA DAS NEVES	**1.014.822-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1080	348	92 °	NYRVANAH RAPHAELLE GEMAQUE DA SILVA	**0.005.002-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1081	686	93 °	MARCIA DA SILVA SOUZA	**1.199.972-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1082	3407	94 °	ZILMA PINHEIRO DOS ANJOS	**9.777.772-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1083	2063	95 °	INGRET MENDES ROMANO	**8.097.212-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1084	3181	96 °	QUESIA MARINHO DOS SANTOS	**5.673.732-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1085	2896	97 °	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	**7.771.542-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1086	3350	98 °	RAIMUNDA NONATA DE JESUS OLIVEIRA SOARES	**8.450.052-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1087	3332	99 °	FABIANA ALVES DA SILVA	**4.508.532-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1088	1133	100 °	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	**8.985.782-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1089	4013	101 °	ÂNDERSON ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA	**4.807.782-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1090	1514	102 °	JULIANA CAITANO DE SOUZA FRITZ	**2.671.742-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1091	3217	103 °	SONIA MARA DE CAMARGO	**6.892.492-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1092	2031	104 °	MARLENE CASTRO RAMOS	**0.768.178-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1093	1887	105 °	TELMA MARTA GONCALVES	**2.270.553-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1094	1711	106 °	JAQUELINE MELO SIMOES	**4.235.782-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1095	1422	107 °	MARIA APARECIDA CARNEIRO	**2.008.682-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1096	3856	108 °	MARIA DE JESUS JACOL SOARES	**7.949.802-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1097	3728	109 °	GESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS	**5.245.362-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1098	4194	110 °	FLAVIA CAROLINE LIMA RIBEIRO SANTOS	**0.043.942-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1099	1716	111 °	MARIA DO ROSARIO SILVA SANTOS	**0.988.402-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1100	796	112 °	ERICA CABRAL DA SILVEIRA	**6.487.492-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1101	571	113 °	JENNIFER DA SILVA	**3.070.632-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1102	3049	114 °	NIARA SILVA DORIGAO	**1.415.588-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1103	2337	115 °	ROSA DE SOUSA SOARES	**1.137.892-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1104	843	116 °	KARINE ARAUJO DE LIMA	**8.752.022-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1105	243	117 °	EDILEUZA DA SILVA FONSECA	**9.851.248-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1106	1587	118 °	ARISTOTELES RYONOXIM RAMOS DE MACEDO	**3.552.152-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1107	406	119 °	CAROLINE REIS DA ROCHA	**2.801.482-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1108	3234	120 °	HILDA FONTE CHOMA	**5.848.732-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1109	1071	121 °	SORAIA ALBINO SANTOS	**9.997.782-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1110	2008	122 °	RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	**7.546.663-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1111	3338	123 °	NELY NAZARE DE LIMA	**9.345.492-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1112	628	124 °	UILIAN RIBEIRO ALMEIDA	**5.283.802-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1113	3034	125 °	FRANCISCA CHAGAS SANTANA	**0.924.352-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1114	1172	126 °	CHRISTIAN ALMEIDA CAMPOS	**2.877.242-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1115	1340	127 °	LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS	**8.410.552-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1116	1907	128 °	MEIRE ELEN LOPES DOS SANTOS	**6.926.902-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1117	4050	129 °	MARDEN PHELIPE MELO TERÇO	**7.434.692-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1118	1226	130 °	CAROLINE VASCONCELOS LIMA ANDRADE	**5.939.712-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1119	545	131 °	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	**1.340.922-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1120	3810	132 °	ANDRESSA BRITO DIAS DA SILVA	**5.426.942-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1121	3404	133 °	PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**2.307.062-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1122	2411	134 °	GLENDA BATISTA DE ARAUJO	**2.409.012-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1123	2637	135 °	CARLA DOS SANTOS PEREIRA	**0.927.722-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1124	1797	136 °	ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO	**7.369.412-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1125	3392	137 °	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	**3.927.292-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1126	865	138 °	IVANILDE DAS NEVES DA SILVA SANTOS	**2.599.612-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1127	1063	139 °	JOANA KEILA DA SILVA GOMES	**0.544.412-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1128	616	140 °	JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	**8.707.262-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1129	3608	141 °	JANIELE GOMES DA SILVA	**8.686.252-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1130	2729	142 °	GABRIELA KELI CARVALHO SANTOS SILVA MARQUES	**8.438.492-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1131	588	143 °	ELIELZA PIRES DA SILVA	**3.943.922-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1132	2328	144 °	FABIANA LEVY DA SILVA	**6.542.072-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1133	2171	145 °	VALDENISA TEIXEIRA BRITO	**7.448.232-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1134	3937	146 °	DAYANY GOMES DE OLIVEIRA	**8.446.242-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1135	1026	147 °	JOAO DE SOUZA LIMA	**1.806.891-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1136	1326	148 °	PATRICIA DE ALMEIDA ALVES	**1.287.282-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1137	902	149 °	NEILA NIRALDINA DA COSTA REIS	**8.093.132-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1138	3873	150 °	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	**0.500.532-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1139	2221	151 °	ALEXSANDRA LOURENCO RODRIGUES	**6.137.403-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1140	79	152 °	TAILANA PAIXAO DA SILVA	**8.794.162-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1141	2918	153 °	LUIZ GONZAGA SOUZA GONCALVES	**9.598.772-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1142	1942	154 °	JOSIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	**6.285.002-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1143	697	155 °	FABIANA DE ALMEIDA SOUZA	**9.379.022-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1144	98	156 °	MARIA MEIRE RAMOS MAIA	**9.388.292-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1145	1472	157 °	LEILIANE PINTO DA SILVA SANTOS	**2.150.482-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1146	658	158 °	JESSYCA MARIA PAIXAO DA SILVA	**1.419.052-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1147	3345	159 °	VANGLEIA ROBERTO LOPES	**2.622.262-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1148	2288	160 °	GISELE DANTAS LOPES	**9.963.272-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1149	3437	161 °	ARYENE PAZ BOLLATE	**0.630.642-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1150	2934	162 °	KEILA MARIA LIMA GONCALVES	**8.642.502-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1151	1205	163 °	MAILLA LUIZETHE VELOSO DE CRISTO	**2.119.572-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1152	1501	164 °	ARLISSOM MACIEL AMORIM	**5.885.272-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1153	2772	165 °	ELITON DE SOUZA ARAUJO	**3.457.582-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1154	3918	166 °	ELIENE PROTAZIO DE SOUZA	**0.181.892-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1155	1886	167 °	CHRISTIANE OLIVEIRA DINIZ	**5.638.862-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1156	535	168 °	JOSE ARIDES NASCIMENTO DA SILVA	**7.444.322-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1157	1597	169 °	JULIANA DE SOUZA GOMES	**2.989.312-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1158	4060	170 °	RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA	**4.959.452-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1159	590	171 °	ALAN GRAMINHOLI DE DEUS	**4.351.792-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1160	2978	172 °	ELCYR SANTANA DO PRADO	**3.918.982-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1161	2927	173 °	VIVIANE DE ABREU SILVA	**8.964.462-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1162	2758	174 °	JOOÉLYDA NUNES DA SILVA	**8.495.822-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1163	3018	175 °	LIGIMAR CARMONA DE OLIVEIRA	**2.055.218-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1164	839	176 °	ROZINERY DA SILVA SARAIVA	**7.135.702-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1165	279	177 °	DANIELE FROTA PIEDADE	**3.130.232-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1166	1545	178 °	MARISSANDRA COSTA COELHO	**4.499.192-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1167	3695	179 °	SUELI DOS SANTOS	**8.570.362-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1168	2098	180 °	JOSIEL DE SOUSA	**7.067.692-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1169	2236	181 °	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	**5.553.492-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1170	261	182 °	VALQUIRIA KELEN GOMES FONSECA	**3.760.792-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1171	525	183 °	ELIS REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	**4.858.362-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1172	3002	184 °	DARLENE CUNHA ALVES	**9.189.382-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1173	2195	185 °	MARCIO JOSE CLEMENTE PEREIRA	**1.795.842-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1174	3867	186 °	ELTODARCK VIEIRA LIMA	**5.982.022-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1175	1122	187 °	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	**0.202.302-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1176	420	188 °	NATALINA DE JESUS SANTOS	**8.977.702-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1177	935	189 °	MONICA DE ALMEIDA SOUZA	**1.722.922-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1178	379	190 °	FRANCISCA SADLA XAVIER DAMASCENO	**1.989.592-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1179	830	191 °	AURILENE GOMES DE ARAUJO	**2.054.712-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1180	3919	192 °	RAIMUNDA DE SOUZA DA SILVA	**2.773.522-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1181	3358	193 °	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIROS	**5.087.502-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1182	850	194 °	ROSINEIDE RIBEIRO BARBOSA	**2.917.692-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1183	2994	195 °	JARDER RAFAEL BOLANHA AGUIAR	**8.752.282-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1184	1421	196 °	ANTONIA JANAINA SILVA MARTINS	**3.535.853-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1185	1222	197 °	CAMILA REIS DE OLIVEIRA	**5.348.632-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1186	396	198 °	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	**2.338.902-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1187	408	199 °	CLEIDE GREZOLE	**1.954.110-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1188	427	200 °	KELLEM RISCIK CORDEIRO DE IIMA	**1.221.772-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1189	162	201 °	LORRANE SALES DA ROCHA	**3.037.612-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1190	1868	202 °	MARIA SOLANGE NUNES DE FREITAS	**1.999.522-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1191	1987	203 °	DULCINEIA GOMES FONTENELE	**4.716.462-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1192	3442	204 °	TAIRIS GOMES RODRIGUES	**1.344.432-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1193	71	205 °	CAIO HENRIQUE REIS RAMOS	**7.923.782-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1194	2222	206 °	ANDREIA FARIAS MUGRAVE	**6.593.202-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1195	594	207 °	SANI MAIRA DE FARIAS	**7.482.712-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1196	391	208 °	MARILEIDE CORDEIRO DA FONSECA	**2.673.432-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1197	4069	209 °	CAROLINE STEFANE NEVES MARQUES LIMA	**2.646.932-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1198	4157	210 °	NILVANA CRISTINA SILVA AQUINO	**1.843.212-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1199	272	211 °	MARLUCIA GOMES TRIFIATES	**3.251.402-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1200	1572	212 °	KAMYLLA ARIEL CABRAL COSTA	**6.216.622-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1201	2366	213 °	ANDERSON FERREIRA ESPERIDIAO DE JESUS	**7.240.382-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1202	203	214 °	RAIELE MONTEIRO BENTES	**9.436.012-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1203	1025	215 °	KARLLA BRAZAO BATISTA	**7.147.442-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1204	4006	216 °	RAILINE SIVA DA COSTA	**6.096.902-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1205	722	217 °	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO	**3.931.072-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1206	2907	218 °	ALEXIA EVELINE VALENTE CORREIA	**9.209.512-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1207	2096	219 °	JOZILENE MARTINS DE ABREU	**8.770.302-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1208	1543	220 °	FATIMA FERREIRA DO ROZARIO	**6.361.302-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1209	667	221 °	ELFABIO DE SOUZA COELHO	**7.082.082-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1210	4103	222 °	ROSELY ALVES DE ARAUJO	**3.152.912-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1211	1575	223 °	INGRID RAYANI TEIXEIRA LOPES	**5.188.382-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1212	187	224 °	VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	**4.409.132-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1213	3964	225 °	JERLIANE MIRANDA DA SILVA	**1.350.972-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1214	2933	226 °	KAREN ALINE LIMA ALVES GONCALVES	**5.476.842-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1215	245	227 °	TAIS SOUZA DA SILVA	**6.057.272-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1216	3098	228 °	KILVIA ESTEVES DE MATOS	**4.369.992-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1217	1747	229 °	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	**8.002.572-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1218	2131	230 °	ELSON ROSAS MAIA	**0.749.402-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1219	901	231 °	ROSILDA PEDRINA SANTANA	**1.906.702-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1220	3706	232 °	EVELANE OLIVEIRA MONTEIRO	**1.577.592-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1221	1602	233 °	MARCIA SILVA DOS SANTOS	**4.784.082-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1222	2787	234 °	RICHELE ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	**8.201.552-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1223	2065	235 °	IVANILDE PINHO DO ESPIRIDIO SANTO	**5.003.932-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1224	995	236 °	EUNICE DA SILVA JUSTINO	**5.572.372-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1225	3393	237 °	MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	**1.440.022-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1226	1095	238 °	REBECA CARVALHO DA SILVA	**1.916.462-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1227	1789	239 °	ELIZAMA TRAVASSOS FERREIRA	**2.677.052-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1228	4016	240 °	HELENA MARIA DE JESUS	**1.813.212-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1229	1193	241 °	ALESSANDRA MARCIA UETI PEQUENO	**8.034.402-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1230	3652	242 °	WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS	**1.295.742-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1231	3948	243 °	EDUARDO DA COSTA SARAIVA	**6.037.912-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1232	3626	244 °	JARDSON MARTINS DA SILVA	**7.311.062-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1233	3232	245 °	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	**3.070.252-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1234	938	246 °	NIVEA DA SILVA DOS SANTOS	**2.794.632-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1235	1558	247 °	VALMIR GARCIA DA SILVEIRA	**7.114.602-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1236	1960	248 °	JABNEEL RUBINEIA COSTA BENICIO	**2.380.702-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1237	2196	249 °	MARIA BENEDITA SODRE	**5.220.982-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1238	3072	250 °	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	**8.460.002-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1239	3776	251 °	UESLEI DO NASCIMENTO CAMPOS	**4.645.332-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1240	430	252 °	ANA LUCIA LORENA DA SILVA	**2.170.082-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1241	837	253 °	MARLY RUFINO FERREIRA	**1.786.652-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1242	2714	254 °	DANIEL NOGUEIRA DE ARAUJO	**8.768.072-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1243	2529	255 °	FERNANDO CHAVES DA SILVA	**4.390.136-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1244	3642	256 °	FABIANA SANTOS DE ALMEIDA	**5.100.702-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1245	711	257 °	MARIA ODETE CORREIA DA SILVA	**5.350.602-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1246	374	258 °	CRISTIANE PINTO DA COSTA	**5.452.232-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1247	112	259 °	LIVIA MARIANO DA SILVA	**3.481.152-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1248	3192	260 °	GABRIELY MORGANA LOPES AMARAL	**7.126.022-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1249	3411	261 °	RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONCA	**8.528.872-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1250	1957	262 °	THAISA FERREIRA LIMA	**4.010.332-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1251	2655	263 °	PAMELA PEREIRA DOS SANTOS	**9.228.472-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1252	2592	264 °	IVANEIDE ANGELICA BERNARDINO DOS SANTOS	**0.601.042-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1253	2128	265 °	MARCIA DA SILVA PEREIRA	**8.464.812-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1254	3650	266 °	CARMITA LOBATO DOS SANTOS	**6.489.602-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1255	1539	267 °	JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA	**8.387.772-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1256	1585	268 °	SILVANA PAIXAO PORTELA	**8.657.986-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1257	409	269 °	FRANCISCA TRINDADE MIRANDA	**1.621.392-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1258	732	270 °	ANNE CAROLINE SERRAO DE FARIAS AQUINO	**5.012.502-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1259	1689	271 °	LAYS FEITOSA ARSENI	**6.308.042-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1260	2947	272 °	LUCIMAR MENDONCA GRACIANO	**8.290.232-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1261	3756	273 °	JANAINA FERREIRA PARENTE	**7.646.102-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1262	1212	274 °	DIONATAN DUTRA BEZERRA	**8.796.162-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1263	1952	275 °	RENATO DUARTE PINHEIRO	**8.394.502-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1264	1567	276 °	RICARDO RODRIGO DA SILVA	**8.478.352-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1265	3290	277 °	ZILMAR NERY XAVIER	**5.932.772-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1266	3778	278 °	ANANDA CAROLINA DE JESUS	**9.437.422-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1267	2094	279 °	RENAN AUGUSTO MENDES VIEIRA	**5.236.062-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1268	2527	280 °	MARIA SIVITA PRESTES PONTES	**1.522.272-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1269	3707	281 °	JULIENE DA SILVA MAIA	**2.407.552-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1270	304	282 °	VITORIA MAGALHAES DE LIMA SANTOS	**6.758.812-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1271	3962	283 °	ALICE INOCENCIO DE SOUZA	**2.688.582-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1272	3952	284 °	OTACILIO LOPES DO NASCIMENTO	**1.866.732-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1273	1219	285 °	BRUNO NEVES DE ARAUJO	**4.388.892-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1274	1143	286 °	KARINA RAURIS DOS SANTOS	**9.247.682-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1275	2043	287 °	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	**6.935.282-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1276	1242	288 °	ERALCI SOARES DOS SANTOS	**3.329.352-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1277	497	289 °	LETICIA AQUILA SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	**9.493.562-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1278	3596	290 °	CLUMIDES MARINHO DOS SANTOS	**7.282.682-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1279	1321	291 °	ELBA NILCE DUARTE DE OLIVEIRA	**9.247.782-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1280	57	292 °	JOSE EDCLEI BARBOSA	**6.436.902-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1281	2521	293 °	WAKDENOR FERNANDES COSTA	**1.179.412-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1282	1896	294 °	SHAYANNE BOTELHO BATISTA	**7.718.442-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1283	2986	295 °	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	**4.096.542-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1284	327	296 °	SUZIANE BARBOSA DA SILVA	**5.594.502-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1285	2301	297 °	SUSAN BATISTA DE SOUZA	**2.410.302-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1286	225	298 °	VANDERLEIA VIANA LOPES	**1.819.072-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1287	3967	299 °	LAIS HELENA ROSARIO SOUZA DA SILVA	**3.000.702-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1288	1351	300 °	DAMIANA LOPES DA SILVA	**8.997.212-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1289	2135	301 °	ANDREIA ALVEZ MUNIZ	**2.672.252-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1290	4011	302 °	ALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**8.269.592-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1291	1921	303 °	LEANDRO DE LIMA FERREIRA	**2.772.392-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1292	2642	304 °	JOANA CAROLINE DE SOUZA COSTA	**7.454.942-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1293	2948	305 °	UILANICE SARAIVA DA SILVA	**2.703.122-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1294	3022	306 °	CAROLINE MUNIZ DA SILVA	**9.028.032-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1295	1338	307 °	PABLINE SOUSA DA CRUZ	**5.711.182-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1296	129	308 °	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	**9.554.812-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1297	1312	309 °	VALERIA DA SILVA SOUSA	**1.095.811-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1298	2075	310 °	TIAGO FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	**2.634.642-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1299	2249	311 °	DAIANA GOMES DE LIMA	**0.774.332-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1300	2943	312 °	ANA QUELLI ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA	**4.487.492-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1301	4124	313 °	OLIVANA TAVARES NUNES	**7.132.232-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1302	2002	314 °	POLLYANA RODRIGUES SOUZA	**0.188.432-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1303	1060	315 °	KAUANA GOMES DA COSTA	**3.317.532-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1304	2238	316 °	CRISTIANE VIANA PINTO	**6.615.212-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1305	1997	317 °	QUELE CRISTINA ALVES	**3.566.132-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1306	3636	318 °	MONICA CRISTINA TORRES DE FREITAS	**4.541.442-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1307	205	319 °	RONALDO DA SILVA DAMASCENO	**0.451.272-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1308	305	320 °	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	**5.296.702-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1309	1899	321 °	ALEX SANDRO GOMES RATES DA SILVA	**1.481.302-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1310	829	322 °	DAIANE DOS SANTOS ALVES	**1.678.790-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1311	586	323 °	MIRINALVA MOREIRA DA SILVA	**3.191.622-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1312	1006	324 °	DOUGLAS EDUARDO BRASIL DA SILVA	**6.523.762-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1313	2514	325 °	GRACIENE MOTA PRESTES	**1.514.722-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1314	2553	326 °	ANTONIA ALINE UCHOA DE LIMA	**1.891.702-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1315	648	327 °	RAIANY CARDOSO DOS SANTOS	**7.721.502-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1316	4087	328 °	MARIA MADALENA PINTO PEDROSA	**1.255.502-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1317	1885	329 °	TATIANA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	**3.417.522-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1318	1671	330 °	JULIGLEICI SILVERIO	**2.973.572-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1319	464	331 °	VANDERLENE TAVARES DE LIMA	**9.453.743-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1320	1631	332 °	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	**3.902.892-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1321	1822	333 °	TAMIRES CRISTINA RODRIGUES ALVES	**7.560.182-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1322	2213	334 °	FABIANE FORTES DA SILVA	**0.219.712-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1323	1148	335 °	ANDREZA PINTO PINHEIRO	**5.905.572-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1324	1661	336 °	GEANNE CERQUEIRA SANTOS	**8.605.432-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1325	3028	337 °	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	**6.878.512-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1326	4024	338 °	RAIMUNDA COSTA MENDES	**1.682.832-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1327	2899	339 °	JOSILANE DO NASCIMENTO BATISTA	**5.562.362-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1328	2049	340 °	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	**2.517.202-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1329	1399	341 °	ROGERIO ARAUJO	**7.537.392-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1330	3126	342 °	DANIANE APARECIDA DOS SANTOS	**3.273.072-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1331	2420	343 °	IRENILDES ALVES DE OLIVEIRA	**7.352.802-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1332	3246	344 °	AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA	**3.588.682-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1333	2991	345 °	SUELI FERREIRA DE SOUZA	**8.620.142-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1334	944	346 °	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	**4.144.612-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1335	2557	347 °	LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	**1.535.062-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1336	2190	348 °	ROSA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	**8.573.542-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1337	1773	349 °	ZULEIDE ODINETE GOMES	**6.735.402-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1338	1640	350 °	ELIETE MARIA RIBEIRO ALVES	**4.735.502-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1339	2478	351 °	GIRLANE ARAUJO BRASIL	**1.603.742-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1340	704	352 °	ALEXIA CAMILA BRAGA DA SILVA	**0.165.302-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1341	1056	353 °	RONILSON BRITO DA SILVA	**6.590.854-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1342	3844	354 °	SUZIANE SALES DA CRUZ	**4.752.642-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1343	3737	355 °	IRIS TELMA RIBEIRO SENA	**2.883.282-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1344	2294	356 °	CARINA BRAGA ROSAS	**7.634.152-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1345	1555	357 °	RUTH HELENA ALVES FERREIRA	**1.647.042-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1346	1627	358 °	MARIA ELIETE BEZERRA COSTA	**4.244.182-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1347	441	359 °	JOSE AGUIAR BATISTA	**0.293.672-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1348	1114	360 °	EDERSON PEREIRA VEIGA	**1.012.832-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1349	3906	361 °	DUILIO FERREIRA BRIGUENTI	**2.278.392-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1350	2162	362 °	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DE SOUZA	**8.323.632-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1351	4218	363 °	JAKELINE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	**0.643.302-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1352	918	364 °	BRENDA NATALIA DE AGUIAR CARNEIRO	**7.155.502-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1353	223	365 °	THAIS SOUZA DA SILVA	**3.344.172-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1354	1754	366 °	ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES	**4.827.182-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1355	854	367 °	ANDRE MATOS DE LIMA	**0.321.862-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1356	487	368 °	FRANCILENE MUNIZ DE SOUZA	**4.086.342-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1357	3498	369 °	TAINARA PINTO DO NASCIMENTO CORDEIRO	**3.398.502-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1358	2005	370 °	CRISTINE DA CONCEICAO NOGUEIRA	**4.965.122-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1359	2296	371 °	VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	**1.529.442-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1360	3172	372 °	ANDREA CRISTINA REIS OLIVEIRA	**4.991.367-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1361	736	373 °	MARIA FATIMA ALVES LOPES	**2.497.002-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1362	141	374 °	CLARICE DA SILVA PINTO	**7.217.222-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1363	2076	375 °	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	**1.742.082-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1364	1072	376 °	FABIOLA FERREIRA DE BRITO	**6.671.442-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1365	2231	377 °	JOSE LINDENBERGUE GUARIN	**8.194.432-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1366	1521	378 °	GLADIS EZITA GOMES DA SILVA	**2.997.752-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1367	2952	379 °	JENIFER COURINOS CARDOSO	**7.420.972-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1368	950	380 °	SANDRA DE SOUZA CRUZ	**2.062.242-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1369	1906	381 °	DIEGO FERREIRA MATOS	**0.114.082-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1370	583	382 °	LAIS DE SOUSA COSTA	**0.802.322-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1371	2589	383 °	ARTEMISA DE MATOS SILVA	**8.223.952-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1372	3472	384 °	EUNICE GOMES FEITOSA	**1.839.842-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1373	3397	385 °	AILANE LOPES MATINS	**2.875.632-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1374	2203	386 °	JULIANA ARAUJO DA SILVA	**0.124.132-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1375	4133	387 °	MARIA DAS VITORIAS MARTINS DA COSTA	**0.721.864-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1376	3688	388 °	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	**5.645.522-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1377	329	389 °	DANILA ALENCAR DE SA	**8.798.592-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1378	2069	390 °	FRANCISCA ALESSANDRA DA SILVA PINTO	**7.965.622-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1379	2293	391 °	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DE LIMA	**5.466.092-8*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1380	619	392 °	LAYZA ALVES RODRIGUES ROSARIO	**2.878.562-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1381	2650	393 °	DAIANE CRISTINA FERREIRA DA ROCHA	**0.941.542-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1382	3216	394 °	ANA MARIA GOMES ARDAIA	**3.266.462-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1383	1388	395 °	LUCIO PEDROSA MOREIRA DE LUNA	**6.337.262-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1384	2632	396 °	ROBERVAL COSTA SOARES JUNIOR	**7.637.682-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1385	1405	397 °	JOSE CARLOS COLARES DA SILVA	**9.451.092-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1386	2455	398 °	ROSA RODRIGUEZ CESPEDES	**7.390.462-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1387	1819	399 °	JORGE DA COSTA MIRANDA	**6.347.612-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1388	3053	400 °	JESSICA LAISE DA SILVA REIS	**8.193.722-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1389	257	401 °	SABRINA BRITO CARVALHO	**2.740.992-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1390	3051	402 °	SHEILA PEREIRA RODRIGUES	**6.344.142-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1391	1088	403 °	MARCLIS MONTEIRO DA SILVA	**0.554.272-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1392	1138	404 °	TATIANE FRANCO DE MEDEIROS	**4.648.792-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1393	3657	405 °	SALOE GABRIEL DA SILVA	**7.513.341-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1394	999	406 °	FRANKLIN NOGUEIRA BRILHANTE NETO	**6.881.792-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1395	457	407 °	BRUNO SILVA ARAUJO	**0.661.472-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1396	3986	408 °	CLEUNICE CAVALCANTE COUTINHO	**4.193.612-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1397	2444	409 °	ELIO NOGUEIRA DE ARAUJO	**5.827.222-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1398	838	410 °	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	**8.267.202-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1399	2368	411 °	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	**9.076.354-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1400	3410	412 °	JESSICA JARDIM SILVA	**4.847.522-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1401	1460	413 °	MARIA IMACULADA DE SOUSA PEREIRA	**3.922.503-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1402	2959	414 °	HELEN DE MORAES PACIFICO	**8.056.672-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1403	3276	415 °	IVANI MARIA VALERIO	**6.078.912-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1404	1588	416 °	ANA REGINA FREITAS DOS SANTOS DOS REIS	**6.713.362-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1405	956	417 °	ROSALVO JOAQUIM RAMOS	**2.904.002-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1406	334	418 °	ANGELITA GOVEIA DA SILVA	**3.929.502-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1407	126	419 °	CLAUDIA SOARES APONTE	**4.022.902-1*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1408	979	420 °	ROSEMEIRY SOARES CAETANO	**0.238.992-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1409	2464	421 °	SEVERINA DA CRUZ LAGOS	**5.086.822-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1410	3628	422 °	MARIA SEJUILA DE SOUZA PATRICIO	**9.340.102-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1411	2668	423 °	ANDREZA FERREIRA MACIEL	**4.262.532-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1412	3015	424 °	MAILA DE FREITAS DE OLIVEIRA	**1.539.182-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1413	855	425 °	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	**7.127.642-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1414	3896	426 °	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	**2.391.282-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1415	3566	427 °	TEREZA DE FATIMA THIAGO	**9.022.848-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1416	4176	428 °	SARIA BARREIRA DE JESUS	**6.393.432-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1417	1791	429 °	JULIENE MELO SIMOES	**3.565.982-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1418	1218	430 °	ELIZETE COSTA MOREIRA	**1.284.192-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1419	3694	431 °	JEAN SALCEDO VASSINAVE	**4.257.162-6*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1420	34	432 °	SABRINA DE ALMEIDA SANTOS	**2.136.482-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1421	3274	433 °	CLAUDIA CALINY MOREIRA FERREIRA RODRIGUES	**0.566.212-9*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1422	4209	434 °	DEBORA CRISTINA ALVES CASSIANO	**3.155.782-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1423	2242	435 °	ROSINEIDE DA SILVA	**7.483.102-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1424	2793	436 °	MONICA SOARES LEMOS	**9.517.622-2*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1425	3389	437 °	AMANDA MAIA LOPES	**1.440.402-0*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1426	76	438 °	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	**7.856.792-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1427	1415	439 °	MARCELA AMORIM DE LIMA	**5.233.682-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1428	1204	440 °	LEONICE DOS SANTOS LEANDRO	**3.773.901-5*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1429	2016	441 °	JOSE DA SILVA SOARES	**8.653.802-4*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1430	1200	442 °	DEURIVANIA SILVA LEITE	**2.026.382-7*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1431	1969	443 °	GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS	**4.598.902-3*	2	Grupo II	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1432	2404	1 °	AGOSTINHO TAVEIRA DOS SANTOS	**8.054.772-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1433	1813	2 °	GENILSON DA SILVA ASSUNCAO	**8.720.042-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1434	810	3 °	CLAUDINEIA AMORIM DOS REIS	**1.370.142-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1435	2029	4 °	MAIKE FERREIRA DA CRUZ	**6.971.912-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1436	2489	5 °	ERIONALDO SANTANA	**7.409.251-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1437	1106	6 °	RAIMUNDO NONATO FONTINELE ALVES	**1.331.002-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1438	3244	7 °	RAIMUNDO ORTIZ DE SOUZA	**3.261.022-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1439	1518	8 °	MATEUS MOURA DO NASCIMENTO RIBEIRO	**7.317.122-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1440	2148	9 °	JOSE UIEBENI RAMOS LEMOS	**9.958.112-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1441	3295	10 °	JOSE GUTEMBERG AGUIAR DE OLIVEIRA	**9.282.872-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1442	2064	11 °	STEVE STUART FARIAS NAVARRO	**8.411.942-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1443	2815	12 °	CARLOS DAMASCENO BITENCOURT	**9.743.362-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1444	1393	13 °	FRANCISCA DA SILVA BORBA	**9.052.951-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1445	1845	14 °	WESLEY DA SILVA FEITOSA	**7.281.762-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II



1446	2284	15 °	EMILTON LOPES DA SILVA	**5.340.392-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1447	2728	16 °	DENNER BOTELHO PEREIRA	**0.701.262-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1448	1419	17 °	LINDA INES DA SILVA PINHEIRO	**4.957.942-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1449	2826	18 °	BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA	**0.477.782-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1450	288	19 °	ADELINI ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	**7.602.692-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1451	3743	20 °	VICTOR DELEON SANDESKI BENITES	**4.285.922-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1452	1745	21 °	MARIO LUIZ FACUNDO ALMEIDA	**1.614.632-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1453	4179	22 °	ADRIAN BRANDÃO MATIAS	**7.500.482-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1454	4159	23 °	DAIANE SOUZA DE FREITAS	**7.442.062-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1455	1320	24 °	RERISSON GUIMARAES CABRAL	**1.122.862-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1456	4129	25 °	JOEL ANTONIO BARRETO	**7.883.782-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1457	180	26 °	VALNEY PEREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	**0.008.302-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1458	312	27 °	WALACE ADAN PICINATO RODRIGUES	**9.493.152-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1459	4216	28 °	JHONATA BRUNO HUMASSA ALMEIDA	**1.105.282-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1460	4082	29 °	FRANCISCO ATSON COSTA DA SILVA	**0.689.962-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1461	876	30 °	EDIVAN LIMA MALTA	**3.545.502-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1462	3715	31 °	ANTONIO CLOVES ALVES DOS SANTOS	**6.834.703-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1463	1925	32 °	DEIVIDE JAMESON FIGUEIRA DA SILVA	**7.405.282-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1464	3849	33 °	KETLEN LUANA ALMEIDA VASCONCELOS	**7.104.892-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1465	2740	34 °	RAVILA GABRIELI AYALA SANTANA	**8.885.092-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1466	3219	35 °	HILTON LOPES DA SILVA	**7.410.742-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1467	2965	36 °	BLENDON LEE DA SILVA DINIZ	**3.332.352-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1468	2345	37 °	KARITA APARECIDA SILVA SOARES	**1.583.562-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1469	3556	38 °	CHARLES WESLEY GOMES DE ASSUMPCAO	**4.893.202-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1470	1471	39 °	ELQUERES FERNANDES CAITANO	**2.275.412-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1471	3790	40 °	EDUARDO MOREIRA PINHEIRO	**8.359.172-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1472	3161	41 °	CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	**8.621.753-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1473	4255	42 °	CAMILA BOTELHO DA ROCHA	**2.599.492-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1474	1569	43 °	UANDERSON RAFAEL COSTA SARAIVA	**1.320.002-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1475	1710	44 °	ALECSANDRO PANTOJA FLORENTINO	**2.410.552-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1476	2476	45 °	VAGNER UILIAN ALVES SILVA	**7.016.742-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1477	983	46 °	JOEDSON DA SILVA SENA	**0.088.232-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1478	1361	47 °	NIELSON AMARAL COELHO	**5.108.013-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1479	2343	48 °	ITELVINO CARLOS DA SILVA	**0.035.122-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1480	3346	49 °	NATALI LIMA DE ALMEIDA	**8.213.182-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1481	3471	50 °	MARCOS PORFIRIO BRAGA	**3.261.322-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1482	2939	51 °	ORICLEIA MONTEIRO CAITANO	**0.706.942-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1483	1565	52 °	EUCLIN DE JESUS SILVA	**9.760.152-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1484	1313	53 °	RODRIGO BRUM DE CASTRO	**8.581.372-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1485	4153	54 °	EMERSON DRUMOND DE CARVALHO	**0.206.502-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1486	2505	55 °	FRANCEILDA LEANDRO DE FRANCA	**1.017.252-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1487	2479	56 °	ANGELA SOUZA DE ANDRADE	**3.205.812-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1488	992	57 °	CAIO ROSIMAN LIMA DE ALMEIDA	**2.681.582-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1489	906	58 °	JOSE RIBAMAR DA SILVA	**1.828.513-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1490	1196	59 °	DOMINGOS SAVIO PEREIRA BARBOSA JUNIOR	**4.745.162-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1491	194	60 °	ALAN DE SOUZA BANDEIRA	**1.353.932-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1492	302	61 °	JOHNY ALDRIN ALVES FACURI	**1.978.052-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1493	3281	62 °	SHEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	**5.882.742-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1494	774	63 °	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	**6.456.012-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1495	371	64 °	JESSE LIMA DE SOUZA	**5.537.732-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1496	1703	65 °	EMERSON DOS SANTOS SILVA	**7.333.992-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1497	3306	66 °	LINDOMIRA ALVES BARRETO PEREIRA	**9.792.302-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1498	2627	67 °	PAULA BIANCA PEREIRA LOPES	**0.297.062-7*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1499	3236	68 °	MARGUERY JENIFFER FELIZ DA SILVA	**6.507.792-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1500	3875	69 °	HOSANA DA SILVA LOPES	**8.255.912-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1501	3598	70 °	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	**2.264.682-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1502	363	71 °	LUCIENE DA ROCHA BARBOSA	**4.955.977-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1503	4224	72 °	RENATO FÁBIO PINHEIRO RAMOS	**6.756.202-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1504	1439	73 °	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	**6.753.402-8*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1505	2722	74 °	GLEIFE DA SILVA GOMES	**4.482.262-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1506	155	75 °	JOAREZ JESUS da SILVA	**9.543.171-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1507	4198	76 °	JOÃO CARLOS RONDO PINTO	**3.070.212-1*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1508	2716	77 °	ANDERSON MEDEIROS TAVARES	**7.314.402-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1509	520	78 °	PAULO OTAVIO FARIAS ASSUNCAO	**3.216.042-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1510	1155	79 °	CARLOS JUNIOR BELARMINO DAS NEVES	**5.241.182-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1511	1356	80 °	FRANCISCO ADAILTON PEREIRA	**7.415.542-9*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1512	1633	81 °	MAICON RIBEIRO DIOGENES	**0.972.622-5*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1513	3872	82 °	RITA CARDOSO DOS SANTOS	**0.587.962-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1514	1262	83 °	JOAO PEDRO DA SILVA CORDEIRO	**7.070.832-2*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1515	29	84 °	LUCAS BARROS MENDES DA SILVA	**8.927.482-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1516	3565	85 °	JOAO PAULO BENTO SOARES	**9.636.042-4*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1517	1911	86 °	DANIELA FREITAS DE ALMEIDA	**2.340.862-0*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1518	3649	87 °	AGNALDO DE JESUS AMORIM	**9.457.462-3*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II
1519	2132	88 °	CARLOS ADRIANO SILVA BARBOSA	**4.783.262-6*	1	Grupo III	DEMANDA COMPLEMENTAR II

**IPEM****PORTARIA Nº 068/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Decreto de 09 de Julho de 2018 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o período de férias de 17/08/2018 a 31/08/2018 da servidora **ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA**, matrícula nº 300131090, lotada neste Instituto, para 17/09/2018 à 01/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SECUMPRASE.

VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
Presidente IPEM-RO**PORTARIA Nº 069/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Decreto de 09 de Julho de 2018 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER dez dias do período de férias sendo do servidor **ADÍLIO FRANÇA FEITOSA**, matrícula nº 300129626, sendo de 15/11/2018 à 24/11/2018 em abono pecuniário, referente ao período de 15/11/2018 à 15/12/2018, referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SECUMPRASE.

VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
Presidente IPEM-RO**PORTARIA Nº 070/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Decreto de 09 de Julho de 2018 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o período de férias do servidor **ROSIVAL FERREIRA PEREIRA**, matrícula 300126968, Assistente Técnico II, do período de 01/07/2018 a 30/07/2018 para 11/11/2018 à 30/11/2018 referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SECUMPRASE.

VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
Presidente IPEM-RO**PORTARIA Nº 071/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 01 de Agosto de 2018.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Decreto de 09 de Julho de 2018 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o período de férias de 11/07/2018 a 30/07/2018 da servidora **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**, matrícula 300133756, lotada neste Instituto, para data oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SECUMPRASE.

VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
Presidente IPEM-RO**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA****IDARON**

Portaria nº 454/2018/IDARON-GAB

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XII;

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação acerca: a) da progressão, prevista no art. 26, da Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012, regulamentada pelas Portarias n. 259/2015 e n. 035/2017; e b) do adicional de qualificação funcional da defesa agropecuária, previsto nos artigos 33 e seguintes da Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012, regulamentado pela Portaria n. 357/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º, da Portaria n. 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no DOE n. 2735, de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O requerimento de Progressão será formalizado pelo interessado mediante formulário padronizado pela unidade gestora de recursos humanos, acompanhado de cópias contracheque e documentos pessoais, instruído com cópia do correspondente certificado de conclusão do curso, o qual deverá conter:
identificação pessoal de seu titular;
carga horária;
período de realização do evento de capacitação;
conteúdo programático;
autenticação por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital."

Art. 2º. Alterar o §2º, do art. 3º, da Portaria n. 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no DOE n. 2735, de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º. Os eventos de capacitação referidos neste regulamento, quando semipresenciais ou à distância, poderão ser admitidos se realizados posteriormente ao ingresso no Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária e anteriormente à publicação desta portaria, com efeitos financeiros somente a partir de referida publicação e contados da data do protocolo, e somente serão admitidos se a carga horária diária for igual ou inferior a 06 (seis) horas, mediante operação simples de divisão da carga horária total do evento pela quantidade de dias de duração."

Art. 3º. Alterar o parágrafo único, do art. 2º, da Portaria n. 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n. 29, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Parágrafo único. A comprovação da titulação acadêmica prevista neste artigo será realizada mediante apresentação do correspondente certificado de conclusão, expedido na forma da legislação educacional de regência, devendo ser autenticado por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou contendo chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital.”

Art. 4º. Alterar o parágrafo único, do art. 3º, da Portaria n. 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n. 29, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A comprovação da titulação acadêmica prevista neste artigo será realizada mediante apresentação do correspondente diploma, expedido na forma da legislação educacional de regência, devendo ser autenticado por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou contendo chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital.”

Art. 5º. Alterar o caput, do art. 5º, da Portaria n. 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n. 29, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O requerimento de progressão será formalizado pelo interessado mediante formulário padronizado pela unidade gestora de recursos humanos, acompanhado de cópias do contracheque e documentos pessoais, instruído com cópia do correspondente certificado ou diploma, autenticado por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou contendo chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital.”

Art. 6º. Alterar o §2º, do art. 3º, da Portaria n. 357/2017/IDARON-GAB, de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE n. 177, de 20 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. Para fins de comprovação da capacitação de que trata o inciso I, serão admitidos cursos livres ou profissionalizantes integralmente cursados pelo requerente nos últimos 04 (quatro) anos e após seu ingresso no Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, observada as áreas de interesse permanente indicadas neste regulamento, devendo o requerimento ser instruído com cópia do correspondente certificado de conclusão, o qual deverá conter:

- a) Identificação pessoal de seu titular;
- a) Carga horária;
- b) Período de realização do evento de capacitação;
- c) Conteúdo programático;
- d) Autenticação por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital.”

Art. 7º. Alterar o §18º, do Art. 3º, da Portaria n. 357/2017/IDARON-GAB, de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE n. 177, de 20 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§18. A comprovação da titulação acadêmica prevista no inciso III será realizada mediante apresentação do correspondente certificado de conclusão, e a referente aos incisos II, IV e V mediante apresentação do correspondente diploma, expedido na forma da legislação educacional de regência, devendo em todos os casos ser autenticado por tabelião quando o certificado for emitido por meio físico, ou contendo chave de autenticação ou equivalente quando o certificado for emitido via Internet ou outro meio digital.”

Art. 8º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2018

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência de Defesa Sanitária

Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Notificação

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 215/99 e pelo Decreto nº 8866/99, notifica **Aveles Allan Jean Rafael do Couto**, ex-ocupante do cargo Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, matrícula 300112486, lotação: ULSAV DE CABIXI, a restituir a quantia de R\$ 2.273,28 (dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), liquidada nos autos do processo administrativo de exoneração nº 01-1923.00480-0000/2017, percebida indevidamente a título de salários referente a remunerações de ABRIL/MAIO 2017, a ser depositada na conta salário da Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos – SEARH, Banco 001 – Banco do Brasil S/A, Agência nº 2757-X Calama. Conta Corrente nº 13.390-6 CNPJ 07.824.639/0001-30, devendo ser procedida à juntada de comprovante de depósito original ou cópia autenticada aos referidos autos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, caso assim não proceda, no prazo estipulado.

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.
ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Notificação

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 215/99 e pelo Decreto nº 8866/99, notifica **Sara Carolina Santos Silva**, ex-ocupante do cargo Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, matrícula 300091082, lotação: Sede Administrativa, a restituir a quantia de R\$ 1.765,32 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), liquidada nos autos do processo administrativo de exoneração nº 01-1923.00942-0000/2014, percebida indevidamente a título de salários referente ao 13º integral de 2014 e a remuneração de Dezembro 2014, a ser depositada na conta salário da Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos – SEARH, Banco 001 – Banco do Brasil S/A, Agência nº 2757-X Calama. Conta Corrente nº 13.390-6 CNPJ 07.824.639/0001-30, devendo ser procedida à juntada de comprovante de depósito original ou cópia autenticada aos referidos autos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, caso assim não proceda, no prazo estipulado.

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 453/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.229631/2018-87,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **QUELE REGINA NERIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa/ Recursos Humanos, nos meses de SETEMBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, referente ao 1º quinquênio de 24/08/2009 à 22/08/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Portaria nº 450/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.187602/2018-31 ,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **HEVERSON CRISTIANO BORDON**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Jarú, nos meses de AGOSTO/2018, SETEMBRO/2018 e AGOSTO/2019, referente ao 2º quinquênio de 01/08/2007 à 29/07/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Portaria nº 449/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 141, do Processo 0015.264931/2018-11,

RESOLVE:



Designar, o(a) servidor(a) **JEAN RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044717, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Ouro Preto D'Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/08/2018 à 30/08/2018, em substituição do(a) titular **PETERSON PIOVEZAN BARBOSA**, ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matrícula 300137994

Portaria nº 448/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 31 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 402/2018/IDARON/GRH, de 26 de junho de 2018, que alterou o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) **ADEILTON RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 300006722, lotado(a) na Sede Administrativa/Julgadoria, referente o exercício de 2018,

Onde se lê:

programadas para 20/06/2018 à 19/07/2018
transferir para **24/09/2018 à 03/12/2018**, 17/10/2018 à 26/10/2018, 03/12/2018 à 12/12/2018

Leia-se:

programadas para 20/06/2018 à 19/07/2018
transferir para **24/09/2018 à 03/10/2018**, 17/10/2018 à 26/10/2018, 03/12/2018 à 12/12/2018

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matrícula 300137994

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

Aviso

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01669/2008** da Pavimentação asfáltica da RO-010, no trecho Urupá/Mirante da Serra, com extensão de 47,18 km; e ponte de concreto armado sobre o Rio Azul no KM 36,47 com extensão de 30,00 m e 6,20 de largura, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

Homologação

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº133/2018/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 133/2018, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 164/2018, cujo objeto é Aquisição de cartuchos de impressão e correias para impressoras plotter HP T1200 e HP T2530, tendo como Fornecedor a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 103.239,69** (Cento e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.252246/2018-02. Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral – DER/RO

Portaria nº 321/2018/DER-GEPLAC

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **0009.002821/2017-57** Contrato nº. **025/18/PJ/DER-RO** Firma: **MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP**.

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de Vestiário e Arquiabancada do Distrito de Calama,,** localizado no município de **Porto Velho/RO**,

Porto Velho, 31 de Julho de 2018
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/2018

PROCESSO Nº. 0009.002821/2017-57

CONTRATO Nº. 025/18/PJ/DER-RO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias corridos

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos

VALOR: R\$ 126.655,41 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/**CINFRA- DER**, autoriza nesta data, o início do objeto: **Construção de Vestiário e Arquiabancada do Distrito de Calama,,** localizado no município de **Porto Velho/RO**,

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

Homologação

EXT. Nº 028/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 028/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos (Roçadeira cortadora rotativa), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 23.320,08** (Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte Reais e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Notas de Empenho e/ou assinatura do Contrato, conforme a necessidade do FITHA/DER-RO.

DO PROCESSO: nº 0009.0174019/2018-49.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**– Presidente Substituto/**FITHA/RO – VANDERLEI SANTOS SILVA – Sócio.**

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Presidente Substituto/ FITHA



Portaria nº 343/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.23942/2018-53,

RESOLVER:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora DARKIA LEANDRA DUTRA matrícula **300140018** lotada na PROJUR/DER, remarcada para usufruir no 2º período de **30.07.2018 a 07.08.2018-09(nove) dias**, fica transferida o 2º período de **02.08.2018 a 10.08.2018-09(nove) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as regras acerca da etapa de Prova Prática para os cargos de **Analista Legislativo Especialidade – Taquigrafia e Assistente Legislativo Especialidade – Técnico em Tradução e interpretação**, mediante as normas contidas no presente Edital Complementar.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 100 (cem) pontos.

1.2Serão convocados para a Prova Prática, mediante Edital de Convocação, publicado na data prevista de 07 de outubro de 2018, endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/aleror, os candidatos para os cargos de Analista Legislativo - Especialidade Taquigrafia e Assistente Legislativo - Especialidade Técnico em Tradução e Interpretação em Libras, aprovados e classificados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os empatados na última posição e a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

1.2.1 Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e habilitados na Prova Objetiva.

1.3 A Prova Prática será realizada no Município de Porto Velho- RO, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/aleror.

1.3.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados para a Prova Prática acompanharem a publicação das informações relativas aos critérios, data, horário e convocação para realização da prova no site da FGV.

1.4 Outras orientações acerca da Prova Prática estarão disponíveis no Edital de Convocação para esta etapa, a ser publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/aleror.

1.5 Quando da convocação para as provas práticas, será divulgado o Edital contendo todas as informações pertinentes à referida etapa.

2.DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

2.1 Os candidatos ao cargo de Assistente Legislativo - Especialidade Técnico em Tradução e Interpretação em Libras, aprovados e classificados nos termos dos itens 1.2 e 1.2.1 deste edital serão submetidos à Prova Prática, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

2.2 A Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Nota Máxima
01- Fluência em Libras DESCRIÇÃO: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	30,00
02 – Estruturação Textual (LIBRAS) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	30,00
03 – Fluência em Língua Portuguesa DESCRIÇÃO: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática.	10,00
04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	30,00
TOTAL:	100,00

2.3 A prova consistirá em duas fases, sendo:

2.3.1 **1ª Fase** - Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa: Será apresentado, inicialmente, um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio. Para esta fase o candidato disporá do tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

2.3.2 **2ª Fase** - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio. Para esta fase o candidato disporá do tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

2.4As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

2.5O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

2.6Será considerado habilitado o candidato que obtiver uma pontuação total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6.1 Os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

2.7 O candidato se submeterá às provas conforme ordem aleatória de sorteio que será realizado no início do evento pela equipe de coordenação da FGV.

2.7.1 Durante a aplicação o candidato permanecerá em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas.

2.7.2 O candidato poderá deixar o local à medida em que se submeter aos testes, sem ter qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiver aguardando na sala reservada sua chamada para a realização da prova prática.

3.DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA

3.1 Os candidatos ao cargo de Analista Legislativo Especialidade – Taquigrafia, aprovados e classificados nos termos dos itens 1.2 e 1.2.1 deste edital serão submetidos à Prova Prática, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.



3.2 A Prova Prática consistirá em apanhamento taquigráfico de Texto Parlamentar a ser sorteado antes do início da Prova, na presença dos candidatos.

3.3 A prova prática de apanhamento taquigráfico será aplicada durante cinco minutos e consistirá de ditado feito em velocidade média de 80 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas.

3.4 O Texto Parlamentar será apresentado em gravação de áudio.

3.4.1 Caso durante a reprodução do áudio haja eventual falha técnica que importe na perda da qualidade de execução do mesmo, poderá, a critério da organizadora, haver a desconsideração do texto sorteado e da produção taquigráfica elaborada pelos candidatos, sendo realizado imediato sorteio de novo texto e reiniciada a prova.

3.5 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado adequado às normas técnicas da ABNT.

3.6 A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório e classificatório, realizar-se-á exclusivamente de forma manuscrita, a lápis ou caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, em papel pautado fornecido pela FGV.

3.6.1 Não será permitida utilização de régua durante a aplicação.

3.7 Quando do término das provas, o arquivo contendo a tradução digitada pelo candidato será salvo em mídia removível pela coordenação da FGV, sendo o procedimento acompanhado pelo candidato, o qual deverá assinar termo informando estar ciente de que os arquivos salvos correspondem àqueles que foram por ele produzidos durante a realização da prova.

3.8 Ao candidato será permitido solicitar a cópia do material produzido durante a realização das provas práticas desde que isso ocorra nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo destinado à sua realização. Tal cópia será salva em mídia removível pela coordenação da FGV, sendo que o candidato que desejar cópia do material produzido deverá levar pendrive próprio para a realização do procedimento.

3.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

3.9.1 A correção da prova será efetuada com base no texto digitado, com observância dos seguintes critérios de pontuação:

3.9.1.1 Para fins de cálculo de erros:

3.9.1.1.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

- a) com alteração de sentido = 1 erro;
- b) sem alteração de sentido = 0,25 erro.

3.9.1.1.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

- a) ortografia = 0,25 erro cada;
- b) pontuação = 0,25 erro cada;
- c) colocação de pronomes = 0,25 erro cada.

3.9.2 A Nota Final na Prova Prática (NFPP) será calculada aplicando a seguinte fórmula

$$NFPP = [(NPA - NEP) \times 100 / NPA]$$

Onde:

NFPP = Nota Final da Prova Prática;

NEP = número de erros.

NPA = Velocidade média de ditado x Tempo de Apanhamento, onde:

$$V = 80 \text{ e } T = 5$$

$$NPA = 80 \times 5$$

$$NPA = 400$$

3.10 Será considerado habilitado o candidato que obtiver uma pontuação total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.11 O candidato não habilitado na forma do subitem 3.10 será eliminado do concurso.

3.12 Atribuir-se-á nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite a identificação do candidato.

3.13 Adotar-se-á, em todas as provas, critério que impeça a identificação do candidato, para sigilo do julgamento.

3.15 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Decifração, o bloco com o registro taquigráfico.

3.16 A saída do candidato, do local da prova, somente será permitida após 30 (trinta) minutos do início da decifração.

3.17 Em hipótese alguma o registro e anotações elaborados pelo candidato serão considerados na correção pela banca examinadora.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento oficial de identidade.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

4.3 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados no Edital de Convocação, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.4 Será eliminado do Concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando-se de livros, notas ou materiais e equipamentos não permitidos, bem como o candidato que se ausentar do local de prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.5 Os cálculos utilizados para obter a Nota Final da Prova Prática serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais.

4.6 A FGV alerta que a alimentação é de inteira responsabilidade do candidato, devendo os mesmos estarem cientes de que as provas, especialmente a prática de tradução e interpretação de libras, poderão se estender durante algumas horas.

4.7 As despesas decorrentes da participação na etapa correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da FGV ou da ALE-RO.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da ALE-RO.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE

1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUN. ALTA F. D. OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/CPLM/2018

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.793 de 26 de Junho de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei n.º 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. Cujo objetivo é **Aquisição de motocicletas através do Convênio nº 117/PGE/2018, que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO.**

O valor estimado para presente licitação é de R\$456.750,00(quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

A sessão terá início no dia **16/08/2018, às 10h00min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste/RO, 01 de Agosto de 2018.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2018, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 347/SEMDUR/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PORTAL MUNICIPAL CONVÊNIO 130/17/PJ/DER-RO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 130/17/PJ/DER-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR. A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): RAMOS CONSTRUTORA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.502,05 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).**

ALVORADA DO OESTE/RO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/CPLMS-SRP
PROCESSO Nº 742/2018/SEMECE

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8253/GAB/PMB/2018, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como Objeto: **Eventual e futura aquisição e instalação de vidros para janelas.** Valor prévio total R\$ 17.913,50 (Dezessete mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). A abertura dos envelopes e início da sessão será às **09h00min do dia 15/08/2018** (Horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, no sítio oficial da prefeitura <http://www.buritis.ro.gov.br>, por Telefone: (69) 3238-2658 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br

Buritis, 02 de agosto de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018/PMC
PROCESSO Nº 828/2018/SEMOSP

O Município de Cabixi, através da sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 016/2018, torna público o **ADENDO MODIFICADOR** referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018/PMC, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **fazendo-se as adequações necessárias, conforme segue:**

3 – DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

Item	Und.	Quant.	Descrição	Máquinas
01	Und	06	PNEUS 17.5-25	MOTONIVELADORA GD 555

LÊIA-SE:

Item	Und.	Quant.	Descrição	Máquinas
01	Und	06	PNEUS 17.5-25 16 lonas	MOTONIVELADORA GD 555

Considerando que a correção realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, **ficam mantidas** as demais informações e exigências contidas no Edital e termo de referência, inicialmente elaborado, bem como **a data de abertura originalmente marcada para o dia 14/08/2018, tendo em vista que o prazo atende as disposições legais (mínimo de 08 dias úteis).**

Cabixi-RO, 02 de Agosto de 2018.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira oficial
Dec. nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

O Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 281/2018, de 20 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e demais alterações subsequentes, e nas condições abaixo, que se encontra aberta a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o n.º 005/2018, do tipo MENOR PREÇO, por empreitada por preço GLOBAL, regime de execução indireta, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. No dia, horário e local, abaixo discriminados, a CPL efetuará o recebimento da doc. Pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 076/18/PJ/DER-RO. Rec. Estadual.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.016,16. Sessão Pública para Recebimento dos Doc. De Habilitação, Proposta Com. e Julgamento. Abertura: 22/08/2018, Horário: 08H00MIN. (horário local), Sala de Sessões de Licitações/CPL, Fone: (69) 3239-2240 email: compras@camponovo.ro.gov.br.

Campo. Novo de Rondônia, 03 de agosto de 2018.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018

EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) caminhões novo ano/modelo 2018, com tração 6x4, com potência mínima de 270cv, tipo caçamba basculante com capacidade mínima de 12/14m³, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP Processo Administrativo nº **817/2018**. Valor total de R\$: 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Data para recebimento de proposta: **03 de Agosto de 2018** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **16 de Agosto de 2018** as **08:00**; data da abertura de propostas: **16 de Agosto de 2018** a partir das **08:30**; data de início da sessão pública: **16 de Agosto de 2018** às **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 01 de agosto de 2018
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/CPL/2018
PROCESSO Nº 486/2018.

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 108 de 02 de Junho de 2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Patrolamento e Cascalhamento de Ruas e Avenidas não pavimentadas do município de Cujubim, perfazendo a extensão de 15.837,40 m (quinze mil oitocentos e trinta e sete metros e quarenta centímetros), conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, Convênio nº 074/18/PJ/DER-RO e contra partida recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado de R\$: 265.678,50 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais Cinquenta Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 486/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2018.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim/RO, 02 de Agosto de 2018.

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE JARU
Gerencia do Sistema de Registro de Preço
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas – **Ata de Registro de Preços Nº 038/PMJ/2018, Pregão Eletrônico Nº 074/PMJ/2018, Processo Nº 2724/PMJ/2018.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. CONTRATADA: **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 26.159.652/0001-67. OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual aquisição de **Caçamba Basculante. Valor: R\$ 2.330.300,00** (Dois Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Trezentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

JARU-RO, 02 de agosto de 2018.
THAIS ELER ANTUNES
Assessora Técnica de Registro de Preço

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/PMJ/2018
PROCESSO Nº 1-1682/2018

O processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 8.724/2015 e demais resoluções e legislações, visando a seleção de projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de **01 (um) trator** enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio nº 044/PGE/2018 firmado com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura, cujo termo de convênio e nota fiscal do bem encontram-se nos autos do processo nº 1-1682/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente. Não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo, entregaram envelopes de documentação a única associação discriminada abaixo: Assim adjudicamos o presente CHAMAMENTO PÚBLICO sendo o objeto deste Acordo de Cooperação 01 (um) **trator** adquirido por meio do Convênio 044/PGE/2017, para atender a região de Tarilândia e Jaru Uaru à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE - ASPROL, CNPJ Nº: 20.249.003/0001-70. Assim damos prosseguimento ao feito.

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Membro da Comissão Responsável pelo Chamamento Público

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 713/SEMOSP/2018. **DO OBJETO:** Aquisição materiais Construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras conforme Convênio nº060/17/PJ/DER-RO. **VALOR ESTIMADO** R\$ 126.705,24 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de agosto de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Eli Joaquim de Barros Brisolla.
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **A.GALMASSI EIRELI-ME**, CNPJ nº. 23.725368/0001-12, localizada na **AV. CARLOS DONEJES S/N QUADRA 18 SETOR 03 SERINGAL, PIMENTA BUENO/RO**, autorizada a iniciar os serviços de contratação de Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora:

A partir de 30 de Julho de 2018.

Sendo Escavadeira Hidráulica por um período de 30 dias.

Motoniveladora (Patrol) por um período de 60 dias.

A contar da data citada acima, Para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público Objeto do Processo Administrativo nº 638/2018, e empenho 661/2018, referentes ao Convenio 015/18/FITHA/DER-RO.

Santa Luzia D'Oeste, 27 de Julho de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

NARCIZO ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria 009/GP/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 042-2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 042/2018, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR**. Proc. **820/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **17/08/2018** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 54.055,92 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 02 de agosto de 2018.
Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 002/18

INEDITORIAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **PATRICIA DE ANDRADE SOUZA (BAR DA JASMIM)**, de CNPJ nº: 28.581.803/0001-04, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 16/10/2017 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 235/SEMMAS, para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Est. Da Faveira, Setor 01, no município de Buritis - RO.